



Análise da Viabilidade da Contratação (AVC)

Aquisição de microcomputador tipo estação de trabalho (desktop)

**Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Planejamento da Contratação de
Tecnologia da Informação**

Versão 1.0

Maio de 2012

Histórico da Revisão

Data	Versão	Descrição	Autor
12/05/12	1.0	Criação do documento	Equipe de planejamento da Contratação

Sumário

1-NOME DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	5
1.1 – CONTEXTO DA NECESSIDADE.....	5
2 – REQUISITOS DE NEGÓCIO DA ÁREA REQUISITANTE.....	5
2.1 – NECESSIDADE DE NEGÓCIO	5
2.2 – REQUISITOS DE NEGÓCIO	5
2.3 – REQUISITOS DE CAPACITAÇÃO.....	6
2.4 – REQUISITOS LEGAIS.....	6
2.5 – REQUISITOS DE MANUTENÇÃO.....	7
2.6 – REQUISITOS TEMPORAIS.....	7
2.7 – REQUISITOS DE SEGURANÇA.....	8
2.8 – REQUISITOS SOCIAIS, AMBIENTAIS E CULTURAIS	9
3 – REQUISITOS TECNOLÓGICOS.....	9
3.1 – REQUISITOS DE ARQUITETURA TECNOLÓGICA.....	9
3.2 – REQUISITOS DE PROJETO E DE IMPLEMENTAÇÃO	11
3.3 – REQUISITOS DE IMPLANTAÇÃO	11
3.4 – REQUISITOS DE GARANTIA E MANUTENÇÃO	11
3.5 – REQUISITOS DE CAPACITAÇÃO.....	12
3.6 – REQUISITOS DE EXPERIÊNCIA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EQUIPE	12
3.7 – REQUISITOS DE METODOLOGIA DE TRABALHO.....	12
3.8 – REQUISITOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.....	14
3.9 – DEMAIS REQUISITOS APLICÁVEIS: SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....	15
4 – LEVANTAMENTO DAS DEMANDAS DOS POTENCIAIS GESTORES, USUÁRIOS DA SOLUÇÃO DE TI E ALINHAMENTO COM AS NECESSIDADES DE NEGÓCIO....	15
5 – LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO.....	15
6 – ANÁLISE DE PROJETOS SIMILARES REALIZADOS POR OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	37
7 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES E ALTERNATIVA DISPONÍVEIS	58
7.1 DISPONIBILIDADE DE SOLUÇÃO SIMILAR EM OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	58
7.2 SOLUÇÕES EXISTENTES NO PORTAL DO SOFTWARE PÚBLICO BRASILEIRO	58
7.3 CAPACIDADE DE ALTERNATIVAS DO MERCADO, INCLUSIVE A EXISTÊNCIA DE SOFTWARE LIVRE OU SOFTWARE PÚBLICO.....	58
7.4 OBSERVÂNCIA ÀS POLÍTICAS, PREMISSAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DEFINIDAS PELOS PADRÕES E-PING E E-MAG.....	58
7.5 ADERÊNCIA ÀS REGULAMENTAÇÕES DO ICP-Brasil.....	59
7.6 OBSERVÂNCIA ÀS ORIENTAÇÕES, PREMISSAS E ESPECIFICAÇÕES	59
TÉCNICAS E FUNCIONAIS DEFINIDAS PELO E-ARQ.....	59
8 – ORÇAMENTO ESTIMADO.....	59
9 – ANÁLISE E COMPARAÇÃO ENTRE OS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE DAS SOLUÇÕES IDENTIFICADAS.....	59
10 – SOLUÇÕES IDENTIFICADAS.....	60
10.1 – Nome da Solução.....	60
10.2 – Parcelamento do Objeto.....	60
10.3 - Bens e Serviços.....	60

10.4 – Alinhamento às necessidades de negócio e requisitos tecnológicos.....	60
10.5 – Benefícios Esperados.....	61
11 – AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ENTIDADE PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO CONTRATUAL.....	61
12 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....	62
ANEXO 1 – LISTA DE ENDEREÇOS DAS UNIDADES E QUANTITATIVOS DE EQUIPAMENTOS.....	63
.....	63
.....	63
ANEXO 2 – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA BASEADA NA ESTAÇÃO DE TRABALHO PADRÃO COM LEITOR DE SMART CARD E CONDICIONAIS RoHS (TI VERDE)....	66
ANEXO 3 – MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS	71
.....	71
ANEXO 4 – PESQUISA DE MERCADO.....	73
ANEXO 5 – MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA SAÍDA DE MATERIAL E TERMO DE RESPONSABILIDADE E DEVOLUÇÃO.....	79
ANEXO 6 - MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO.....	81
ANEXO 7 - MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.....	82
ANEXO 8 – PROPOSTAS COMERCIAIS.....	83
ANEXO 9 – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA..	117
ANEXO 10 – LISTA DE EMPRESAS DESTINATÁRIAS DA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL.....	118
ANEXO 11 – FORMULÁRIO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE EQUIPAMENTOS - FORPE.....	131

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1-NOME DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Aquisição de microcomputadores tipo estação de trabalho (desktop), que compõem a infraestrutura de TI necessária para manter o parque tecnológico do IBAMA modernizado e atendendo às necessidades dos servidores/funcionários para o desempenho de suas atividades.

1.1 – CONTEXTO DA NECESSIDADE

Muitas das atividades desempenhadas pelos servidores/funcionários do IBAMA dependem de ferramenta diária de trabalho que possibilite o acesso a rede, a internet, a programas, a aplicativos, aos sistemas corporativos, etc, para que possam executar as atribuições inerente a seus cargos.

Dessa forma, a aquisição de equipamentos microcomputadores (tipo estações de trabalho - desktop) visa atender as necessidades de manutenção e modernização do parque tecnológico do IBAMA, possibilitando a seus servidores/funcionários o desempenho de suas atividades finalísticas, administrativas, gerenciais ou de suporte, de maneira mais eficiente, com o uso de equipamentos computacionais novos, atualizados tecnologicamente e com garantia de funcionamento durante o período de vida de tais equipamentos.

Caso não ocorra a aquisição pretendida de tais equipamentos, haverá atraso na prestação dos serviços públicos e consequente prejuízo no atingimento das competências regimentais do IBAMA, como órgão da Administração Pública Federal.

2 – REQUISITOS DE NEGÓCIO DA ÁREA REQUISITANTE

(IN.04/2010 SLTI/MPOG. Art. 12)

2.1 – NECESSIDADE DE NEGÓCIO

Equipar a sede e unidades descentralizadas do IBAMA com equipamentos necessários à execução das atribuições inerentes ao cargo dos servidores, mantendo seu parque tecnológico modernizado e buscando a melhoria contínua da infraestrutura de TI.

2.2 – REQUISITOS DE NEGÓCIO

(IN.04/2010 SLTI/MPOG. Art. 12, I)

Os requisitos que definem as necessidades e aspectos funcionais dos serviços a serem prestados encontram-se na Tabela 1 – Requisitos de Negócio, descrita a seguir:

Id	Requisito	Ator envolvido
1	Executar tarefas administrativas, finalísticas, gerenciais e de suporte técnico relacionadas as atividades meio e fim para o alcance mediato ou indireto do interesse público.	Servidores/ Funcionários
2	Prover apoio computacional à continuidade dos serviços desenvolvidos nos diversos setores do IBAMA.	Servidores/ Funcionários
3	Proporcionar acessibilidade, publicidade, transparência das informações produzidas no âmbito do IBAMA.	Servidores/ Funcionários

Tabela 1: Requisitos de Negócio.

2.3 – REQUISITOS DE CAPACITAÇÃO

(IN.04/2010 SLTI/MPOG. Art. 12, II)

Por se tratar de fornecimento de equipamentos, não há atividade de capacitação ou treinamento.

2.4 – REQUISITOS LEGAIS

(IN.04/2010 SLTI/MPOG. Art. 12, III)

A presente contratação deve observar as seguintes leis e normas:

- a) Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
- b) Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.
- c) Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, que dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação.
- d) Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000
- e) Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns.
- f) Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, que regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal e faz exigência contratual de comprovação da origem dos bens importados oferecidos pelos licitantes e da quitação dos tributos de importação a eles referentes, que deve ser apresentada no momento da entrega do objeto, sob pena de rescisão contratual e multa.
- g) Instrução Normativa SLTI/MP nº 04, 12 de novembro de 2010, que dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) .
- h) Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal.
- i) Portaria SLTI/MP nº 02, de 16 de março de 2010, que dispõe sobre as especificações padrão de bens de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Pública Federal.
- j) Orientação Técnica nº 01 TiControle, de 12 de março de 2008, que

dispõe sobre boas práticas para a estimativa de preços na contratação de bens e serviços de TI.

k) Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços.

l) Norma complementar nº 11/IN 01/DSIC/GSIPR, que estabelece as diretrizes para avaliação de conformidade nos aspectos relativos à Segurança da Informação e Comunicação (SIC), nos órgãos da Administração Pública Federal.

2.5 – REQUISITOS DE MANUTENÇÃO (IN.04/2010 SLTI/MPOG. Art. 12, IV)

Os serviços de manutenção para a contratação de aquisição de bens de informática devem ser prestados sob a forma de garantia de resolução de problemas de hardware e reposição de peças. Conforme a diretriz 04 do Plano Diretor de Tecnologia do IBAMA 2010-2011 - 2ª edição.

Com vistas a viabilizar a operacionalização das atividades desenvolvidas pelos servidores/funcionários e demais requisitos de negócio descritos no item 2.2, definiu-se a seguir as características do serviço de garantia, incluindo o tempo de resposta máximo para solução do problemas em virtude de falhas de hardware.

A garantia deverá vigorar por 48 (quarenta e oito) meses com atendimento ON SITE, ou seja, nas instalações do IBAMA (ANEXO 1), envolvendo reposição de peças ou solução de problemas de hardware.

O prazo para atendimento dos chamados técnicos durante a vigência da garantia deve ser de até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do dia seguinte ao do registro do chamado na Central de Atendimento do fabricante ou fornecedor, levando-se em consideração o horário comercial, excluindo-se sábados domingos e feriados.

Em caso de impossibilidade em solucionar o problema no prazo estipulado, a empresa contratada compromete-se a substituir o equipamento defeituoso. A substituição deverá ser realizada por outro equipamento equivalente ou superior, de sua propriedade, afim de proporcionar a operacionalização e a continuidade da rotina de trabalho dos usuários. O tempo máximo para a substituição não deverá ultrapassar a 7 (sete) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao atendimento técnico pela CONTRATADA.

Quaisquer peças, acessórios ou outros materiais que apresentem defeitos de fabricação ou instalação, devem ser substituídos por originais iguais ou superiores sem ônus para o IBAMA.

As manutenções preventivas deverão ser comunicadas pela CONTRATADA e autorizadas pela CONTRATANTE.

2.6 – REQUISITOS TEMPORAIS (IN.04/2010 SLTI/MPOG. Art. 12, V)

Em virtude da necessidade de prover os servidores/funcionários com a ferramenta necessária para realização de suas atividades, para que não ocorra atraso na prestação dos serviços públicos, a definição do prazo de entrega deverá ser o mínimo necessário para que a CONTRATADA tenha condições de entrega.

Desse modo, a CONTRATADA deverá fornecer ao IBAMA as quantidades especificadas nas ordens de fornecimento de bens, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir do encaminhamento da Ordem de Fornecimento de Bens, com possibilidade de prorrogação de até 30 (trinta) dias corridos, desde que a solicitação seja feita antes do término do primeiro prazo e também seja autorizada pela CONTRATANTE, nas quantidades, especificações e locais estabelecidos no ANEXO 1.

A garantia de atendimento ON SITE pelo período de 48 (quarenta e oito) meses.

2.7 – REQUISITOS DE SEGURANÇA (IN.04/2010 SLTI/MPOG. Art. 12, VI)

Os equipamentos que forem submetidos ao serviço de garantia, deverão ser corretamente mantidos de modo a garantir a disponibilidade e integridade das informações nele contidas.

1. A manutenção deverá ser realizada, preferencialmente, nas dependências do IBAMA. Havendo necessidade de remoção do equipamento para as dependências da empresa CONTRATADA, as despesas de transporte, seguros e embalagens, correrão por conta da empresa CONTRATADA.
2. No caso de retirada de qualquer equipamento, a empresa CONTRATADA deverá assinar Autorização para saída de material e Termo de Responsabilidade e Devolução (Anexo 05) se responsabilizando integralmente pelo equipamento (hardware e software), enquanto o mesmo estiver em suas dependências ou em trânsito sob sua responsabilidade.
3. Somente os técnicos da empresa CONTRATADA, ou pessoas a quem ela autorizar por escrito, poderão executar os serviços de manutenção.
4. Os técnicos, ou pessoas autorizadas pela empresa CONTRATADA, deverão apresentar, no ato do atendimento, credenciamento (crachá da empresa) e documento de identidade pessoal (RG), para efetuarem qualquer serviço nas dependências do IBAMA.

Quanto aos aspectos físicos de segurança dos equipamentos, devem ser considerados as seguintes características:

- a) O gabinete deve possuir base antiderrapante e deverá ser fornecido com um sistema segurança para proteger o interior do gabinete.
- b) A unidade de mídia ótica deverá possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia ótica na unidade.

- c) O monitor deverá apresentar certificação de compatibilidade eletromagnética CE e FCC e de economia de energia EPA Energy Star.

2.8 – REQUISITOS SOCIAIS, AMBIENTAIS E CULTURAIS (IN.04/2010 SLTI/MPOG. Art. 12, VII)

Quanto aos aspectos culturais e sociais, em especial a linguagem adotada, deve-se prever as seguintes diretivas:

1. todos os manuais e guias de instruções deverão estar redigidos em língua portuguesa do Brasil;
2. deve-se prever o uso da língua portuguesa do Brasil no Sistema Operacional;
3. o teclado deverá possuir padrão ABNT-2, com todos os caracteres da língua portuguesa do Brasil.

Quanto aos aspectos ambientais, os equipamentos deverão estar aderentes a política de tecnologia sustentável (TI Verde).

3 – REQUISITOS TECNOLÓGICOS (IN.04/2010 SLTI/MPOG. Art. 13)

3.1 – REQUISITOS DE ARQUITETURA TECNOLÓGICA (IN.04/2010 SLTI/MPOG. Art. 13, I)

Os requisitos de arquitetura tecnológica deverão atender as seguintes características:

- Especificações técnicas baseadas na Estação de Trabalho Padrão com leitor de Smart Card e Condicionais RoHS (TI Verde), constante da Portaria nº 02/2010 SLTI/MPOG, que dispõe sobre os padrões de bens de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Pública Federal (ANEXO 2).
- Especificações mínimas adequadas para atender aos softwares usados no IBAMA encontram-se na Tabela 2 – Especificação para suporte aos softwares utilizados no IBAMA, abaixo. Os softwares utilizados no IBAMA encontram-se no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2010/2011 – 2ª edição, (especificados na Tabela 35 do item Arquitetura Atual da TI Corporativa, página 67).

Item	Especificações
Processador	Desempenho igual ou superior a 160 pontos aferidos no BAPCO Sysmark Preview 2007.
Memória	Memória RAM, tipo DDR3 ou superior, com, no mínimo, 4 (quatro) Gigabytes, compatíveis com o barramento da placa principal.
Vídeo	M Tela 100% plana de LCD ou LED, com no mínimo 19" de área visível, acompanhados de todos os seus respectivos cabos conectores. Possuir certificação de segurança UL. Possuir certificação de EMC CE e FCC.

	Possuir certificação de economia de energia EPA Energy Star O monitor deve possuir controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal. Com filtro anti-reflexivo com regulagem de altura. O monitor deve aceitar tensões de 100 e 240 VAC, com ajuste automática.
Armazenamento	Capacidade mínima de 500 (quinhentos) Gigabytes.
Serviço de Garantia	Garantia de 48 (quarenta e oito) meses e atendimento ON SITE.
Sistema Operacional	Windows 7 Professional 64bits

Tabela 2: Especificação para suporte aos softwares utilizados no IBAMA

Nos últimos anos a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nos órgãos da administração pública e empresas privadas. Hoje, na administração pública, os microcomputadores são amplamente utilizados nas operações das atividades meio e fim.

Como acontece com a maioria das tecnologias, as estações de trabalho (desktops) sofrem um processo de depreciação natural, que associado ao avanço das tecnologias, imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade das informações de forma profícua.

A Continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que, a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados. O fato é amplamente difundido na Doutrina, onde cita-se o insigne doutrinador Marçal Justen Filho, discorrendo acerca do tema:

“A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro”.

No passado os gestores de TIC elaboravam processos licitatórios com vistas a contratação de serviços de atualização (upgrade) de componentes de hardware e contratação de serviços de manutenção. Essa estratégia, entretanto, não já não se demonstra adequada para a Administração Pública, pois a contratação desse tipo de serviço comprovadamente antieconômica na comparação do custo benefício da contratação. O tema também já foi objeto de apreciação da egrégia Corte de Contas que exarou entendimento no sentido de condenar a prática de atualizações tecnológicas em detrimento a aquisição de novos equipamento. Para ilustrar o mote cita-se o Acórdão TCU n. 2400/2006 que assim discorreu sobre os serviços de atualização tecnológica e suporte técnico:

“Acórdão TCU n. 2400/2006 – Plenário

...

2.9.2.4 do ponto de vista técnico, o fato de existir garantia para os equipamentos que sofrerem atualização nos mesmos níveis que os prestados a equipamentos novos não garante vantagem técnica ao upgrade. Pelo contrário, não se pode esperar que um servidor em gabinete desmontado e remontado em um rack com substituição de quase

todos os componentes (ver listagem dos componentes que serão substituídos à fl. 70 do anexo 2), com a permanência de alguns componentes antigos, possa ter menor probabilidade de falha que um equipamento novo que, dependendo do fornecedor, pode ser montado e testado em fábrica. A garantia não diminui o risco de falha e necessidade de substituição de componentes (mais provável no caso do upgrade do que no caso de aquisição de novos servidores), caso em que os equipamentos, mesmo que por pouco tempo, permaneceriam indisponíveis.”

Conclui-se que para os bens de informática uma das melhores estratégias para minimizar a interrupção da prestação de serviços está, pois, na aquisição de equipamentos com ampla cobertura de garantia. Portanto, faz-se necessário contar com um parque de TI com cobertura integral de garantia evitando eventuais situações que causem moléstia aos usuários dos serviços públicos.

A necessidade da composição deste objeto reside na necessidade de promover a atualização tecnológica e da expansão do quantitativo de desktops de acordo com as necessidades constantes nas fichas do PDTI.

3.2 – REQUISITOS DE PROJETO E DE IMPLEMENTAÇÃO (IN.04/2010 SLTI/MPOG. Art. 13, II)

Não se aplica, pois o objeto não se trata de desenvolvimento de software.

3.3 – REQUISITOS DE IMPLANTAÇÃO (IN.04/2010 SLTI/MPOG. Art. 13, III)

A instalação será realizada por técnicos do IBAMA.

3.4 – REQUISITOS DE GARANTIA E MANUTENÇÃO (IN.04/2010 SLTI/MPOG. Art. 13, IV)

A manutenção nos equipamentos e softwares gerenciadores, em eventuais defeitos durante o período de garantia, ficará a cargo da CONTRATADA, cabendo-lhe efetuar os ajustes no sistema, conserto ou troca de peças defeituosas, por novas, sem nenhum tipo de ônus para a CONTRATANTE.

A CONTRATADA será responsável, durante o período da garantia, pela retirada e devolução dos equipamentos para conserto ou reposição, sem ônus, junto ao IBAMA.

Garantia ON SITE deverá ser cumprida nas instalações do IBAMA (ANEXO 1), por um período mínimo de 48(quarenta e oito) meses, contado a partir da data de recebimento definitivo dos equipamentos.

A prestação do serviço de garantia e manutenção deverá ser realizado por profissional autorizado pela CONTRATADA ou pelo fabricante.

Quaisquer alegações por parte da empresa CONTRATADA contra instalações (ambiente inadequado, rede elétrica, rede lógica) ou usuários (mau uso, etc.) do IBAMA, devem ser comprovadas tecnicamente através de laudos detalhados e conclusivos, emitidos pelo fabricante do equipamento. Não serão admitidas omissões baseadas em suposições técnicas sem fundamentação, “experiência” dos técnicos ou alegações baseadas em exemplos de terceiros. Enquanto não for efetuado o laudo, e esse não demonstrar claramente os problemas alegados, a empresa CONTRATADA deve prosseguir com o atendimento dos chamados.

A empresa CONTRATADA compromete-se a manter registros escritos dos referidos chamados, constando o nome do técnico da empresa CONTRATADA e uma descrição resumida do problema, disponibilizando-os à CONTRATANTE quando solicitado.

3.5 – REQUISITOS DE CAPACITAÇÃO (IN.04/2010 SLTI/MPOG. Art. 13, V)

Não se aplica.

3.6 – REQUISITOS DE EXPERIÊNCIA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EQUIPE (IN.04/2010 SLTI/MPOG. Art. 13, VI, VII)

A prestação do serviço de garantia deverá ser realizada por profissional qualificado por empresa autorizada para prestação de serviços de garantia nos equipamentos.

3.7 – REQUISITOS DE METODOLOGIA DE TRABALHO (IN.04/2010 SLTI/MPOG. Art. 13, VIII)

1. Metodologia do Trabalho

A metodologia de trabalho descreve a maneira como serão repassadas as Ordens de Serviço ou de Fornecimento de Bens à CONTRATADA, detalhando seu procedimento. Nesta contratação deve-se considerar as seguintes formas:

- a) A forma de fornecimento dos equipamentos, instalação e configuração
 1. Gestor do Contrato encaminhará formalmente as ordens de Fornecimento de Bens ao Preposto da CONTRATADA. A entrega deverá ser realizada presencial ou remota por meio de e-mail ou por meio de serviço postal.
 2. A entrega no local indicado (ANEXO 1) deverá ocorrer de segunda a sexta-feira em horário comercial.
 3. Os equipamentos fornecidos serão recebidos pelos fiscais técnicos designados, que verificarão a quantidade dos equipamentos recebidos, o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições do Termo de Referência, inclusive a qualidade dos equipamentos recebidos e emitirá Termo de Recebimento Provisório, ANEXO 6.
 4. O fiscal designado para receber os equipamentos anotará no formulário próprio, FORMULÁRIO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE EQUIPAMENTOS – FORPE, ANEXO 11, todas

as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos materiais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhará aos fiscais e gestor do contrato na sede do IBAMA

5. Em casos de identificação de não conformidade com os termos contratuais, os Fiscais Técnico e Requisitante do Contrato comunicará à CONTRATADA, que deverá solucionar em até 7 (sete) dias úteis contados a partir do dia seguinte da notificação.
6. Os Fiscais e Gestor verificarão as especificações, em até 20 dias úteis contados da notificação da CONTRATADA sobre o término da entrega dos equipamentos e emitirão Termo de Recebimento Definitivo, ANEXO 7, se atendido todos os requisitos, conforme Termo de Referência.

b) A forma de prestação do serviço de garantia.

1. A empresa deverá prover serviço de suporte técnico ON SITE, com acionamento por ligação telefônica (gratuita ou número com tarifação local), por e-mail ou por meio de site na internet, para prestar auxílio aos técnicos do IBAMA no esclarecimento de dúvidas, ajustes de configurações e implementação de funcionalidades nos bens adquiridos.
2. O prazo para atendimento dos chamados técnicos durante a vigência da garantia deve ser de até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do dia seguinte ao acionamento do chamado, levando-se em consideração o horário comercial, excluindo-se sábados domingos e feriados.
3. O prazo máximo para solução de problemas ou reposição de peças ou substituição de equipamentos admite-se a possibilidade de até 7 dias úteis, contados a partir do dia seguinte do atendimento técnico feito pela CONTRATADA. Constatando-se que a utilização do equipamento tornou-se inviável, a CONTRATADA deverá substituí-lo por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído.

2. Conteúdo Mínimo da Ordem de Fornecimento de Bens

Ordem de Fornecimento de Bens deve conter no mínimo:

- a) a definição e a especificação dos equipamentos/serviços a serem fornecidos/prestados.
- b) o cronograma de entrega dos bens/serviços.
- c) a identificação dos responsáveis pela solicitação na Área Requisitante da Solução.

O Modelo de Ordem de Fornecimento de Bens encontra-se no ANEXO 3.

3. Monitoramento do Contrato

- a) A fiscalização do contrato será realizada em conformidade com a Lei 8.666/93 e Instrução Normativa 04 de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- b) A CONTRATANTE designará gestor para acompanhamento e fiscalização da execução do objeto deste Contrato, que registrará, em relatório, todas as ocorrências relacionadas com sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados; bem como designará fiscais técnico, administrativo e requisitante conforme a Instrução Normativa 04/2010 SLTI/MPOG.
- c) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor serão solicitadas à autoridade competente do CONTRATANTE, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no Art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
- d) Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização a CONTRATADA deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- e) Durante a execução contratual, o Fiscal Administrativo do Contrato procederá com a verificação da aderência aos termos contratuais.
- f) Em caso de ocorrência de situação que enseje na aplicação de penalidades, o Gestor do Contrato encaminhará à Área Administrativa a indicação das sanções previstas no Contrato.
- g) Após emissão da nota fiscal, o Fiscal Administrativo do Contrato realizará a verificação das regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento.
- h) O Fiscal Requisitante do Contrato realizará a verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação.
- i) Os Fiscais Técnico e Requisitante do Contrato realizarão a verificação da manutenção das condições elencadas no Plano de Sustentação.

3.8 – REQUISITOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

(IN.04/2010 SLTI/MPOG. Art. 13, IX)

Quanto aos requisitos de segurança da informação, o fornecimento dos equipamentos e a prestação da garantia, pela CONTRATADA, deverão estar em conformidade com a Política de Segurança da Informação, Informática e Comunicações do IBAMA (POSIC), portaria nº9 de 05 de junho de 2012 do Diário Oficial da União, em especial as seguintes considerações:

1. Os funcionários encarregados pela entrega dos equipamentos ou realização do serviço de manutenção/garantia nos equipamentos deverão ser devidamente identificados ao entrarem nas instalações do IBAMA.
2. Os equipamentos que forem submetidos ao serviço de garantia, deverão ser corretamente mantidos de modo a garantir a disponibilidade e integridade das informações nele contidas.

3.9 – DEMAIS REQUISITOS APLICÁVEIS: SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL (IN.04/2010 SLTI/MPOG. Art. 13, X)

O equipamento deverá vir preferencialmente acondicionado em embalagem individual adequada, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.

Os equipamentos não deverão conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances).

4 – LEVANTAMENTO DAS DEMANDAS DOS POTENCIAIS GESTORES, USUÁRIOS DA SOLUÇÃO DE TI E ALINHAMENTO COM AS NECESSIDADES DE NEGÓCIO

(IN.04/2010 SLTI/MPOG. Art. 11, I, a)

As contratações de que trata a Instrução Normativa nº 04/2010 SLTI/MPOG deverão estar previstas no PDTI, cujo extrato de publicação encontra-se no ANEXO 9. Desse modo a Tabela 3 faz referência às necessidades previstas neste Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

ID	Nº do Documento de Oficialização da Demanda	Demanda (Requisitos)	Potenciais Gestores / Usuários	Necessidade de Negócio PDTI 2010-2011
1	DOD CNT nº 02-2012	Buscar a melhoria contínua da infraestrutura de TI.	Servidores/ Funcionários do IBAMA	FICHA: DIPLAN nº 16, PRESI nº 02-08-26 , AUDIT nº 06, DBFLO nº 28, DIPRO nº25, DIQUA nº10, SUPES/AC nº03-08, SUPES/AM nº02, SUPES/BA nº06, SUPES/CE nº01, SUPES/DF nº02, SUPES/ES nº 02, SUPES/GO nº02, SUPES/MA nº10, SUPES/MG nº06, SUPES/MS nº03, SUPES/MT nº06, SUPES/PB nº02, SUPES/PR nº01, SUPES/RN nº02, SUPES/RO nº01-02-05-07-08-17, SUPES/RR nº02, SUPES/SE nº02, SUPES/SP nº12, SUPES/TO nº14.

Tabela 3: DOD, demandas, usuários da solução e alinhamento ao PDTI

5 – LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO (IN.04/2010 SLTI/MPOG. Art. 11, I, b)

Em conformidade com as boas práticas para estimativa de preços na contratação de bens e serviços de TI, enunciadas na Orientação Técnica nº 01/2010 da Comunidade de TI

aplicada ao Controle – TIControl, estimou-se o valor unitário dos equipamentos por meio de consultas aos seguintes canais: solicitação de propostas comerciais e comprasnet.

O critério mínimo utilizado para seleção das soluções disponíveis no mercado pautou-se nos seguintes itens:

1. nas especificações técnicas baseadas na Estação de Trabalho Padrão com leitor de Smart Card e Condicionais RoHS apresentadas na Portaria nº 02/2010, ANEXO 2.
2. na garantia de atendimento ON SITE pelo período de 48 (quarenta e oito) meses.
3. no Sistema Operacional especificado no PDTI – Pano Diretor de Tecnologia da Informação, para suportar os softwares do IBAMA.
4. nas características do parque computacional já existente no IBAMA.

5.1 – SOLUÇÃO 1 – REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PRÓPRIA DO IBAMA

A opção comum disponível no mercado corresponde ao fornecimento de microcomputadores – tipo estação de trabalho (desktop) mediante aquisição.

A solução consiste na elaboração de Termo de Referência para adquirir 2.651 microcomputadores – tipo estação de trabalho (desktop) por meio de licitação a ser realizada pelo IBAMA, observando as especificações mínimas constantes no ANEXO 2 - Especificações técnicas baseadas na Estação de Trabalho Padrão com leitor de Smart Card e Condicionais RoHS (TI Verde).

Em conformidade com as boas práticas para estimativa de preços na contratação de bens e serviços de TI, enunciadas na Orientação Técnica nº 01/2010 da Comunidade de TI aplicada ao Controle – TIControl, estimou-se o valor unitário dos equipamentos por meio de consultas aos seguintes canais: comprasnet e solicitação de propostas comerciais.

A pesquisa de soluções disponíveis no mercado realizou-se primeiramente no período de 25/05/2012 a 01/06/2012, após, a solicitação de proposta comercial foi reiterada com período de 05/06/2012 a 13/06/2012 e consistiu no envio de solicitação de proposta por e-mail. A solicitação de proposta foi enviada às seguintes empresas, constantes no ANEXO 10, com o texto apresentado no ANEXO 4:

Id	Empresa	Email	Data Hora 1º Envio	Data Hora 2º Envio
1	ITAUTEC S.A. - GRUPO ITAUTEC	itauteshop@itaute.com, Infofor@itaute.com.br, joao.falleiros@itaute.com.br, josi.frois@itaute.com	25/05/2012 09:46:59	05/06/2012 15:12

2	DATEN TECNOLOGIA LTDA	comercial@daten.com.br	25/05/2012 09:46:59	05/06/2012 15:18
3	HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA – revenda (Capitaltech)	capital@capitaltech.com.br, reginaldo.lima@capitaltech.com.br, luiz.claudio@capitaltech.com.br	25/05/2012 09:46:59	05/06/2012 15:20
4	LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL)	mcvolaco@lenovo.com, henriquechav@lenovo.com, arielem@lenovo.com	25/05/2012 09:46:59	05/06/2012 15:26
5	DARUMA TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S/A	comercial@daruma.com.br, miro@jmfinformatica.com.br	25/05/2012 09:46:59	
6	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	oportunidade_governo@dell.com	25/05/2012 09:46:59	05/06/2012 15:29
7	INTERSYSTEM COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	alfredoavila@intersystemcomputadores.com.br	25/05/2012 09:46:59	05/06/2012 15:30
8	NORTHWARE	icarravilla@northware.com.br	25/05/2012 09:46:59	05/06/2012 15:31
9	VALSPE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME/EPP	valspe@valspe.com.br	25/05/2012 09:46:59	05/06/2012 15:32
10	NAGEM	atendimento.loja@nagem.com.br	25/05/2012 09:46:59	05/06/2012 15:33
11	SYSTECH	djalma@systechtecnologia.com.br, atendimento@systechtecnologia.com.br,	25/05/2012 09:46:59	05/06/2012 15:34
12	DATAGRAPHICS	izelena.aquino@datagraphics.com.br	25/05/2012 09:46:59	05/06/2012 15:36
13	HIGH TECH INFORMÁTICA LTDA	winy@htinfo.com.br, larissa@htinfo.com.br	25/05/2012 09:46:59	05/06/2012 15:38

14	PLUGNET	vendas@plugnetshop.com.br	25/05/2012 09:46:59	05/06/2012 15:40
15	CTIS	governo@ctis.com.br	25/05/2012 09:46:59	05/06/2012 15:41
16	BYTE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA	neila@bytebrasil.com.br	25/05/2012 09:46:59	05/06/2012 15:42
17	AURIGA	alves@auriga.com.br, karlenie@auriga.com.br	25/05/2012 09:46:59	05/06/2012 15:43
18	ALTATECH	comercial@altatech.com.br	25/05/2012 09:46:59	05/06/2012 15:44
19	MICROSOL TECNOLOGIA S / A	corporativo@microsol.com.br	25/05/2012 09:46:59	05/06/2012 15:45
20	3L TECNOLOGIA LTDA	administrativo@3layer.com.br	25/05/2012 09:46:59	05/06/2012 15:46
21	JCP INFORMATICA LTDA ME	vendas@jcpinformatica.com.br	25/05/2012 09:46:59	05/06/2012 15:47
22	INFORMATICA QUALITY COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	vendas@informaticaquality.com.br	25/05/2012 09:46:59	05/06/2012 15:49
23	INFOHARD INFORMATICA LTDA - EPP	atendimento@infohard.com.br	25/05/2012 09:46:59	05/06/2012 15:50
24	DAMASO COMERCIO E SERVICOS LTDA	damasotecnologia@hotmail.com	25/05/2012 09:46:59	05/06/2012 15:51
25	PRODOTTI DISTRIBUIDORA LTDA ME	vendas@prodottitda.com.br, prodotti@prodottitda.com.br, matriz@prodottitda.com.br	25/05/2012 09:46:59	05/06/2012 15:52
26	TECH CORP INDUSTRIA	sac@techcorp.inf.br	25/05/2012	05/06/2012

	DE TECNOLOGIA CORPORATIVA LTDA		09:46:59	15:54
27	APA INDÚSTRIA DE MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS LTDA	grupoapa@grupoapa.com.br, apacomputadores@grupoapa.com.br	25/05/2012 09:46:59	05/06/2012 15:56
28	APA NET INFORMÁTICA E ENGENHARIA LTDA	apa.net@apanetdf.com.br	25/05/2012 09:46:59	05/06/2012 15:57
29	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	lojaprado@portinfo.com.br	25/05/2012 09:46:59	05/06/2012 15:58
30	SET COMPUTADORES E SERVICOS LTDA	set@setcomputadores.com.br, betim@setcomputadores.com.br	25/05/2012 09:46:59	05/06/2012 16:00
31	CIMCORP COMERCIO INTERNACIONAL E INFORMÁTICA S.A	cimcorp@cimcorp.com.br, marketing@cimcorp.com.br	25/05/2012 09:46:59	05/06/2012 16:01
32	CRUCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME/EPP	contato@crucial.com.br	25/05/2012 09:46:59	05/06/2012 16:02
33	SW SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA	fabio@swtecnologia.com	25/05/2012 09:46:59	05/06/2012 16:03
34	BPS SERVICOS LTDA	bps@bpsserv.com.br	25/05/2012 09:46:59	05/06/2012 16:04
35	GET – TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA	get@getinfo.com.br, pedro@getinfo.com.br	25/05/2012 09:46:59	
36	ATIVO RIO PRETO COMERCIAL LTDA.-ME	denise@ativoautomacao.com.br	25/05/2012 16:19:31	05/06/2012 16:05
37	M & S CRYSTAL EMPREENDIMENTOS E	mscopytal01@hotmail.com	25/05/2012	05/06/2012

	REPRESENTACOES LTDA		16:39:42	16:06
38	ELETRA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	vendas@eletra.com.br	25/05/2012 16:25:21	05/06/2012 16:07
39	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	vendas@gminfo.com.br, michelle@gminfo.com.br	25/05/2012 16:27:25	05/06/2012 16:08
40	ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES	contato@romazecomputadores.com.br	25/05/2012 16:30:28	05/06/2012 16:09
41	PROAD INFORMÁTICA	eduardo@proad.com.br, vania@proad.com.br	25/05/2012 16:41:10	
42	VCS COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS LTDA	vcs.vendas@hotmail.com	25/05/2012 16:43:08	05/06/2012 16:10
43	ELF INFORMATICA LTDA ME	elfinformatica@terra.com.br	25/05/2012 16:45:01	05/06/2012 16:11
44	TECNEW CONSULTORIA INFORMÁTICA	christiantadeu@tecnew.com.br	25/05/2012 16:46:27	05/06/2012 16:12
45	MULTIPC INFORMÁTICA	multipc@terra.com.br	25/05/2012 16:47:35	05/06/2012 16:13
46	WORLD DIGITAL	atendimento@worlddigital.com.br	25/05/2012 16:48:45	05/06/2012 16:13
47	TAMANDARÉ INFORMÁTICA LTDA	comercial@tamtec.com.br		05/06/2012 16:14
48	R M COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA-EPP	rm@rmlc.com.br, batista@rmlc.com.br		05/06/2012 16:15
49	A.A DE ARAUJO ME/EPP	versatil.licitacao@gmail.com		05/06/2012 16:16

50	LANISUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA ME/EPP	lanisul@ig.com.br		05/06/2012 16:17
51	FENIX ELETRONICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA EPP ME/EPP	fenix01cp@hotmail.com; fenixghp@hotmail.com		05/06/2012 16:19
52	A N ROTA - EPP	vetsul@terra.com.br, ruanacomercial@hotmail.com		05/06/2012 16:21
53	1 AARON COMERCIO DE INSTALAÇÕES COMERCIAIS ESCRITORIO LTDA E	licitar@laaron.com.br giane@laaron.com.br		05/06/2012 16:22
54	WMR SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	wmrdistribuidora@hotmail.com		05/06/2012 16:23
55	UNIÃO DIGITAL COMÉRCIO DE COMPUTADORES E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP	licitacao@uniaodigital.com		05/06/2012 16:24
56	MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS	supervisao@multisuprimentos.com.br		05/06/2012 16:25
57	DAMOVO	jocassia.ribeiro@damovo.com		05/06/2012 16:27
58	CHIPNET COMPUTADORES LTDA	werner@chipnet.com.br		05/06/2012 16:40
59	INFOSITE - PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	batista@infositetecnologia.com.br		05/06/2012 16:54
60	INFORSHOP SUPRIMENTOS IT	inforshop		05/06/2012 17:01
61	L M INFORMATICA LTDA	vendas@lmrs.com.br		05/06/2012 17:54

62	ALASKA	alaskainformatica@alaskainformatica.co m.br	05/06/2012 17:56
-----------	--------	--	---------------------

Tabela 4: Lista de empresas destinatárias da consulta de propostas comerciais

Segue a tabela 5 – Resultado da pesquisa de mercado, com as respostas das propostas comerciais das empresas que atenderam as solicitações de pesquisa de mercado, conforme ANEXO 8.

A empresa GET – TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA não cumpriu as especificações exigidas, porém foi levado em consideração para a pesquisa de mercado tendo em vista que o monitor de 18,5” cotado atende o parque computacional do IBAMA.

Id	Fonte	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor (R\$)
5	DARUMA TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S/A	R\$ 2.900,00	2651	R\$ 7.687.900,00
35	GET – TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA	R\$ 2.487,68	2651	R\$ 6.594.839,68
41	PROAD INFORMÁTICA	R\$ 3.640,00	2651	R\$ 9.649.640,00
3	HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA – revenda (Capitaltech)	R\$ 3.957,00	2651	R\$ 10.490.007,00
Valor médio		R\$ 3.246,17	2651	R\$ 8.605.596,67

Tabela 5: Resultado da pesquisa de mercado

Segue a pesquisa realizada na órbita pública, no portal COMPRASNET, em conformidade com o item 3 da Orientação Técnica nº 01/2010 TiControle, que considera o portal como fonte de cotação.

Id 63		
Ministério da Defesa Comando da	Instrumento:	Edital de Pregão Nº 24/DECEA/2011

<p>Aeronáutica</p> <p>Departamento de Controle de Espaço Aéreo</p>	<p>Objeto:</p>	<p>O objeto da presente licitação é o registro de preços para a aquisição de equipamentos de informática, conforme condições, quantidades, características, prazos e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexo</p>
	<p>Especificações Técnicas:</p>	<p><u>DESKTOP PADRÃO</u></p> <p>Especificações Técnicas Mínimas</p> <p>DESEMPENHO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sysmark 2007 Preview Rating igual ou superior a 203 (duzentos e três) no índice BAPCO SYSmark 2007 Preview; 2. A configuração proposta deve atingir desempenho através do índice medido pelo software BAPCO: Sysmark 2007 Preview Rating obtendo a seguinte pontuação igual ou superior a 203 (duzentos e três); 3. O equipamento testado deverá possuir todos os componentes e as mesmas características do equipamento ofertado no edital; 4. Não serão admitidas configurações e ajuste que impliquem no funcionamento do equipamento fora às condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de clock, características de disco ou de memória; 5. Deve ser utilizada a configuração padrão de fábrica de BIOS, sendo permitida apenas alteração na parte de utilização de memória de vídeo, para memória de vídeo exigida no edital; 6. A aferição do índice deverá seguir o descrito no item PROCEDIMENTOS 1. <p>PLACA PRINCIPAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A aferição do índice deverá seguir o descrito no item procedimento 1; 2. Arquitetura ATX ou BTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; 3. Ter 4 (quatro) slots para memória tipo DDR3, permitindo a instalação de, pelo menos, 8 (oito) Gigabytes; 4. Ter 2 (dois) slots livres tipo PCI-E de perfil baixo, após a configuração completa do equipamento, devendo ser um deles do tipo PCI Express 16X (gráfico) de perfil baixo, caso seja utilizada controladora de vídeo integrada à placa principal; 5. Certificação EPA Energy Star 5.0 e Certificação EPEAT na categoria Gold; 6. Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; 7. Chip de segurança TPM (Trusted Platform Module), versão 1.2, soldado à placa principal, acompanhado de drivers e software para utilização do chip; 8. Controladora SATA 2 ou versão superior, integrada e compatível com os periféricos adiante especificados. <p>BIOS</p>

	<ol style="list-style-type: none"> 1. Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, e compatível com os padrões ACPI 2.0 e Plug-and-Play; 2. Suporte a qualquer data superior ao ano 2000; 3. Lançada ou que tenha versão atualizada em 2011; 4. Controle de acesso e de alterações através de senhas; 5. Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e número de série); 6. Deve ter suporte a Português e/ou Inglês; 7. Capacidade de habilitar / desabilitar portas USB e Serial. <p>PROCESSADOR</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Arquitetura 64 bits, com extensões de virtualização de I/O 2. O processador deve possuir 02 (dois) núcleos reais de processamento ou superior.; 3. Controladora de memória embutida;O processador ofertado deverá suportar alguma extensão de virtualização. <p>INTERFACES</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Controladora gráfica com 512 Megabytes de memória, podendo ser compartilhada com a do sistema, padrões plug-and-play, DirectX-10.1, com suporte a monitor estendido; 2. Compatível com PCI-Express 16X; 3. Taxa de atualização de 60 Hz ou superior; 4. Possuir no mínimo duas saídas de vídeo, 01 (um) conector VGA e 01 (um) conector DVI ou superior, que permita o uso de dois monitores simultâneos, sem uso de adaptadores; 5. Controladora de Rede, com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45, função wake-on-lan em funcionamento e PXE; 6. Controladora de som com conectores para entrada, saída e microfone na parte traseira do gabinete e com suporte para conexões de saída e microfone na parte frontal do gabinete; 7. No mínimo 8 (oito) interfaces USB 2.0 ou superior, sendo pelo menos 2 (duas) instaladas na parte frontal do gabinete sem a utilização de hubs ou portas USB instaladas em adaptadores PCI, com possibilidade de desativação das portas através da BIOS do sistema; 8. Ter 1 (uma) interface serial padrão RS-232C-UART 16550, ou superior, com conector DB-9; 9. Possuir 2 (duas) entradas com conector PS2 integrada a placa-mãe; <p>MEMÓRIA RAM</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Memória RAM tipo DDR3, com 4 (quatro) Gigabytes, em módulos idênticos de 2 (dois) Gigabytes cada, operando em Dual Channel a 1333 MHz. <p>UNIDADE DE DISCO RÍGIDO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 Unidade de disco rígido interna de capacidade de armazenamento de, no mínimo, 320 Gb (Trezentos e vinte Gigabytes), interface tipo Serial ATA 2 de 3 Gb/s, cache de 16MB e velocidade de rotação de 7.200 RPM ou configuração superior ;
--	--

		<p>2 Suporte às tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing).</p> <p style="text-align: center;">UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Unidade de DVD±RW dual-layer interna, compatível com DVD+R (gravação de 16x), DVD-R (gravação de 16x), DVD+RW (gravação de 8x), DVD-RW (gravação de 6x), CD-R (leitura de 40x), CD-RW (gravação de 32x) e DVD (leitura de 16x), ou configuração superior; 2. Interface tipo Serial ATA ou superior; 3. Luz indicadora de leitura e botão de ejeção na parte frontal da unidade; 4. Deve possuir trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade; 5. Deve possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia ótica na unidade. <p style="text-align: center;">GABINETE</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático ou manual, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos rígidos, memória RAM e demais periféricos) e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência superior a 80% (PFC 80+); O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria Silver ou superior; 2. Conectores de som para entrada, saída e microfone na parte traseira do gabinete e com suporte para conexões de saída e microfone na parte frontal do gabinete; 3. Alto-falante integrado ao gabinete. Não serão aceitas caixas de som externas. 4. Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador; 5. Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; 6. Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia ótica, memórias e placas de expansão) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Não serão aceitos parafusos recartilhados; 7. Deve possuir base antiderrapante; 8. Deve permitir a utilização na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador; 9. Deverá possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos, não sendo aceito adaptações, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes para atingir esta funcionalidade.
--	--	--

		<p style="text-align: center;">MONITOR DE VÍDEO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Tela 100% plana de LCD ou LED, tamanho mínimo de 19", proporção 16:9, brilho de 250 cd/m², relação de contraste Típico estático de no mínimo 1.000:1, 16,2 Milhões de cores; Resolução mínima de 1440 X 900 pixels para cada monitor que a placa suporte; 2. Conectores de Entrada: 01 (uma) entrada DVI ou superior obrigatória compatível com a interface de vídeo do desktop sem o uso de adaptadores; 3. Certificação de compatibilidade eletromagnética CE e certificação Epeat Gold. 4. Certificações Windows XP X86 e X64, Windows Vista X86 e X64 e Windows 7 X86 e X64; EPA e TCO 03. As certificações deverão serem comprovadas por meio de documento impresso no site da empresa certificadora e anexado na proposta comercial. A falta de qualquer comprovação através de documentação técnica pertinente implicará na imediata desclassificação da proposta. Toda documentação de comprovação deverá ser juntada a proposta comercial. 5. Controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal; 6. Certificação de compatibilidade com a norma IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO para evitar acidentes com choque elétricos e propagação de fogo em caso de curto-circuito 7. Filtro anti-reflexivo e base giratória com regulagem de altura e pivotamento em 90° sem adaptações externas; 8. Fonte de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático; 9. O Monitor deverá ser do mesmo fabricante do equipamento, para certeza de total compatibilidade. 10. As certificações e documentações técnicas, folhetos catálogos, etc., deverão ser fornecidas juntamente com a proposta comercial. A falta de qualquer documento que comprove todas as exigências deste item do termo de referência implicará na imediata desclassificação da proposta. <p style="text-align: center;">TECLADO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. No padrão AT do tipo estendido de 107 teclas, com todos os caracteres da língua portuguesa (inclusive “Ç”) e inclinação ajustável; 2. Padrão ABNT-2 e conector compatível com a interface para teclado fornecida para o desktop; 3. Deve possuir bloco numérico separado das demais teclas; 4. Teclas Windows logo (acesso ao menu iniciar) e aplicação (acesso ao menu de atalhos: equivalente ao botão direito do mouse); 5. Regulação de altura e inclinação do teclado; 6. Deve possuir gravação das teclas com tecnologia que permita o uso contínuo sem que a impressão dos caracteres nas teclas se deteriore com o tempo (teclas apagadas); 7. Não poderá possuir teclas para ativação das funcionalidades de desligamento, hibernação e modo de espera; <p style="text-align: center;">MOUSE</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem;
--	--	---

	<p>2. Resolução mínima de 400 (quatrocentos) dpi ou superior, conector compatível com a interface para mouse fornecido para o desktop; Deve ser fornecido mouse-pad;</p> <p>3. Mouse com fio, sem o uso de adaptadores;</p> <p>4. Caso o fornecedor do desktop não seja o fabricante do mouse, deverá apresentar declaração do fabricante do mouse garantindo a inclusão do mouse nas condições idênticas de garantia da estação de trabalho.</p> <p style="text-align: center;">SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO</p> <p>1. Licença de uso por unidade entregue, com todos os recursos, sendo na forma de assinatura ou subscrição, para garantir atualizações de segurança gratuitas durante todo o prazo de garantia estabelecida pelo fornecedor de hardware, para o sistema operacional Windows 7 Professional 64 bits;</p> <p>2. Sistema operacional Windows 7 Professional 64 bits em Português BR instalado e em pleno funcionamento, acompanhado de mídias de instalação e recuperação do sistema, software de gravação de mídias e de todos os seus drivers, além da documentação técnica em português necessária à instalação e operação do equipamento.</p> <p style="text-align: center;">COMPATIBILIDADE</p> <p>1. O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Windows Catalog. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado;</p> <p>2. O equipamento proposto deverá constar da lista de compatibilidade Linux Ubuntu versão 10.10 através do site http://www.ubuntu.com/certification/ na qualificação certified, não sendo aceito outra certificação;</p> <p style="text-align: center;">OUTROS REQUISITOS</p> <p>1. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor;</p> <p>2. Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento, como placa principal, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, bateria, disco rígido, unidade leitora de mídia ótica, mouse, teclado e vídeo, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sítios dos fabricantes na Internet, em que constem o respectivo endereço eletrônico. A escolha do material a ser utilizado fica a critério do proponente;</p> <p>3. Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se</p>
--	---

	<p>substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação;</p> <p>4. O fabricante do equipamento garante que todos os componentes do produto são novos (sem uso, reforma ou recondição) e que não estarão fora de linha de fabricação durante a validade do registro de preço. Sendo permitido a oferta de equipamentos comprovadamente superiores, pelo mesmo preço, no caso de indisponibilidade do originalmente proposto; Deverá ser apresentada declaração do Fabricante junto à proposta comercial.</p> <p>5. Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de 1,5m (um metro de cinquenta centímetros) sem emendas. Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136;</p> <p>6. As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;</p> <p>7. Nenhum dos equipamentos fornecidos poderá conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) comprovado através de certificação emitido por instituição credenciada pelo INMETRO ou órgão regulamentador internacional;</p> <p>8. Deverá ser fornecido adaptador de fonte elétrica no padrão novo (fêmea - NBR 14136) para o padrão antigo (macho - 2P+T).</p> <p>9. O proponente deverá comprovar, através de emissão de documentos dos órgãos competentes, sob pena de desclassificação, que o fabricante e Microcomputador (marca/modelo) ofertado, aderem a programas contínuos na área de segurança a saúde do usuário do microcomputador, Economia de energia e proteção ao meio ambiente de acordo com as normas abaixo descritas:</p> <p>9.1 FCC, CSA, IEC 60950 ou UL 60950 (Under Writes Laboratories) ou similar do Inmetro para evitar-se acidentes com choques elétricos e propagação de fogo quando em caso de curto circuito.</p> <p>9.2 ECONOMIA DE ENERGIA: 80Plus – Deverá possuir certificação “80Plus GOLD” para a fonte de alimentação fornecida com o equipamento, certificando maior eficiência e economia de energia no uso do equipamento de acordo com as novas especificações EnergyStar 1.0 para desktops, comprovada no site www.80Plus.org.</p> <p>9.3 TCO - http://www.tcodevelopment.com/pls/nvp!/tco_search, para baixa emissão de radiação e sustentabilidade ambiental.</p> <p>9.4 Energy Star - para economia de energia definida no padrão 5 ou superior fornecida no site www.energystar.gov/.</p> <p>9.5 EPEAT - Registro EPEAT Gold, garantindo a proteção ambiental e minimização dos danos químicos causados pelo material utilizado para confecção do produto e pelo processo produtivo da fabricante, ao meio ambiente fornecido no site http://www.epeat.net/.</p>
Valor unitário:	3.699,00

	Quantidade:	3.125
	Garantia:	5 anos
	Contratada:	TAMANDARÉ INFORMÁTICA LTDA

Id 64		
Conselho Nacional de Justiça	Instrumento:	Pregão Eletrônico nº 36/2011 - UASG: 40003
	Objeto:	Registro de preços para aquisição de microcomputadores, incluindo os serviços de assistência técnica on site e garantia.
	Especificações Técnicas:	<p>1. PROCESSADOR</p> <p>1.1. Processador de dois ou mais núcleos de processamento.</p> <p>1.2. Desempenho correspondente à pontuação de, no mínimo, 190 (cento e noventa) pontos obtida com software BAPCO SYSmark 2007 Preview Patch 5.0 conforme instruções contidas no Anexo B.</p> <p>1.3. Processador de arquitetura x86 com suporte a 32bits e 64bits.</p> <p>2. PLACA-MÃE E MEMÓRIA</p> <p>2.1. Arquitetura Full ATX, micro ATX ou BTX.</p> <p>2.2. Deve suportar integralmente o processador cotado.</p> <p>2.3. No mínimo um slot livre tipo PCIe x1 ou PCIe x16.</p> <p>2.4. Memória DDR3 PC3-10600 ou superior, com frequência de comunicação com o barramento de, no mínimo, 1333MHz (um mil, trezentos e trinta e três megahertz) e com suporte a tecnologia “<i>dual channel</i>”.</p> <p>2.5. No mínimo, 4GB (quatro gigabytes) divididos em 02 (dois) pentes iguais, sendo cada um de, no mínimo, 2GB (dois gigabytes), configurado em “<i>dual channel</i>”.</p> <p>2.6. No mínimo, 04 (quatro) soquetes de memória DIMM DDR3, ou superior, expansível, no mínimo, até 16GB (dezesseis gigabytes).</p> <p>2.7. No mínimo, 08 (oito) portas padrão USB (Universal Serial Bus) versão 2.0, sendo 06 (seis) conectores externos na parte posterior do gabinete e 02 (dois) conectores acessíveis no painel frontal, sem a utilização de hubs ou portas USB instaladas em adaptador PCI, com possibilidade de desativação das portas através da BIOS do sistema.</p> <p>2.8. BIOS com as seguintes características:</p> <p>2.8.1. Compatível com o padrão Plug & Play.</p> <p>2.8.2. Suporte a SMBIOS v.2.4 (System Management BIOS).</p> <p>2.8.3. Deverá ter suporte ao padrão DMI 2.0.</p> <p>2.8.4. Função de registro de número de patrimônio em memória não-volátil, podendo esses números ser lidos remotamente</p>

	<p>através de comandos DMI 2.0 ou superior.</p> <p>2.8.5. Capacidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado pelo usuário, e religamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse(função <i>Suspend</i>, <i>Sleep</i> ou <i>Standby</i>).</p> <p>2.8.6. Controle de permissões de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o computador, outra para os recursos de administração da BIOS.</p> <p>2.8.7. Implementada em Flash-ROM com capacidade de proteção contra gravação, realizada por software.</p> <p>2.8.8. Suporte a ACPI (Advanced Configuration and Power Interface), com controle automático de rotação do ventilador da CPU.</p> <p>2.9. Chip de segurança TPM versão 1.2 (Trusted Platform Module) integrado.</p> <p>2.10. Controladora Serial ATA–300 (SATA II) ou superior para gerenciamento do disco rígido, com conectores para ligar, no mínimo, 2 (duas) unidades.</p> <p>2.11. Controladora Serial ATA para gerenciar a unidade leitora de mídia óptica especificada.</p> <p>2.12. Controlador de som estéreo 16 bits, com conectores para line-in, micine line-out.</p> <p>2.13. Deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricada sob sua especificação, não sendo aceito o emprego de placas-mãe de livre comercialização no mercado. A placa-mãe fornecida deverá ser totalmente compatível com o processador ofertado.</p> <p style="text-align: center;">3. ADAPTADOR DE REDE</p> <p>3.1. Adaptador de rede integrado (<i>on-board</i>) ou <i>off-board</i>.</p> <p>3.2. Deve possuir conector RJ45 fêmea com leds indicadores de atividade de rede.</p> <p>3.3. Deve possuir interface padrão Ethernet de 10/100/1000 Mbps, <i>autosense</i> e <i>full-duplex</i>.</p> <p>3.4. Deve ser configurável totalmente por software e possuir a função <i>wake-on-lan</i> instalada e em funcionamento.</p> <p>3.5. Deve suportar aos padrões PXE 2.0, ASF 2.0 e ao protocolo SNMP.</p> <p style="text-align: center;">4. CONTROLADORA DE VÍDEO</p> <p>4.1. Controladora de vídeo integrada (<i>on-board</i>) ou <i>off-board</i> ou integrada ao processador.</p> <p>4.2. Deve possuir, no mínimo, 256MB (duzentos e cinquenta e seis megabytes) de memória dedicada ou compartilhada dinamicamente com a memória do sistema.</p> <p>4.3. Deve ser capaz de controlar até dois monitores simultaneamente e possuir, no mínimo, uma saída VGA e uma DVI ou superior.</p> <p>4.4. Resolução de 1600 x 1200 pixels com profundidade de cores de 32 bits, suporte a Direct-X 10.1.</p> <p style="text-align: center;">5. DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO</p> <p>5.1. Unidade de disco rígido interna com as seguintes características:</p> <p>5.1.1. Capacidade de armazenamento de, no mínimo, 500GB</p>
--	---

	<p>(quinhentos gigabytes).</p> <p>5.1.2. Padrão SATA II ou superior de acordo com o item 4.2.10.</p> <p>5.1.3. Buffer de, no mínimo, 16MB (dezesesseis megabytes).</p> <p>5.1.4. Velocidade de rotação de, no mínimo, 7.200 RPM (sete mil e duzentas rotações por minuto).</p> <p>5.2. Unidade de mídia óptica interna do tipo DVD±RW com tecnologia Dual Layer, com as seguintes características:</p> <p>5.2.1. Interface Serial ATA (SATA).</p> <p>5.2.2. Velocidade de leitura de CD de, no mínimo, 48x.</p> <p>5.2.3. Velocidade de leitura de DVD de, no mínimo, 16x.</p> <p>5.2.4. Velocidade de gravação de DVD-RW de, no mínimo, 6x.</p> <p>5.2.5. Velocidade de gravação de DVD+RW de, no mínimo, 8x.</p> <p>5.2.6. Velocidade de gravação de DVD+R e DVD-R de, no mínimo, 16x.</p> <p>5.2.7. Indicador luminoso de atividade.</p> <p>5.2.8. Mecanismo de ejeção de emergência na parte frontal da unidade.</p> <p style="text-align: center;">6. MONITOR DE VÍDEO</p> <p>6.1. Tela de matriz ativa LCD ou LED, com área visível de, no mínimo, 19” (dezenove polegadas) e no máximo, 22” (vinte e duas polegadas) na diagonal e formato de tela <i>Widescreen</i>.</p> <p>6.2. Suporte a 16 milhões de cores e resolução de, no mínimo, 1440x900 (um mil, quatrocentos e quarenta por novecentos) pixels na frequência de atualização de, no mínimo, 60Hz (sessenta hertz).</p> <p>6.3. Relação de contraste de 1000:1 ou superior, capacidade de brilho de, no mínimo, 250cd/m² (duzentos e cinquenta candelas por metro quadrado).</p> <p>6.4. Tempo de resposta de, no máximo, 5ms (cinco milissegundos).</p> <p>6.5. Fonte de alimentação interna comutável automaticamente de 110V (cento e dez volts) a 240V (duzentos e quarenta volts).</p> <p>6.6. Ajuste de inclinação da tela na base e ajuste de altura.</p> <p>6.7. Tratamento anti-reflexivo e anti-estático.</p> <p>6.8. Deverão ser fornecido todos os cabos e acessórios necessários para ligar o monitor em qualquer das interfaces (VGA, DVI ou superior) da controladora de vídeo do microcomputador.</p> <p>6.9. Da mesma cor predominante do gabinete do equipamento (CPU).</p> <p style="text-align: center;">7. TECLADO</p> <p>7.1. Do tipo estendido com, no mínimo, 104 teclas.</p> <p>7.2. Teclas Windows Logo (acesso ao menu Iniciar) e aplicação (acesso menu de atalhos; equivale ao botão direito do mouse).</p> <p>7.3. Regulagem de altura e inclinação do teclado.</p> <p>7.4. Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5m (um metro e meio) de comprimento.</p> <p>7.5. Conexão USB, sem uso de adaptadores.</p> <p>7.6. Bloco numérico separado das demais teclas.</p> <p>7.7. Não possuir teclas ou botões de atalho de controle de energia tais como desligamento, hibernação e espera.</p>
--	---

	<p>7.8. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.</p> <p>7.9. Da mesma cor predominante do gabinete do equipamento (CPU).</p> <p>8. MOUSE</p> <p>8.1. Tecnologia óptica.</p> <p>8.2. Resolução por hardware de, no mínimo, 400dpi (quatrocentos pontos por polegada).</p> <p>8.3. Dois botões e botão de rolagem (“scroll wheel”), ambidestro (simétrico).</p> <p>8.4. Compatível com o padrão Microsoft Optical Technology.</p> <p>8.5. Mouse com fio, com conector USB, sem uso de adaptadores.</p> <p>8.6. Mouse pad com superfície adequada para utilização com mouse óptico.</p> <p>8.7. Da mesma cor predominante do gabinete do equipamento (CPU).</p> <p>9. CAIXAS DE ACÚSTICAS</p> <p>9.1. Deverá ser fornecido um par de caixas acústicas (estéreo) de 1W (RMS) por canal.</p> <p>9.2. Alimentação elétrica através do próprio microcomputador, via porta USB.</p> <p>9.3. Poderão ser integradas ao monitor ou ao gabinete.</p> <p>10. GABINETE</p> <p>10.1. Deve suportar o peso do monitor cotado sobre o gabinete e possuir base antiderrapante.</p> <p>10.2. No mínimo, 01 (uma) baía de 3 ½ pol. (três polegadas e meia) interna, 01 (uma) baía de 3 ½ pol. (três polegadas e meia) externa e 01 (uma)baía de 5 ¼ (cinco polegadas e um quarto) externa.</p> <p>10.3. Deverá possuir, no mínimo, 2 (duas) portas USB, entrada para microfone e saída para fone de ouvido na parte frontal do gabinete. As demais portas USB, deverão estar localizadas na parte traseira do gabinete.</p> <p>10.4. Botão de liga/desliga e luzes de indicação de atividade da unidade de disco rígido e de computador ligado (<i>power on</i>) na parte frontal do gabinete.</p> <p>10.5. Identificação gráfica ou escrita para as interfaces dos dispositivos cotados (p. ex. USB, rede, áudio, etc.).</p> <p>10.6. Abertura sem o uso de ferramenta (<i>tool less</i>).</p> <p>10.7. Permitir a retirada, colocação e fixação de adaptadores (placas) de expansão (slots PCI) e das unidades de armazenamento sem a necessidade de retirada de parafusos e a utilização de ferramentas.</p> <p>10.8. Sistema de ventilação dimensionado para a perfeita refrigeração dos componentes internos.</p> <p>10.9. Cor preta, prata ou cinza ou combinação de ambos.</p> <p>10.10. Gabinete Small Desktop ou Small Form Factor, horizontal, reversível para mini-torre, com dimensões máximas de: 41cm de largura, 40cm de profundidade e 13cm de altura. Será tolerada uma variação de até 5% para cima nas medidas</p>
--	--

		<p>indicadas.</p> <p>10.11. Deverão ser fornecidos todos os acessórios necessários para utilização do gabinete na posição horizontal e vertical.</p> <p>10.12. Auto-falante integrado, com capacidade de reproduzir os sons de alerta gerados pelo sistema operacional e alarmes gerados por problemas de inicialização (“buzzer”).</p> <p>10.13. Sensor de intrusão com detecção de abertura do gabinete e registro de evento.</p> <p>10.14. Fornecimento de cadeado com chave de segredo individual, apropriado para trancamento do gabinete e que prenda os cabos do mouse, teclado e caixas de som. Não serão aceitos cadeados comuns ou travas eletromecânicas.</p> <p>11. FONTE DE ALIMENTAÇÃO</p> <p>11.1. Alimentação 110V (cento e dez volts) e 220V (duzentos e vinte volts), com chaveamento automático, e com potência suficiente para suportar a máxima configuração e o uso simultâneo de todos os slots e dispositivos.</p> <p>11.2. Possuir tecnologia PFC (Power Factor Correction) ativa, velocidade variável do ventilador, proteção anti-surto “built in”, suporte a tecnologia “wake-on-lan” e eficiência de, no mínimo, 80% (tecnologia 80 plus), comprovada através do cadastramento da fonte no sítio www.80plus.com.</p> <p>11.3. Após a configuração completa, o equipamento deve utilizar apenas uma tomada da rede elétrica. Será permitida a utilização de extensões (cabo em “Y”) ou régua, desde que fornecidas junto com o equipamento.</p> <p>11.4. Deverá ser fornecido adaptador de tomada do padrão novo (fêmea NBR 14136) para o padrão antigo (macho - 2P+T).</p> <p>12. SOFTWARES</p> <p>12.1. Todos os drivers da placa-mãe, das controladoras, dos adaptadores e outros dispositivos que se fizerem necessários para a instalação, configuração e operação do equipamento no Microsoft Windows 7, deverão ser entregues em mídia eletrônica ou disponibilizados para download na Internet.</p> <p>12.2. Os equipamentos deverão ser entregues com o sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional 64 bits OEM pré-instalado, com direito de “downgrade” para o Microsoft Windows 7 Professional 32 bits, todos no Idioma Português do Brasil.</p>
	Valor unitário:	1.324,98
	Quantidade:	26.643
	Garantia:	Quarenta e oito meses
	Contratada:	ITAUTEC S.A. - GRUPO ITAUTEC

Id 65		
<u>Ministério da Educação – Universidade Federal do Ceará</u>	Instrumento:	Pregão Eletrônico N° (SRP) 293/2011 UASG
	Objeto:	Registro de Preços para eventual aquisição de equipamento de informática.
	Especificações Técnicas:	<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</p> <p>DESEMPENHO A configuração proposta deve atingir desempenho através do índice medido pelo software BAPCO: Sysmark 2007 Preview Rating obtendo a seguinte pontuação igual ou superior a 200 (duzentos).</p> <p>PROCESSADOR Arquitetura de 64bits; instruções de virtualização INTEL-VT, deve possuir instruções SSE4.1/4.2; deve possuir 02 (dois) núcleos reais de processamento ou superior; controladora de memória embutida com suporte a 32 GB; socket LGA1155.</p> <p>PLACA-MÃE Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado; O nome do fabricante deverá estar serigrafado através de processo industrial, INTEL VPRO.</p> <p>BIOS Suporta tecnologias de integração à rede como PXE, configuração e controle remotos; BIOS implementada em memória “Flash”, atualizável diretamente pelo microcomputador, projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento.</p> <p>MEMÓRIA 4 GB DDR3 1333 Mhz (2 x 2GB) operando em Dual Channel, expansíveis à 16GB e oferecer no mínimo 02 (dois) slots de memória livres após a configuração final do equipamento.</p> <p>GABINETE o gabinete possui características “tool less”, ou seja, não utiliza ferramentas para: abertura do gabinete, colocação/fixação e remoção do disco rígido, unidade óptica, placas de expansão e memórias não sendo aceito a utilização de parafusos recartilhados; , certificação 80 PLUS, comprovado através do site www.80plus.com na categoria silver ou superior, com eficiência energética mínima de 80% para a fonte de alimentação, com PFC ativo e comutação 110/220 automática.</p> <p>ADAPTADOR DE VÍDEO com as seguintes características: HD(uma saída VGA e uma</p>

	<p>saida DVI ou DisplayPort) que permita o uso de dois monitores simultâneos sem o uso de adaptadores com suporte a monitor estendido, compatível com PCI-Express ou superior. Com unidade combinada CPU-GPU.</p> <p>MEMÓRIA DA PLACA DE VÍDEO de no mínimo 512 (quinhentos e doze) Megabytes.</p> <p>PLACA DE REDE Gigabit Ethernet 100/1000 Mbps com recursos Wake on LAN (WOL), integrada ou não à placa principal com total compatibilidade com os padrões Gigabit Ethernet e Intel PXE (Preboot eXecution Environment).</p> <p>DISCO RÍGIDO 01 (um) disco rígido com as seguintes características: Tecnologia Serial ATA 300 (SATA2 de 3 Gb/s) ou superior; Possuir velocidade de rotação mínima de 7200 (sete mil e duzentos) RPM; Capacidade de armazenamento de no mínimo 500 (quinhentos) gigabytes.</p> <p>UNIDADE DE MÍDIA ÓPTICA Unidade de DVD-RW dual layer.</p> <p>TECLADO do mesmo fabricante do equipamento, do tipo estendido de no mínimo 107 teclas com todos os caracteres da língua portuguesa.</p> <p>MOUSE do mesmo fabricante do equipamento, tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com os botões: esquerdo, direito e central próprio para rolagem.</p> <p>MONITOR Do mesmo fornecedor do desktop Tipo tela 100% plana de LED de 19" (dezenove) polegadas ou superior; Com suporte à resolução de no mínimo 1440 x 900.</p> <p>SOFTWARES E DOCUMENTAÇÃO Licença por unidade entregue, para o sistema operacional Windows 7 Professional 64bits; em Português BR instalado e em pleno funcionamento, acompanhado de mídias de instalação e recuperação do sistema, HCL MICROCOFT WINDOWS 7, ISO 9296 EPA Energy Star 5.0, DASH 1.1RoHS, 10 por cento de composição de materiais reutilizáveis ou recicláveis , ISO 14001., programa de sustentabilidade comprovada., IEC 60950, IEC 61000, CISPR 22, membro do consórcio DMTF , A posição da fonte, no gabinete, não poderá cobrir, no todo ou parcialmente, o Processador e seu respectivo ventilador.</p>
--	--

		<p>GARANTIA De 36 meses, com atendimento no próximo dia útil após a abertura do chamado Declaração LENOVO • Acesso por telefone 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana (incluindo feriados) para análises e diagnósticos em tempo integral. • Envio de técnico e/ou peças de reposição para o local de trabalho do equipamento para reparos e resolução necessários para solucionar um Incidente qualificado. • Assistência remota à solução de problemas para assuntos de suporte comuns, quando disponível e com a permissão do Cliente, na qual os técnicos conectam-se diretamente ao seu equipamento usando uma conexão segura à Internet para agilizar a solução de problemas. • Possibilidade de pular a etapa de solução de problemas por telefone com base em roteiros e despachar instantaneamente peças ou mão de obra usando um portal internacional com a certificação Autodespacho on-line • Depois da solução de problemas e diagnóstico por telefone, um técnico pode ser enviado e chegar ao local no próximo dia útil: o Ligações recebidas pela central de especialistas após as 17h, hora local do Cliente (de segunda a sexta-feira), e/ou envios realizados pela autorizada após esse horário poderão exigir um dia útil adicional para que o técnico de serviço chegue ao local do Cliente. - Demais características de acordo com edital.</p>
	Valor unitário:	1808,00
	Quantidade:	1000
	Garantia:	Trinta e seis meses
	Contratada:	LENOVO

Tabela 6: Pesquisa portal Comprasnet

As propostas encaminhadas das empresas comerciais e a pesquisa na órbita pública, no portal COMPRASNET constam no quadro a seguir, segundo a especificação técnica exigida e que atende o parque computacional do IBAMA.

Id	Fonte	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor (R\$)
5	DARUMA TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S/A	R\$ 2.900,00	2651	R\$ 7.687.900,00

35	GET – TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA	R\$ 2.487,68	2651	R\$ 6.594.839,68
41	PROAD INFORMÁTICA	R\$ 3.640,00	2651	R\$ 9.649.640,00
63	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica- Departamento de Controle de Espaço Aéreo (Pregão N° 24/DECEA/2011)-TAMANDARÉ INFORMÁTICA	R\$ 3.699,00	2651	R\$ 9.806.049,00
65	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – Universidade Federal do Ceará (Pregão Eletrônico N° (SRP) 293/2011 UASG)-LENOVO	R\$ 1.808,00	2651	R\$ 4.793.008,00
Valor médio		R\$ 2906,936	2651	R\$ 7.706.287,34

Tabela 7: Resultado da pesquisa final

Em conformidade com os itens 2.2 da Orientação Técnica n° 01/2010 TiControle, que enfatiza a razoabilidade na estimativa dos preços com vistas à observação dos princípios da economicidade e eficiência; eliminou-se o maior e o menor dos valores unitários do microcomputador da pesquisa realizada, quais sejam:

Id	Fonte	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor (R\$)
3	HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA – revenda (Capitaltech)	R\$ 4.590,00	2651	R\$ 12.168.090,00
64	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA- (Pregão Eletrônico n° 36/2011 - UASG: 40003) -Itautec	R\$ 1.324,98	2651	R\$ 3.512.521,98

Tabela 8: Valores maior e menor eliminados na pesquisa final

6 – ANÁLISE DE PROJETOS SIMILARES REALIZADOS POR OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (IN.04/2010 SLTI/MPOG. Art. 11, I, c)

A análise de projetos similares realizados por outros entes públicos auxilia na definição de critérios técnicos complementares aos requisitos de negócio.

Id 66		
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Procuradoria-Geral Departamento de Administração	Instrumento:	PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS /MPT/PG/ Nº 65/2011 – UASG -200200
	Objeto:	Fornecimento de computadores com garantia de 36 meses, mediante Registro de Preços, com entrega, garantia e suporte técnico <i>on-site</i> descentralizados, para atender às necessidades deste Ministério Público do Trabalho
	Especificações Técnicas:	<p>PLACA PRINCIPAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Arquitetura ATX ou BTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org; 2. Prover sensores para controle automático da velocidade, em função da temperatura, dos ventiladores do processador/ chipset / fonte alimentação; 3. Quatro slots para memória tipo DDR3, permitindo a instalação de pelo menos 16 (dezesesseis) Gigabytes; 4. Um slot tipo PCI-e 16x; 5. Um slot tipo PCI-e 4x ou um slot tipo PCI-e 1x; 6. Um slot tipo PCI; 7. No mínimo de 03 (três) portas SATA, sendo pelo menos duas delas no padrão SATA 3.0; 8. O chipset deverá ser do mesmo fabricante do processador principal; 9. Suporte ao padrão “<i>PCI Power Management Interface Specification</i>”; 10. Suporte ao padrão DASH 1.1 (<i>Desktop and mobile Architecture for System Hardware</i>) e/ou AMT 7.0 (<i>Active Management Technology</i>); 11. Certificação <i>EPA Energy Star 5.0</i>; 12. Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, sem adaptações; 13. Chip de segurança TPM (<i>Trusted Platform Module</i>), versão mínima 1.2, soldado à placa principal, acompanhado de <i>drivers</i> e software para utilização do chip com o sistema operacional exigido. Essa opção deverá vir habilitada na BIOS, e com os drivers instalados no sistema operacional exigido; 14. Suporte às tecnologias AHCI(versão mínima 2.1); 15. O equipamento ofertado deve permitir que administradores de suporte a TI possam executar tarefas de gerenciamento remoto “<i>por hardware</i>”, tipo “<i>out-of-band</i>”, em equipamentos instalados em rede local ou remota (WAN TCP/IP), independentemente do estado de operação do sistema operacional, inclusive com os mesmos ou inoperantes ou desligados (com o

		<p>equipamento energizado) com as seguintes características:</p> <ol style="list-style-type: none"> 16. Permitir o redirecionamento, através do protocolo VNC, de todo o KVM (<u>K</u>eyboard, <u>V</u>ideo e <u>M</u>ouse) do equipamento à console de gerenciamento para a prestação de suporte integral ao usuário à distância; 17. Permitir o redirecionamento do boot remoto (IDE-R – <u>I</u>ntegrated <u>D</u>evice <u>E</u>letronics <u>R</u>edirect); 18. Permitir inventariar, monitorar, manter, atualizar, ligar, diagnosticar, reparar e restaurar os computadores de forma remota, dispensando a visita presencial de um técnico no local do equipamento. Esta tecnologia deve ser compatível com os protocolos de comunicação padrão da indústria, como CIM, SMI, SMART e WMI e ser compatível com os principais consoles de gerenciamento do mercado (<i>Symantec Altiris, Microsoft System Center, LandDesk Management</i> ou <i>RealVNC Viewer Plus</i>). 19. Suporte a DMI - “<u>D</u>esktop <u>M</u>anagement <u>I</u>nterface” da “<i>Desktop Management Task Force</i>”, compatível com o software de gerência implementado no microcomputador; 20. Deverá possuir memória não volátil integrada à placa-mãe para armazenamento de informações de inventário de hardware e software. Estas informações deverão estar acessíveis via rede (local ou na WAN) para leitura remota pelo software de gerenciamento ofertado, independente do estado do sistema operacional, até mesmo com o computador desligado (mas energizado); 21. Capacidade de acesso à BIOS através por software de gerenciamento remoto para leitura em rede local ou na WAN, mesmo com o computador desligado (mas energizado); 22. Deverá implementar a funcionalidade de mostrar alertas sobre a condição do hardware, através de estados de LED(s) na parte externa do gabinete (Power-On ou LED próprios), como por exemplo: alternar a cor, piscar por uma certa quantidade de vezes durante um intervalo de tempo constante, etc. O manual do usuário do equipamento ou de serviço deverá mostrar todas as opções disponíveis para essa funcionalidade; 23. A placa-mãe deverá ser do próprio fabricante do equipamento, ou para ele exclusivamente fornecida para o equipamento ofertado. A comprovação dessa exclusividade deverá ser feita através de declaração registrada em cartório, com reconhecimento de assinatura, pelo fabricante da placa-mãe ao fabricante do computador. Deverá constar citação expressa que a marca e modelo de placa-mãe é fornecida para uso exclusivo do fabricante do computador. Não serão aceitas placas disponíveis para livre comercialização no mercado, e essa comprovação poderá ser feita por meio
--	--	--

		<p>de pesquisa pela Contratante.</p> <p>BIOS</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Tipo Flash ROM, utilizando memória não volátil e reprogramável via Windows e via <i>DOS-Like</i>; 2. Suportar boot pela rede; 3. Implementar a função para monitorar a temperatura dos componentes principais da placa principal; 4. Compatível com os padrões ACPI 2.0 e <i>Plug-and-Play</i>; 5. Lançada ou que tenha versão atualizada em 2011; 6. Controle de acesso e de alterações através de senhas; 7. Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o projeto; 8. Vir de fábrica com o número que identifique exclusivamente cada equipamento junto ao fabricante (não pode ser editável diretamente pelo software padrão da BIOS), para fins de abertura de acompanhamento da garantia; 9. Vir de fábrica com informações sobre o nome do fabricante e modelo do equipamento (não pode ser editável diretamente pelo software padrão da BIOS); 10. O equipamento deverá vir de fábrica com informações de propriedade do equipamento, a serem passadas ao fornecedor antes do processo de fabricação. Ex: “Ministério Público do Trabalho – CNPJ xxxxxxxxx”; 11. Permitir a inserção do número de controle de ativo (número patrimonial) do equipamento através do software padrão da BIOS; 12. Possuir funcionalidade de habilitar/desabilitar portas USB; 13. Possuir funcionalidade para configurar senha para Power-On, Boot-ON e Hard Disk Access; 14. Suporte ao padrão VESA DPMS (Display Power Management Signaling); 15. Deverá ser totalmente compatível com as funcionalidades descritas para gerenciamento remoto previstas para a placa principal, gerando alertas como de temperatura, falha de ventiladores, intrusão de alerta e memória não instalada. <p>PROCESSADOR PRINCIPAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Suporte à arquitetura 64 bits, tecnologia SSE4 ou similar; 2. Controladora de memória e de vídeo embutida; 3. Processador com memória cache L3 de no mínimo 6 MB; 4. Suporte ao conjunto de instruções AES (<i>Advanced Encryption Standard</i>); 5. Controle de nível do desempenho automático, ajustando dinamicamente a frequência e a voltagem de acordo com a necessidade requerida pela atividade do momento;
--	--	--

		<p>6. Implementar tecnologia que permite que máquinas virtuais hospedeiras usem diretamente os dispositivos periféricos, tais como Ethernet, placas aceleradoras gráficas e controladores de disco rígido, através da DMA e remapeamento de interrupções;</p> <p>7. Deverá ser totalmente compatível com as funcionalidades descritas para gerenciamento remoto previstas para a placa principal.</p> <p>MEMÓRIA RAM</p> <p>1. Memória RAM tipo DDR3, em módulos idênticos, operando em <i>Dual Channel</i> a 1333 MHz;</p> <p>2. A memória RAM deverá estar homologada pelo fabricante da placa-principal.</p> <p>UNIDADE DE DISCO RÍGIDO</p> <p>1. Uma interface tipo SATA 3.0 - 06 Gb/s;</p> <p>2. Velocidade de rotação mínima de 7.200 RPM;</p> <p>3. Suporte às tecnologias S.M.A.R.T (<i>Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology</i>) e NCQ (<i>Native Command Queuing</i>);</p> <p>4. Deverá ser possível sua remoção sem uso de ferramentas, totalmente “<i>tool less</i>” (não serão aceitos parafusos recartilhados);</p> <p>5. Em caso de necessidade de troca da unidade de armazenamento não será permitido o recolhimento pelo fornecedor ou fabricante por questões de sigilo dos dados nele contidos.</p> <p>UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA</p> <p>1. Unidade de DVD±RW <i>dual-layer</i> interna, compatível com DVD+R (gravação de 16x), DVD-R (gravação de 16x), DVD+RW (gravação de 8x), DVD-RW (gravação de 6x), CD-R (leitura de 40x), CD-RW (gravação de 32x) e DVD (leitura de 16x) ou configuração superior;</p> <p>2. Interface tipo SATA 2.0 ou superior;</p> <p>3. Luz indicadora de leitura de mídia;</p> <p>4. Botão de ejeção na parte frontal da unidade;</p> <p>5. Deve possuir trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical (torre) da unidade;</p> <p>6. Deve possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia ótica dentro da unidade;</p> <p>7. Deverá do mesmo fabricante do equipamento ou em regime de O&M, devidamente comprovado neste caso por declaração;</p> <p>8. Deverá ser possível sua remoção sem uso de ferramentas, totalmente “<i>tool less</i>” (não serão aceitos parafusos recartilhados).</p> <p>TECLADO</p> <p>1. Do mesmo fabricante do equipamento, no padrão AT do</p>
--	--	---

		<p>tipo estendido com todos os caracteres da língua portuguesa do Brasil;</p> <ol style="list-style-type: none"> 2. Padrão ABNT-2; 3. Regulação de altura e/ou inclinação do teclado; 4. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado; 5. Conector compatível com a interface disponível no gabinete, sem uso de adaptadores. <p>MOUSE</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Do mesmo fabricante do equipamento ou em regime de O&M, devidamente comprovado neste caso por declaração; 2. Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem; 3. Resolução mínima de 800 (oitocentos) dpi; 4. Conector compatível com a interface disponível no gabinete, sem uso de adaptadores; 5. Deve ser fornecida Base para mouse (<i>mousePad</i>) redonda, com no mínimo 19 cm de diâmetro, compatível com mouses ópticos, confeccionada com borracha aderente na parte inferior e material sintético na parte superior, com logomarca colorida do Ministério Público do Trabalho. A arte será entregue pela Contratante após a assinatura do Contrato. <p>GABINETE</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Arquitetura ATX ou BTX; 2. Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada; 3. Tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração ofertada (placa principal, interfaces, discos rígidos, memória RAM e demais periféricos); 4. PFC (<i>Power Factor Correction</i>) ativo com eficiência superior a 80% (PFC 80+); 5. O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria bronze ou superior. A implementação deste requisito é fundamental para o cumprimento dos requisitos de sustentabilidade ambiental estabelecidos na IN SLTI/MPOG n. 01 de 19 de janeiro de 2010. 6. Conectores de som para saída de áudio e microfone na parte frontal do gabinete; 7. Sistema de monitoramento de temperatura controlada por sensores, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do processador; 8. Botão liga/desliga; 9. LEDs indicadores de atividade da unidade de disco
--	--	--

		<p>rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete;</p> <ol style="list-style-type: none"> 10. LEDs próprios, ou com uso compartilhado do Power-On, para mostrar da condição do hardware. O manual do usuário do equipamento ou de serviço deverá mostrar todas as opções disponíveis para essa funcionalidade; 11. Deve permitir a abertura do equipamento e a troca dos componentes “disco rígido”, “unidade de mídia ótica”, “memórias” e “placas de expansão” sem a utilização de ferramentas (<i>Full tool less</i>). Não serão aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original e não serão aceitos parafusos recartilhados; 12. O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para kit de segurança, do tipo <i>kensington</i>, sem adaptações; 13. Capacidade de detectar a violação física do gabinete, gerar eventos de sistema e armazená-los em memória não volátil na placa-mãe, ficando disponíveis para acesso remoto (pela rede local ou na WAN), independente do estado do sistema operacional; 14. Deverá possuir um autofalante interno amplificado (mínimo de 1 watt), capaz de reproduzir sons audíveis, com o gabinete fechado, produzidos por alertas de hardware e de eventos do sistema operacional. <p>INTERFACES</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Controladora de vídeo: 2. Permita o uso de dois monitores simultâneos, sem uso de adaptadores; 3. Suporte a área estendida para no mínimo dois monitores. 4. Controladora de Rede: 5. Velocidade de 10/100/1000 Mbits; 6. Padrões IEEE: 802.1ae (MACsec), 802.1p (VLAN), 802.1q (VLAN), 802.3, 802.3ab (Gigabit Ethernet), 802.3ad (Link Aggregation), 802.3af (Power over Ethernet), 802.3az (Energy Efficient Ethernet) 802.3u (Auto Negotiation), 802.3x (Full Duplex and Flow Control); 7. Suporte em gerenciamento nos padrões ACPI, PXE 2.0, WOL (Wake-On-LAN), ASF (Alert Standard Format); 8. Suporte a gerenciamento SNMP de taxas de erro, transmissão, recepção, status e envio de traps; 9. Deverá totalmente configurável por software; 10. Leds indicativos de atividades de funcionamento e de velocidade de conexão; 11. Deverá ser integrada à placa-principal; 12. Deverá ser totalmente compatível com as funcionalidades descritas para gerenciamento remoto previstas para a placa principal. 13. Controladora de áudio: 14. Controladora de som compatível com o padrão “<i>HD Audio</i>”;
--	--	---

		<ol style="list-style-type: none"> 15. Conectores para entrada de microfone, entrada de áudio, saída de áudio, na parte traseira do gabinete, e conexões de saída de áudio e microfone na parte frontal do gabinete. 16. Controladoras USB: 17. No mínimo 10 (dez) interfaces USB 2.0, não sendo permitida a utilização de hubs ou similares. Poderão entrar na contagem as portas USB internas, desde que integradas à placa principal; 18. Pelo menos 1 (uma) interface do tipo USB 3.0, podendo ser utilizado placa PCIExpress. 19. Pelo menos 2 (duas) entradas USB instaladas na parte frontal do gabinete. 20. Uma interface para mouse com conector PS/2 ou USB, integrada a placa-mãe; 21. Uma interface para teclado com conector PS/2 ou USB, integrada a placa-mãe; 22. Dispositivos de leitura de cartões de memória padrões, podendo ser compartilhados, tipo “19 em 1” ou superior. <p style="text-align: center;">MONITOR DE VÍDEO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Telas 100% plana de LCD, ou LED, ou IPS; 2. Proporção 16:10 ou 16:9; 3. Brilho mínimo de 250 cd/m²; 4. Relação de contraste mínima de 1.000:1; 5. Suporte mínimo a 16,2 Milhões de cores; 6. Conectores de Entrada: 7. Uma entrada DVI-D ou DisplayPort, compatível com a interface controladora de vídeo dos computadores ofertados; 8. Uma entrada VGA compatível com a interface controladora de vídeo, sem o uso de adaptadores. 9. Controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal; 10. Características anti-glare e anti-reflexivo integradas à tela; 11. Tela com regulagem de altura (mínimo de 10 cm), inclinação, giro lateral e rotação pivot (0°-90°); 12. Fonte de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático; 13. Certificação ou comprovante de conformidade de compatibilidade eletromagnética; 14. Certificação EPEAT GOLD; 15. Certificação ou comprovante de conformidade com Energy Star 5.0 ou superior; 16. Para fins de atendimento da garantia do conjunto “computador+monitor”, o monitor deverá do mesmo fabricante do computador. Não serão aceitos monitores em regime de OEM ou de livre comercialização no mercado.
--	--	--

	Valor unitário:	1.945,00
	Quantidade:	1500
	Garantia:	Homologado em, 28 de dezembro de 2011, Garantia dos equipamentos de 36 meses.
	Contratada:	HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA

Id 67		
POLÍCIA FEDERAL COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CTI/DPF	Instrumento:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2011-CPL/CTI, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2010-CTI/DPF
	Objeto:	Aquisição futura de material permanente de informática para atender às necessidades da Polícia Federal em todo o país
	•Especificações Técnicas:	<p>•ARQUITETURA MICROCOMPUTADOR arquitetura EM64T(Intel) ou x86-64(AMD), compatíveis com sistemas x86 de 32bits e, no mínimo, com instruções MMX, SSE, SSE2 e SSE3, processador com clock interno real mínimo de 2,0 GHz, sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador e placa-mãe. O conjunto deverá operar em sua capacidade máxima, pelo período mínimo de 10 (dez) horas diárias consecutivas, em ambiente não Mínimo obrigatório</p> <p>•PROCESSADOR</p> <p>•Tecnologia Dois núcleos por processador, de uma das seguintes famílias: a) Intel Dual Core ou Core 2 Duo; b) AMD Athlon 64, Athlon X2 ou Phenom</p> <p>•Barramento Front Side Bus (FSB) de 1066 MHz ou Hyper Transport de 2000 Mhz Mínimo obrigatório Consumo Máximo de Energia 95 W (Thermal Design Power) Obrigatório Controlador de memória Capacidade de acesso em dois canais (dual channel) Mínimo obrigatório Desempenho Índice</p> <p>•SYSmark® 2007 Preview (Overall) Rating - O índice atingido pelo equipamento ofertado deverá ser comprovados através de documentos fornecidos juntamente com a proposta comercial. Os teste deverão ter sido realizados pelo fabricante e fornecidos juntamente com uma declaração onde conste que os teste foram realizados pelo fabricante e</p>

		<p>estão em acordo com o procedimento descrito no documento "PROCEDIMENTOS DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO". A falta destes documentos levará a desclassificação da proposta</p> <ul style="list-style-type: none"> •Nº de iterações 3 em uma única execução Obrigatório Pontuação 190 <p>•MEMORIA</p> <ul style="list-style-type: none"> •Mínimo obrigatório Memória RAM Padrão SDRAM DDR2 800 MHz •Mínimo obrigatório Capacidade instalada 4 GB Dual Channel (2 x 2 GB) •Mínimo obrigatório Capacidade suportada 8 GB Mínimo obrigatório •Slots livres após configuração ofertada 02 Slots Mínimo •Do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de O&M ou customizações. Deve ter sido desenvolvida e projetada pela área de projeto do próprio fabricante por especificações plenas do seu setor de desenvolvimento. Não serão aceitas placas fabricadas por terceiros em regime de OEM e que possuam apenas a logomarca do fabricante da CPU, bem como placas produzidas para uso no mercado comum e de baixa qualidade e Encaixe Processador Socket LGA-775, LGA-1366 ou AM2 Mínimo Obrigatório Sensores Placa-mãe dotada de detector de superaquecimento do processador e velocidades de FAN Cooler Mínimo obrigatório Interface de HD 02 interfaces padrão SATA-II, compatível com o padrão SATA-I, conforme especificação da SATA-IO (SATA International Organization) •Mínimo obrigatório Slots de Expansão 01 Slot PCI 2.0 (livre após a configuração completa do equipamento) + 01 Slot PCI-E 16x Mínimo obrigatório Padrões suportados ACPI (Advanced Configuration and Power Interface) versão 1.0b ou superior, NCQ (Native Command Queuing) e PCI no barramento Mínimo obrigatório FSB Suporte a processadores com FSB de 1.333/1.066/ 800 MHz ou Hyper transport de 2000Mhz •Dispositivo de Segurança Chip de segurança TPM integrado compatível com a especificação TPM 1.2, que possibilite a criptografia dos dados do disco rígido, quando o recurso for habilitado na BIOS e com o uso do software específico, fornecido pelo fabricante, para a aplicação <p>•PLACA MÃE</p> <ul style="list-style-type: none"> •A placa-mãe deve possuir um chipset que, em conjunto com o processador e demais componentes, implemente as seguintes características:
--	--	--

		<p>a. possuir memória não volátil para armazenamento de Informações de inventário de hardware e software, e que seja acessível via rede independente do estado do sistema operacional;</p> <p>b. permitir o gerenciamento remoto, como o acesso a BIOS, visualização remota do POST da máquina, iniciar o equipamento a partir de CD-ROM e disquete na console do administrador bem como uma imagem de sistema operacional localizado em um compartilhamento na rede;</p> <p>c. implantar mecanismos por hardware para controle de proliferação de vírus pela rede, através de filtros baseados em endereços e portas;</p> <p>d. implantar mecanismos de autenticação e autorização para as operações de hardware, baseados em digest authentication ou kerberos integrado ao Active Directory;</p> <p>e. possuir interface para gerenciamento baseado no padrão SOAP (WS-MAN).</p> <p>•BIOS</p> <p>•Bios EPROM regravável por software (flash EPROM).</p> <p>•Deve possuir o nome do fabricante gravado e exibi-lo quando da inicialização do microcomputador. Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou customizada para seu uso exclusivo. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante.</p> <p>•Se fornecido pelo DPF, deverá ser gravado em BIOS. Caso contrário, a BIOS deverá ter campo alfanumérico editável de, no mínimo, 10 posições</p> <p>•VÍDEO</p> <p>•Obrigatório Vídeo Padrão VGA, SVGA, XGA, WXGA, WXGA+, WSXGA+, WUXGA Tipo Integrada ou não à placa mãe Obrigatório Barramento</p> <p>•PCI-E 16x (se não for integrado à placa mãe)</p> <p>Memória 256 Mb (compartilhada ou não com a memória RAM) Mínimo obrigatório Resolução suportada 1.920 x 1.200 a 60 Hz Cores suportadas</p> <p>•4 Bilhões (32 bits) Mínimo obrigatório Conectores de Saída</p> <p>•01 RGB (VGA) Audio Padrão Áudio integrado padrão AC'97, com pelo menos 1 alto-falante interno mono .</p> <p>•Conectores de Saída P2 para saída de áudio (line out), sendo um frontal e um na parte traseira Mínimo obrigatório Conectores de Entrada P2, sendo 1 frontal para microfone e dois na parte traseira - microfone e line in</p> <p>•Mínimo obrigatório Interfaces Rede</p> <p>•Adaptador de rede padrão PCI, plug & play,</p>
--	--	--

		<p>admitidos adaptadores on-board, Fast-Ethernet 10/100/1000, de acordo com as normas ISO 8802-2 (IEEE 802.2) e ISO 8802-3 (IEEE 802-3), padrão CSMA/CD, auto-sense, full-duplex, compatível com os protocolos NETBIOS e TCP/IP, com conexão RJ-45, com LED indicativo do status da conexão, com WAKE-UP ON LAN (habilitada), suporte a ASF 2.0, compatível com Windows XP / Vista e Linux. A interface deve possuir software para diagnóstico de funcionamento de seus componentes e suportar gerenciamento através do protocolo SNMP. Mínimo obrigatório Serial - Nº Portas 01 DB-9</p> <ul style="list-style-type: none"> •Paralela - Padrão Bi-direcional, com suporte a ECP, conforme especificações IEEE 1284, e EPP - Opcionalmente poderá ser fornecido um adaptador USB para atendimento a essa demanda. •Mínimo obrigatório Paralela - Nº Portas 01 DB-25 Mínimo obrigatório •8.5 USB - Padrão USB 2.0 Mínimo obrigatório USB - Nº de Portas •08 Portas externas (mínimo 02 Frontais) Mínimo obrigatório •Sata 01 e-SATA •SATA-II Mínimo obrigatório Capacidade 160 GB Mínimo obrigatório Velocidade de rotação 7200 rpm Mínimo obrigatório Padrões suportados •NCQ (Native Command Queuing) Mínimo obrigatório Drive Óptico Tipo DVD-RW Mínimo obrigatório Padrão DVD-RW: 6x Mínimo obrigatório •Formatos Compatíveis DVD: DVD+R, DVD+RW, DVD-ROM, DVD-RAM, DVD-Video, DVD-R, DVD-RW; CD: CD-DA(Audio), CD-ROM, CD-ROM XA, CD-Plus, CD-Extra, Photo-CD(Single, Multi - •Média Torre ou Desktop reversível ou Small Form Factor reversível •Cor Pintura epoxi nas cores predominantes preto ou grafite Manutenção •Não deve requerer ferramentas para abertura do gabinete ou troca de componentes como HD, Drive Óptico, Placas PCI e Memórias Segurança •Deverá possuir local apropriado também já desenvolvido no projeto do produto para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos pelo setor responsável. Deverá ser entregue tranca de cadeado ou segredo com chaves para cada computador •GABINETE •O gabinete deverá possuir sensor de abertura do chassi, com registro do evento pelo software de gerenciamento, mesmo com o equipamento desligado, e armazenar o evento em memória não volátil, além de alertar o administrador da rede através de protocolo de
--	--	---

		<p>comunicação</p> <ul style="list-style-type: none"> •Baías de 3,5" 02, sendo 01 externa frontal e 01 interna Mínimo obrigatório •Baías de 5,25" 01 externa frontal Mínimo obrigatório <p>Interfaces</p> <ul style="list-style-type: none"> •Na parte frontal do gabinete: Leds indicativos de "equipamento ligado" e "atividade do disco rígido" + 02 Portas USB 2.0 + Conectores P2 para entrada e saída de áudio Mínimo obrigatório <p>Dimensões (AxLxP)</p> <ul style="list-style-type: none"> •Máximas de 42x19x44cm (montagem vertical - torre) ou 19x42x44cm (montagem horizontal com tolerância de 5% Obrigatório <p>Fonte</p> <ul style="list-style-type: none"> •Potência Potência Máxima de 320W •PFC (Power Factor Correction), com eficiência mínima de 80% PLUS compatível com "Energy Star 4.0" Mínimo obrigatório <p>Sinalização</p> <ul style="list-style-type: none"> •TTL (Transistor-Transistor Logic) - Power Supply On (PS_ON) e 5VSB ou Standby Tensão de entrada AC 110/220V a 50-60 Hz automático •Obrigatório Recursos Soft On/Off e Wake-on-LAN Mínimo obrigatório •Capacidade Suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa-mãe, interfaces, disco rígido, driver óptico, memória RAM, demais periféricos, assim como todos os FAN's) Mínimo obrigatório •Tomada 2P+T com adaptador para ABNT 14136, ou ABNT 14136 com adaptador para 2P + T Obrigatório •Acessórios Cabo Y com um metro •Alfanumérico padrão ABNT2,norma PB-1322, do mesmo fabricante do <p>•VIDEO</p> <ul style="list-style-type: none"> •Resolução suportada 1440 x 900 pixels a 60 Hz Mínimo obrigatório •Dot Pitch 0,285 mm Máximo Cores suportadas 16 Milhões •01 VGA, acompanhado do respectivo cabo de conexão Mínimo obrigatório •Tempo máximo de resposta 5 ms Obrigatório •Taxa de contraste estático •1000:1 Mínimo obrigatório •Brilho 250 cd/m2 Mínimo obrigatório •Cor Predominante Preto ou Grafite Obrigatório •Ângulo de Visão •130 ° Vertical /140 ° Horizontal Mínimo obrigatório •Ajuste OSD •Autoajuste, Intensidade de Cor, Brilho, Contraste, Tamanho de Tela Horizontal e Vertical.
--	--	--

		<ul style="list-style-type: none"> •Integrada ao monitor (AC 100-240V a 50-60Hz) e cabo de força com tomada 2P+T com adaptador para ABNT 14136, ou ABNT 14136 com adaptador para 2P + T Certificação Apresentar certificado TCO 03 ou superior. Ajuste de Altura 5 cm Mínimo obrigatório Certificações ISO 9001 Apresentar certificado relativo às instalações do fabricante do equipamento ofertado Obrigatório 16.2 ISO 14001 Apresentar certificado relativo às instalações do fabricante do equipamento ofertado Obrigatório NBR/IEC60950 ou similar Apresentar certificado relativo ao equipamento ofertado •HCL Microsoft Apresentar certificado relativo ao equipamento ofertado (marca/modelo) que comprovem a compatibilidade produto com o sistema operacional: Microsoft: “Windows Catalog”, (WCL) constando como designado para Windows Vista X86 e X64 •Compatibilidade linux Apresentar certificado ou declaração do fabricante relativo ao equipamento ofertado que comprove a plena compatibilidade com Suse linux Enterprise Desktop 10 for x86 DMTF (Desktop Management Task Force) Apresentar documentação junto com a proposta que comprove participação no consórcio Software •Sistema Operacional Microsof Windows Vista Business ou Windows 7 equivalente, versão OEM, no idioma português do Brasil, pré-instalado com garantia de opção de downgrade para Windows XP Professional, com mídias e licença de uso. •Mídia de recuperação Fornecimento de mídias de recuperação integral dos softwares pré-instalados, tais como sistema operacional, drivers de dispositivos e aplicativos, conforme Imagem montada pela Contratante utilizando-se de amostra de equipamento devidamente fornecido para tal, acompanhada das respectivas licenças de uso dos softwares não adquiridos juntamente com o equipamento, quando for necessário. •Mínimo obrigatório Drivers •Disponibilidade dos drivers utilizados na configuração da máquina para download no site do fabricante, com acesso irestrito. Obrigatório •Software de Gerenciamento Deverá, preferencialmetne, ser do próprio fabricante do microcomputador, com capacidade de alertas de sistema remoto, alerta para potenciais falhas nos módulos de memória, alerta de abertura de gabinete, alerta de alteração de configuração da DMI, alerta
--	--	--

		<p>para potenciais falhas do disco rígido smart II e com alianças às plataformas de gerenciamento tais como IBM Tivoli, HP openview, Computer Associate TNG,</p> <ul style="list-style-type: none"> •Software de Back up Deverá disponibilizar uma solução de backup local que permita o armazenamento e restauração de configurações do sistema, aplicativos e dados do usuário. O armazenamento (criptografado) deve ser feito em pasta de partição do disco rígido inacessível para o usuário, sistema operacional, aplicativos e vírus. Deverá estar disponível via “download” em site •Microsoft Office Standard 2007 ou superior Mínimo obrigatório •Garantia. Tipo Integral de fábrica Obrigatório Período 36 (trinta e seis meses) a partir do recebimento definitivo do equipamento •Prazo de solução: Até às 18h00min do dia útil seguinte à do registro do chamado na Central de Atendimento do fabricante ou fornecedor, para equipamentos instalados nas capitais e cidades com mais de 200.000 habitantes , e cinco dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao do registro do chamado na Central de Atendimento do fabricante ou fornecedor, para as demais localidades. Abertura do chamado através do 0800 do fabricante, que deve informá-lo em Obrigatório em sua proposta •Localidade :On-Site (no local de instalação do equipamento) •Obrigatório Restrições Não é permitido o recolhimento do disco rígido. <p>Obrigatório Demais condições Conforme Edital ou instrumento equivalente.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> •Deverá ser entregue juntamente com os equipamentos, em idioma português ou inglês, um documento com orientações sobre a configuração e utilização dos mesmos, constando todas as ressalvas que influenciem em sua garantia e uma declaração formal do fabricante de que o mesmo é solidário com a garantia ofertada pela licitante e que a mesma está •Prazo Máximo entrega de 45 dias após assinatura do contrato, em todo território nacional, de acordo com os endereços fornecidos pelo contratante em edital. <p>A embalagem deve ser do próprio fabricante, lacrada, com informações do número do tipo de equipamento, número do lote, número de série e número e data da nota fiscal e número de patrimônio (se pré-gravado na BIOS) impressas de forma destacada na parte externa.</p>
--	--	---

		<p>Webcam com resolução mínima de 1.3 mp, suporte a USB 2.0, compatível com USB 1.1, Velocidade de transmissão de até 12Mbps, Fonte de alimentação via barramento USB Plenamente Compatível com ISO 7816-3, Plenamente Compatível com o padrão PC/SC, Plenamente Compatível com os padrões da ICP-Brasil, Suporta os protocolos T=0 e T=1, Interface T=0 com velocidade mínima de 9.600bps, Interface T=1 com velocidade mínima de 9.600bps, Suporta cartões tamanho ID-1 (tamanho pleno), Interface para smartcards de até 420 Kbps, quando suportado pelo cartão, Frequencia de clock do smart card de até 8Mhz, Suporta smart cards de 5V, 3V e 1.8V ISO 7816, Classes A, AB e C, Corrente de 60mA para alimentar o smart card, Detecção do movimento do smart card com auto-desligamento, Detecção automática do tipo de smart card, Drivers para, Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 64bits, Linux e Mac OS X.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador e placa-mãe, cujo conjunto deverá operar em sua capacidade máxima, em ambiente não refrigerado, por 10 (dez) horas diárias consecutivas Mínimo obrigatório • O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso, não podendo estar fora de linha de produção do fabricante na data da realização da licitação, bem como na data de assinatura do contrato junto à entidade contratante, especialmente quanto a: - Chipsets pontes norte/sul, se existentes; - Disco rígido; - Memória RAM; - Placa de vídeo ou chipset integrado; - Processador; - Monitor de vídeo • Conjunto completo de manuais para instalação, configuração e manutenção básica do equipamento, da placa-mãe, da placa controladora de vídeo, do monitor (quando for adquirido), da placa controladora de discos, do disco rígido, da placa de rede e de quaisquer outros dispositivos a serem oferecidos junto com o equipamento • As certificações e documentações técnicas, folhetos catálogos, etc., deverão ser fornecidas juntamente com a proposta comercial . A falta de qualquer documento que não comprove todas as exigências deste item do termo de referência, implicará a imediata desclassificação da proposta
	Valores unitário	2.143,00
	Garantia dos equipamentos:	36 meses
	Contratada:	HEWLETT PACKARD BRASIL Ltda,

Id 68		
SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Instrumento:	Pregão Eletrônico Nº 4567/2011- UASG: 803080
	Objeto:	Registro de Preços para eventual aquisição de estações de trabalho, tipo desktop.
	Especificações e Técnicas:	<p>2.1. Estações de Trabalho do tipo Desktop com Sistema Operacional Windows. As Estações de Trabalho do tipo Desktop deverão obrigatoriamente apresentar as seguintes características:</p> <p>2.1.1. PLACA PRINCIPAL</p> <p>2.1.1.1. Placa principal com arquitetura BTX ou ATX.</p> <p>2.1.1.2. Possuir, no mínimo, 4 (quatro) slots para memória do tipo DDR3-DIMM ou superior, que permita expansão para, no mínimo, 16 (dezesesseis) Gigabytes.</p> <p>2.1.1.3. Equipamento deve possuir pelo menos 1 (um) slot livre tipo PCI Express, depois de configurado.</p> <p>2.1.1.4. Compatível com EPA Energy Star 5.0.</p> <p>2.1.1.5. Possuir recursos DASH 1.0 (Desktop and mobile Architecture for System Hardware)</p> <p>2.1.1.6. Capacidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado pelo usuário, e religamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse, e que possua função de economia de energia para monitor, placa mãe e disco rígido.</p> <p>2.1.1.7. Possuir chip TPM (Trusted Platform Module), versão 1.2.</p> <p>2.1.1.8. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com respectivo acionador instalado no gabinete.</p> <p>2.1.1.9. Possuir instruções que implementem extensões de virtualização de I/O.</p> <p>2.1.2. BIOS</p> <p>2.1.2.1. Tipo flash EPROM, atualizável por software, compatível com o padrão plug-andplay e com o terceiro milênio, com suporte a ACPI.</p> <p>2.1.2.2. Deverá possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS.</p> <p>2.1.2.3. Com suporte a virtualização de sistemas baseados em 64 bits ativado por padrão.</p> <p>2.1.3. INTERFACES</p> <p>2.1.3.1. Duas interfaces tipo Serial ATA – 300 ou superior, que permitam gerenciar as unidades de disco rígido e a unidade leitora de mídia óptica especificada.</p> <p>2.1.3.2. Uma interface controladora de vídeo discreta, com no mínimo 512 (quinhentos e doze) megabytes de memória, que suporte a resolução de 2048x1536 com profundidade de cores de 32 bits com taxa de atualização mínima de 60 Hz e padrão plug-and-play, compatível com a API DirectX 10.</p>

	<p>2.1.3.3. Uma interface de rede compatível com os padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosenso, full-duplex e plug-and-play, configurável totalmente por software, com a função wake-on-lan instalada e em funcionamento.</p> <p>2.1.3.4. Uma interface de som com conectores traseiros para line-in, mic-in e line-out, e com conectores frontais para fone de ouvido e microfone, podendo ser aceitos conectores com funcionalidade combinada.</p> <p>2.1.3.5. Oito interfaces USB 2.0 com no mínimo duas instaladas na parte frontal do gabinete.</p> <p>2.1.3.6. Possuir, no mínimo, 1 (uma) saída com conector tipo DB-15 e 1 (uma) saída com conector DisplayPort, HDMI ou DVI para monitor.</p> <p>2.1.3.7. Possuir, no mínimo, 1 (uma) interface serial padrão RS-232, ou superior, com conector DB-9.</p> <p>2.1.3.8. Possuir 1 (uma) interface para mouse com conector do tipo PS/2 ou USB, integrada a placa-mãe.</p> <p>2.1.3.9. Possuir 1 (uma) interface para teclado com conector do tipo PS/2 ou USB, integrada a placa-mãe.</p> <p>2.1.4. PROCESSADOR</p> <p>2.1.4.1. O processador proposto deverá possuir instruções do padrão SSE3 ou superior, assim como instruções que implementem extensões de virtualização.</p> <p>2.1.4.2. O processador ofertado deverá possuir quatro núcleos de processamento.</p> <p>2.1.4.3. A configuração proposta deve comprovar desempenho através do índice de desempenho medido pelo software BAPCO SYSmark 2007 Preview patch 5, obtendo a seguinte pontuação: Sysmark 2007 Preview Rating igual ou superior a 230 (duzentos e trinta).</p> <p>2.1.5. MEMÓRIA RAM</p> <p>2.1.5.1. Memória RAM, tipo DDR3-1333 ou superior, com, no mínimo, 8 (oito) gigabytes, implementada através de módulos de, no mínimo, 4 (quatro) gigabytes do tipo DDR3- 1333 ou tecnologia superior.</p> <p>2.1.5.2. Disponibilizar no mínimo 2 (dois) slots de memória RAM livre, após configuração da memória solicitada.</p> <p>2.1.6. UNIDADES DE DISCO RÍGIDO</p> <p>2.1.6.1. Uma unidade de disco rígido interna com capacidade mínima de 500 (quinhentos) Gigabytes, com interface tipo Serial ATA – 300 ou superior.</p> <p>2.1.6.2. Velocidade de rotação de, no mínimo, 7.200 rpm.</p> <p>2.1.6.3. Memória cache buffer de, no mínimo, 16 megabytes.</p> <p>2.1.7. UNIDADE DE MÍDIA REMOVÍVEL</p> <p>2.1.7.1. Uma unidade interna leitora de cartões de memória.</p> <p>2.1.8. UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA</p> <p>2.1.8.1. Uma unidade de DVD-RW interna, compatível com o sistema operacional instalado.</p> <p>2.1.8.2. Interface tipo Serial ATA – 150 ou superior.</p> <p>2.1.8.3. Luz indicadora de leitura e mecanismo de ejeção de emergência, na parte frontal da unidade.</p>
--	---

	<p>2.1.9. MONITOR DE VÍDEO</p> <p>2.1.9.1. Monitor de tela 100% plana de LCD, com tamanho mínimo de 20" em formato widescreen, com as seguintes especificações:</p> <p>2.1.9.2. Brilho: 250 cd/m2.</p> <p>2.1.9.3. Relação de contraste real de 1000:1.</p> <p>2.1.9.4. Suporte de cores: 16.2 milhões de cores.</p> <p>2.1.9.5. Tempo de Resposta: máximo de 5 ms.</p> <p>2.1.9.6. Resolução nativa mínima de 1600 x 900, em frequência de operação de 60Hz.</p> <p>2.1.9.7. Conectores de Entrada: 15 Pin D-Sub e DVI, acompanhados de seus respectivos cabos conectores e adaptadores DVI-DisplayPort, caso necessário.</p> <p>2.1.9.8. Possuir certificações UL, CE e FCC.</p> <p>2.1.9.9. Possuir certificação de economia de energia EPEAT ou EPA Energy Star 5.0.</p> <p>2.1.9.10. O monitor deve possuir controles digitais de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal.</p> <p>2.1.9.11. Com filtro anti-reflexivo.</p> <p>2.1.9.12. O monitor deve aceitar tensões de 110 e 220 Volts de forma automática.</p> <p>2.1.9.13. Consumo máximo de energia do monitor igual ou abaixo de 26 Watts.</p> <p>2.1.9.14. Serão aceitos monitores em regime de OEM mediante apresentação de declaração do Licitante da estação de trabalho garantindo o funcionamento do mesmo durante todo o prazo de garantia.</p> <p>2.1.10. GABINETE</p> <p>2.1.10.1. Fonte de alimentação compatível com o gabinete e placa-mãe especificados, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa-mãe, interfaces, discos rígidos, memória RAM e demais periféricos) e que implemente PFC (Power Factor Correction) com fator médio de eficiência igual ou superior a 85%.</p> <p>2.1.10.2. A fonte deve aceitar tensões de 110 e 220 Volts, de forma automática.</p> <p>2.1.10.3. Com sistema de refrigeração adequada ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete, para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes. O fluxo do ar interno ao gabinete deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador.</p> <p>2.1.10.4. Botão de liga/desliga e luzes de indicação de atividade da unidade de disco rígido e de computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete.</p> <p>2.1.10.5. Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido e unidade de mídia ótica) sem a utilização de ferramentas, não sendo aceitas quaisquer adaptações, modificações ou troca de componentes do gabinete original. Parafusos recartilhados não serão aceitos como forma de controle de abertura do equipamento, sob qualquer hipótese.</p>
--	--

	<p>2.1.10.6. Possuir sistema antifurto manual (tipo HLII Unit Lock ou equivalente, com chave unificada) ou sistema antifurto automático, com acionamento eletromecânico, que impeça o acesso aos componentes internos.</p> <p>2.1.10.7. O gabinete deverá obedecer as seguintes dimensões máximas: 15 centímetros de altura x 40 centímetros de largura x 42 centímetros de profundidade.</p> <p>2.1.11. TECLADO</p> <p>2.1.11.1. Padrão AT do tipo estendido de 104 teclas, com todos os caracteres da língua portuguesa.</p> <p>2.1.11.2. Compatibilidade com o padrão ABNT-2.</p> <p>2.1.11.3. Com ajuste de inclinação.</p> <p>2.1.12. MOUSE</p> <p>2.1.12.1. Mouse ótico, com três botões (incluindo tecla de rolagem), com formato ergonômico e conformação ambidestra.</p> <p>2.1.12.2. Resolução mínima de 400 dpi.</p> <p>2.1.13. SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO</p> <p>2.1.13.1. Licença para cada equipamento, com todos os recursos, sendo eles na forma de assinatura ou subscrição, para garantir atualizações de segurança gratuitas durante todo o prazo de garantia estabelecida pelo fornecedor de hardware, para o seguinte sistema operacional:</p> <p>2.1.13.2. Microsoft Windows 7 Professional 64 bits, com opção de downgrade para Windows XP Professional, devendo ser fornecido o respectivo Certificado de Autenticidade (COA).</p> <p>2.1.13.3. Deve oferecer mídias de instalação e recuperação, além da documentação técnica necessária à instalação e operação do equipamento em português.</p> <p>2.1.13.4. Deve possuir drivers correspondentes às interfaces instaladas no equipamento, de forma a permitir a perfeita configuração das mesmas.</p> <p>2.1.14. COMPATIBILIDADE</p> <p>2.1.14.1. O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Windows Catalog. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report emitido especificamente para o modelo ofertado.</p> <p>2.1.14.2. O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com, pelo menos, uma distribuição de Linux. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação de documento emitido especificamente para o modelo ofertado.</p> <p>2.1.14.3. O equipamento deverá possuir certificação emitida por órgão credenciado pelo INMETRO ou similar internacional, que comprove que o equipamento está em conformidade com a norma UL 60950 (Safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment), para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos.</p>
--	---

		<p>2.1.14.4. Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers e outros softwares fornecidos com o equipamento deverão ser compatíveis com os seguintes sistemas operacionais: Windows 7 Professional, Windows Vista Business e Linux Kernel 2.6.32 ou superior.</p> <p>2.1.15. OUTROS REQUISITOS</p> <p>2.1.15.1. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem ter gradações neutras das cinza ou preta, e manter o mesmo padrão de cor.</p> <p>2.1.15.2. Informar marca e modelo dos componentes utilizados na solução e apresentar prospecto com as características técnicas do equipamento e da placa mãe, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, disco rígido, DVD-RW, mouse, teclado e monitor, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, comprovando-os através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas no site na Internet do fabricante juntamente com o endereço do site. A escolha do material a ser utilizado fica a critério do proponente.</p> <p>2.1.15.3. Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos com os mesmos modelos e marca dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação/homologação. Caso o componente não se encontre mais disponível no mercado, deve-se observar que o componente substituto deve ter, no mínimo, a mesma qualidade e especificações técnicas do componente fora de linha.</p> <p>2.1.15.4. O equipamento deverá vir acondicionado em embalagem individual adequada, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.</p> <p>2.1.15.5. Os equipamentos não devem conter substâncias perigosas como mercúrio, chumbo, cromo hexavalente, cádmio, bifenil policromados, éteres difenil-polibromados em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances).</p>
	Valor unitário:	2090,00
	Quantidade:	1000
	Garantia:	Sessenta meses
	Contratada:	POSITIVO

Tabela 9: Projetos Similares na Administração Pública

Alguns critérios apresentados nos projetos coadunam-se com as características da especificação do objeto deste AVC.

- o uso da garantia estendida como prática adotada na aquisição de microcomputadores;
- a utilização do índice BAPCO como indicador de aferição de desempenho;
- o atendimento técnico on site para reposição ou solução de problemas nos equipamentos.

7 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES E ALTERNATIVA DISPONÍVEIS

(IN.04/2010 SLTI/MPOG. Art. 11, II)

7.1 DISPONIBILIDADE DE SOLUÇÃO SIMILAR EM OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(IN.04/2010 SLTI/MPOG. Art. 11, II, a)

O objeto em estudo não possui a característica de software que permita a cessão de uso ou reutilização de código.

7.2 SOLUÇÕES EXISTENTES NO PORTAL DO SOFTWARE PÚBLICO BRASILEIRO

(IN.04/2010 SLTI/MPOG. Art. 11, II, b)

As soluções existentes no portal de software público referem-se apenas a software ou programas de computador, não se aplica a hardware.

7.3 CAPACIDADE DE ALTERNATIVAS DO MERCADO, INCLUSIVE A EXISTÊNCIA DE SOFTWARE LIVRE OU SOFTWARE PÚBLICO

(IN.04/2010 SLTI/MPOG. Art. 11, II, c)

Quanto as alternativas livres ou públicas para software presente no objeto de estudo, neste caso o sistema operacional presente nas máquinas, avaliou-se a possibilidade de adoção de sistema operacional baseado em arquitetura linux como alternativa.

Conforme consta no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2010/2011 – 2ª edição:

1. o Sistema Operacional Proprietário instalado e suportado pelo CNT – Centro Nacional de Telemática tem as versões: Windows 2000, XP (SP3) e Vista (SP2)
2. a definição clara que permite ao CNT planejar a aquisição/renovação de licenças de softwares proprietários.

7.4 OBSERVÂNCIA ÀS POLÍTICAS, PREMISSAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DEFINIDAS PELOS PADRÕES E-PING E E-MAG

(IN.04/2010 SLTI/MPOG. Art. 11, II, d)

Não se aplica, pois as políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos padrões e-ping e e-mag aplicam-se as soluções baseadas em software.

7.5 ADERÊNCIA ÀS REGULAMENTAÇÕES DO ICP-Brasil (IN.04/2010 SLTI/MPOG. Art. 11, II, e)

Não se aplica, pois a aderência às regulamentações do ICP-Brasil aplica-se a soluções baseadas em software.

7.6 OBSERVÂNCIA ÀS ORIENTAÇÕES, PREMISSAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FUNCIONAIS DEFINIDAS PELO E-ARQ. (IN.04/2010 SLTI/MPOG. Art. 11, II, f)

Não se aplica, pois a observância ao e-arq Brasil aplica-se a soluções baseadas em software.

8 – ORÇAMENTO ESTIMADO

(IN.04/2010 SLTI/MPOG. Art. 11, II, g)

Para a aquisição de 2651 (dois mil seiscentos e cinquenta e um) microcomputadores tipo estação de trabalho (desktop) com desempenho igual ou superior a 160 pontos aferidos no BAPCO Sysmark Preview 2007 e garantia de 48 (quarenta e oito) meses, a previsão de orçamento será de:

VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
R\$ 2906,936	2651	R\$ 7.706.287,34

Tabela 10: Orçamento Estimado

O orçamento estimado baseou-se em ampla pesquisa de mercado, mediante envio de e-mail para 62 (sessenta e duas) empresas do ramo, identificadas na tabela 04 (id 1 a id 62), constando as quantidades de equipamentos, especificações técnicas, garantia e localidades de entrega, das quais apenas 4 (quatro) empresas apresentaram propostas. A pesquisa envolveu também a órbita pública com a consulta a 3 (três) contratações similares, no portal comprasnet, identificadas como id 63 a id 65. Destas 7 (sete) soluções foram retiradas 2 (duas) e feita uma média que produziu o valor unitário apresentado na tabela 7 – Resultado da Pesquisa Final.

9 – ANÁLISE E COMPARAÇÃO ENTRE OS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE DAS SOLUÇÕES IDENTIFICADAS

(IN.04/2010 SLTI/MPOG. Art. 11, III)

Os custos totais de propriedade são inerentes à natureza da contratação, ou seja, aquisição de equipamentos a serem distribuídos em nível nacional. Deste modo, a solução de TI em tela não admite a execução sob a forma de locação do serviço ou outsourcing, em face da abrangência Nacional (Sede e Superintendências Estaduais do IBAMA) e das necessidades de utilização dos equipamentos citados.

10 – SOLUÇÕES IDENTIFICADAS

(IN.04/2010 SLTI/MPOG. Art. 11, IV, a)

10.1 – NOME DA SOLUÇÃO

Aquisição de microcomputador tipo estação de trabalho (desktop), de acordo com as especificações mínimas constantes neste documento com garantia de resolução de problemas de hardware e reposição de peças, necessária para a melhoria contínua da infraestrutura de TI.

10.2 – PARCELAMENTO DO OBJETO

O Art. 23, § 1º da lei n. 8.666/1993 (redação alterada pela lei 8.883/1994) e os Acórdãos do TCU nº. 1331/2003 e 1327/2006 e Súmula 247 Pleno-TCU, preveem que as aquisições a serem contratadas devem ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, tendo em vista o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a ampliação da competitividade.

No caso específico não se aplica por se tratar de aquisição de 1 (um) tipo de microcomputador - estação de trabalho (desktop) e a separação de peças compromete a solução.

10.3 – BENS E SERVIÇOS

Bem / Serviço	Valor Estimado
2.651 microcomputadores tipo estação de trabalho (desktop)	R\$ 2906,936
Total	R\$ 7.706.287,34

Tabela 11: Bens e serviços da contratação

10.4 – ALINHAMENTO ÀS NECESSIDADES DE NEGÓCIO E REQUISITOS TECNOLÓGICOS

(IN.04/2010 SLTI/MPOG. Art. 11, IV, b)

A solução de aquisição de microcomputadores tipo estação de trabalho (desktop) assegura o alinhamento às necessidades de negócio uma vez que garante a melhoria contínua

da infraestrutura de TI.

Os requisitos dos microcomputadores tipo estação de trabalho (desktop) definidos pautaram-se nas características técnicas essenciais para o atendimento das necessidades de negócio, ou seja, para manter o parque tecnológico do IBAMA modernizado.

10.5 – BENEFÍCIOS ESPERADOS

(IN.04/2010 SLTI/MPOG. Art. 11, IV, c)

A relação dos benefícios advindos da contratação da solução encontra-se a seguir:

Id	Benefício
1	Quanto a efetividade, o fornecimento de equipamentos de informática apoiará no cumprimento das competências do IBAMA frente a sociedade.
2	Quanto a eficácia, disponibilidade dos equipamentos fornecidos para a utilização na redação de documentos administrativo e técnico-científico referentes aos procedimentos administrativos, contribuirá para o alcance dos resultados dessas atividades.
3	Quanto a eficiência, a aquisição dos equipamentos propiciará maior agilidade no desempenho das atividades finalísticas, administrativas, gerenciais ou de suporte dos servidores/funcionários do IBAMA.
4	Quanto a economicidade, a contratação de equipamentos computacionais novos, atualizados tecnologicamente, e com garantia de funcionamento durante o período de vida útil de tais equipamentos, reduzirá o risco de falha e necessidade de substituição de componentes, evitando eventuais situações que causem transtornos aos usuários dos serviços públicos.
5	Aderência às diretrizes estabelecidas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2010-2011 2ª edição.

Tabela 12: Benefícios esperados com a contratação

11 – AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ENTIDADE PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO CONTRATUAL

(IN.04/2010 SLTI/MPOG. Art. 11, V)

Id	Tipo de Necessidade	Descrição
1	Infraestrutura tecnológica	Pontos lógicos (de rede); Infraestrutura de rede.
2	Infraestrutura elétrica	Rede elétrica estabilizada; Aquisição de nobreak.
3	Logística	Providenciar a entrega dos microcomputadores tipo estação de trabalho (desktop) nas Gerencias Executivas (GEREX) e nos Escritórios Regionais, uma vez que a empresa é responsável pela entrega apenas nas Superintendências Estaduais e Sede do

		IBAMA.
5	Espaço físico	Providenciar locais para a instalação dos microcomputadores tipo estação de trabalho (desktop).
6	Mobiliário	Preparar mobiliário para os microcomputadores tipo estação de trabalho (desktop) e para os servidores/funcionários que trabalharão com os equipamentos.

Tabela 13: Necessidades de adequação do ambiente da contratada.

12 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nelson Gonçalves Rezende
Integrante Requisitante

Erick Moutinho Borges
Integrante Administrativo

Nelson Gonçalves Rezende
Integrante Técnico

Ana Maria Gomes do Valle
Integrante Técnico

Brasília - DF, ___ de _____ de 2012.

De acordo,

Nelson Gonçalves Rezende

Chefe do Centro Nacional de Telemática do IBAMA – CNT

**ANEXO 1 – LISTA DE ENDEREÇOS DAS UNIDADES E
QUANTITATIVOS DE EQUIPAMENTOS**

LOCAL	QDE.	ENDEREÇO DE ENTREGA	JUSTIFICATIVA
SUPES/AC	40	Rua Veterano Manuel de Barros, nº 320, Abraão Alab 69907-150 Rio Branco - AC	Estima-se a entrega de 40 equipamentos na Superintendência sendo que 06 equipamentos para atender o Doc.Ibama.
SUPES/AL	38	Avenida Fernandes Lima, 4.023 – Farol 57057-000 Maceió – AL	Estima-se a entrega de 38 equipamentos na Superintendência sendo que 04 equipamentos para atender o Doc.Ibama.
SUPES/AM	56	Rua Ministro João Gonçalves de Souza, s/nº - Km 01- Br 319, Distrito Industrial 69075-830 Manaus – AM	Estima-se a entrega de 56 equipamentos na Superintendência sendo que 06 equipamentos para atender o Doc.Ibama.
SUPES/AP	40	Rua Hamilton Siva, nº 1570 Santa Rita 68906-440 Macapá - AP	Estima-se a entrega de 40 equipamentos na Superintendência sendo que 06 equipamentos para atender o Doc.Ibama.
SUPES/BA	126	Avenida Manoel Dias da Silva, nº 111, Pituba Sub distrito de Amaralina, Edifício Espazio Montalto 41930-034 Salvador-BA	Estima-se a entrega de 126 equipamentos na Superintendência sendo que 08 equipamentos para atender o Doc.Ibama (04 para Supes, 04 para GEREX BARREIRAS).
SUPES/CE	63	Av. Visconde do Rio Branco, Nº 3900 Bairro: De Fátima 60055-172 Fortaleza - CE	Estima-se a entrega de 63 equipamentos na Superintendência sendo que 08 equipamentos para atender o Doc.Ibama.
SUPES/DF	38	SAS, Qd.05, Lote 05, BL. “H”, 1º Andar 70070-000 Brasília/DF	Estima-se a entrega de 38 equipamentos na Superintendência sendo que 04 equipamentos para atender o Doc.Ibama.
SUPES/ES	56	Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, Nº 2.487 Bento Ferreira 29051-625 Vitória – ES	Estima-se a entrega de 56 equipamentos na Superintendência sendo que 06 equipamentos para atender o Doc.Ibama.
SUPES/GO	65	Rua 229, nº 95 Setor Universitário 74605-090 Goiânia – GO	Estima-se a entrega de 65 equipamentos na Superintendência sendo que 05 equipamentos para atender o Doc.Ibama.
SUPES/MA	48	Avenida Jaime Tavares, nº 25 - Centro 65025-470 São Luís - MA	Estima-se a entrega de 48 equipamentos na Superintendência sendo que 14 equipamentos para atender o Doc.Ibama (06 para Supes, 04 para GEREX IMPERATRIZ e 04 para GEREX EUNÁPOLIS).

SUPES/MG	101	Avenida do Contorno, nº 8.121 Bairro: Lourdes 30110-051 Belo Horizonte – MG	Estima-se a entrega de 101 equipamentos na Superintendência sendo que 10 equipamentos para atender o Doc.Ibama.
SUPES/MS	77	Rua Padre João Crippa, nº 753 Centro 79002-380 Campo Grande – MS	Estima-se a entrega de 77 equipamentos na Superintendência sendo que 07 equipamentos para atender o Doc.Ibama.
SUPES/MT	80	Av. Rubens de Mendonça, 5350, Bairro Morada da Serra 78055-900 Cuiabá – MT	Estima-se a entrega de 80 equipamentos na Superintendência sendo que 20 equipamentos para atender o Doc.Ibama. (08 para Supes, 04 para GEREX BARRA DO GARÇAS, 04 para GEREX JUÍNA, 04 para GEREX SINOP).
SUPES/PA	55	Avenida Conselheiro Furtado, nº 1303, Batista Campos 66035-350 Belém - PA	Estima-se a entrega de 55 equipamentos na Superintendência sendo que 21 equipamentos para atender o Doc.Ibama. (13 para Supes, 04 para GEREX MARABÁ, 04 para GEREX SANTARÉM).
SUPES/PB	56	Av. Dom Pedro II, 3284 - Torre 58040-915 João Pessoa - PB	Estima-se a entrega de 56 equipamentos na Superintendência sendo que 06 equipamentos para atender o Doc.Ibama.
SUPES/PE	39	Avenida 17 de Agosto, nº 1.057 - Casa Forte 52060-590 Recife - PE	Estima-se a entrega de 39 equipamentos na Superintendência sendo que 05 equipamentos para atender o Doc.Ibama.
SUPES/PI	41	Avenida Homero Castelo Branco, nº 2.240 - Jockey Club 64048-400 Teresina – PI	Estima-se a entrega de 41 equipamentos na Superintendência sendo que 07 equipamentos para atender o Doc.Ibama.
SUPES/PR	62	Rua General Carneiro, 481 - Alto da Glória 80060-150 Curitiba – PR	Estima-se a entrega de 62 equipamentos na Superintendência sendo que 07 equipamentos para atender o Doc.Ibama.
SUPES/RJ	42	Praça 15 Novembro, nº 42, 10º Andar, Centro 20010-010 Rio de Janeiro – RJ	Estima-se a entrega de 42 equipamentos na Superintendência sendo que 08 equipamentos para atender o Doc.Ibama.
SUPES/RN	63	Rua Alexandrino de Alencar, nº1.399 - Tirol 59015-350 Natal - RN	Estima-se a entrega de 63 equipamentos na Superintendência sendo que 05 equipamentos para atender o Doc.Ibama.
SUPES/RO	44	Avenida Lauro Sodré, nº 3.320, Costa e Silva 76803-460 Porto Velho - RO	Estima-se a entrega de 44 equipamentos na Superintendência sendo que 10 equipamentos para atender o Doc.Ibama.(06 ara Supes, 04 para GEREX JI-PARANÁ)
SUPES/RR	39	Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº 4358, Centro 69304-650 Boa	Estima-se a entrega de 39 equipamentos na Superintendência sendo que 05

		Vista - RR	equipamentos para atender o Doc.Ibama.
SUPES/RS	44	Rua Miguel Teixeira, nº 126 Cidade Baixa 90050-250 Porto Alegre – RS	Estima-se a entrega de 44 equipamentos na Superintendência sendo que 10 equipamentos para atender o Doc.Ibama.
SUPES/SC	41	Avenida Mauro Ramos, nº 1.113 Centro Caixa Postal 660 88020-301 Florianópolis – SC	Estima-se a entrega de 41 equipamentos na Superintendência sendo que 07 equipamentos para atender o Doc.Ibama.
SUPES/SE	38	Av. Coelho e Campos, 521 – Centro 49010-720 Aracaju – SE	Estima-se a entrega de 38 equipamentos na Superintendência sendo que 04 equipamentos para atender o Doc.Ibama.
SUPES/SP	68	Alameda Tietê, nº 637 Jardim Cerqueira César 01417-020 São Paulo - SP	Estima-se a entrega de 68 equipamentos na Superintendência sendo que 08 equipamentos para atender o Doc.Ibama.
SUPES/TO	40	Quadra 402 Sul - Conjunto 1 - Lote: 6 A - Avenida Joaquim Teotônio Segurado 77021-622 Palmas – TO	Estima-se a entrega de 40 equipamentos na Superintendência sendo que 06 equipamentos para atender o Doc.Ibama.
SEDE DO IBAMA	1151	SCEN Trecho 2 - Ed. Sede Ibama 70818-900 - Brasília – DF	Estima-se a entrega de 1151 equipamentos na Sede sendo que 11 equipamentos para atender o Doc.Ibama.
TOTAL	2651		

ANEXO 2 – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA BASEADA NA ESTAÇÃO DE TRABALHO PADRÃO COM LEITOR DE SMART CARD E CONDICIONAIS RoHS (TI VERDE)

ESTAÇÃO DE TRABALHO DO TIPO DESKTOP PADRÃO COM LICENÇA MICROSOFT WINDOWS

1. PLACA PRINCIPAL

- 1.1 Placa principal com arquitetura ATX, micro ATX ou BTX, barramento PCI;
- 1.2 Possuir, no mínimo, 4 (quatro) slots para memória do tipo DDR3 ou superior, que permita expansão para, no mínimo, 8 (oito) Gigabytes;
- 1.3 Possuir 2 (dois) slots livres tipo PCI-E, devendo ser um deles do tipo PCI Express 16x para controladora de vídeo integrada à placa principal. Caso a controladora de vídeo seja do tipo *off board*, está deverá ser obrigatoriamente do tipo PCI-Express 16X. Nesta hipótese o equipamento deverá possuir 2 (duas) interfaces PCI-E livres;
- 1.4 Compatível com Energy Star EPA e com recursos DASH 1.0 (Desktop and mobile Architecture for System Hardware);
- 1.5 Capacidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado pelo usuário, e religamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse, e que possua função de economia de energia para monitor, placa mãe e disco rígido;
- 1.6 Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com respectivo acionador instalado no gabinete.

2. BIOS

- 2.1. Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, e compatível com os padrões ACPI 2.0 e Plug-and-Play;
- 2.2. Deverá possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS.

3. PROCESSADOR

- 3.1. Arquitetura 64 bits e instruções SSE3 ou superior;
- 3.2. O processador ofertado deverá possuir no mínimo 2 (dois) núcleos de processamento;
- 3.3. A configuração proposta deve comprovar desempenho através do índice de desempenho medido pelo software BAPCO Sysmark 2007 Preview, obtendo a seguinte pontuação: Sysmark 2007 Preview Rating: Igual ou superior a 160 (cento e sessenta).

4. MEMÓRIA RAM

- 4.1. Memória RAM, tipo DDR3 ou superior, com, no mínimo, 4 (quatro) Gigabytes, implementado através de módulo de, no mínimo, 2 (dois) Gigabytes do tipo DDR3 ou tecnologia superior, compatíveis com o barramento da placa principal, com a implementação da tecnologia Dual Channel;
- 4.2. Disponibilizar no mínimo 02 (dois) slots de memória RAM livre, após configuração da memória solicitada.

5. INTERFACES

- 5.1 Interface que permita gerenciar as unidades de disco rígido;
- 5.2 Interface que permita gerenciar a unidade leitora de mídia óptica especificada;
- 5.3 Controladora de Rede, com velocidade de 10/100/1000 Mbits, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, com características: autosenso, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45 e com função wake-on-lan em funcionamento e suporte a múltiplas VLANs (802.1q e 802.1x);
- 5.4 Controladora de som com conectores para entrada, saída e microfone na parte traseira do gabinete e com suporte para conexões de saída e microfone na parte frontal do gabinete;
- 5.5 No mínimo 6 (seis) interfaces USB 2.0 ou superior, sendo pelo menos 2 (duas) instaladas na parte frontal do gabinete, sem a utilização de hubs ou portas USB instaladas em adaptadores PCI, com possibilidade de desativação das portas através da BIOS do sistema;
- 5.6 Dispositivos de leitura de cartões de memória padrões MS/SD/MMC, podendo ser compartilhados, tipo “3 em 1” ou superior, não sendo aceito soluções externas via USB ou outros adaptadores;
- 5.7 Possuir 1 (uma) interface para mouse com conector do tipo PS/2 ou USB, integrada à placa-mãe;
- 5.8 Possuir 1 (uma) interface para teclado com conector do tipo PS/2 ou USB, integrada à placa-mãe;
- 5.9 Possuir uma interface paralela padrão Centronics, EPP e ECP.

6. CONTROLADORA DE VIDEO

- 6.1 Interface controladora de vídeo compatível com WXGA padrão PCI Express 16X ou superior, com capacidade para controlar 02 (dois) monitores simultaneamente e permitir a extensão da área de trabalho, com no mínimo 1 (um) conector tipo DVI ou DisplayPort e no mínimo 1 (um) conector VGA com pelo menos 512 MB de memória de vídeo. Caso a interface de vídeo seja integrada, deverá possuir alocação dinâmica de memória. Em todos os casos deverá possuir compatibilidade com a tecnologia DirectX 10.1. Se as portas digitais forem do tipo displayport, os adaptadores para os monitores devem ser entregues com o equipamento;
- 6.2 A taxa de atualização de 60 HZ ou superior.

7. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO

- 7.1. Unidade de disco rígido interna com capacidade mínima de armazenamento de 500 Gb (Quinhentos Gigabytes), memória cache de, no mínimo, 16MB e velocidade de rotação de, no mínimo, 7.200 RPM;

8. UNIDADE DE MÍDIA REMOVÍVEL

- 8.1 Uma unidade interna de mídia removível para Leitor de cartões de memória (padrões MS, SD e MMC, ou superior).

9. UNIDADE DE MÍDIA ÓPTICA

- 9.1. Uma unidade de DVD-RW interna, compatível com o sistema operacional instalado;
- 9.2. Luz indicadora de leitura e botão de ejeção na parte frontal da unidade;
- 9.3. Deve possuir trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade;
- 9.4. Deve possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade.

10. GABINETE

- 10.1. Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador;
- 10.2. Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador

ligado (power-on) na parte frontal do gabinete;

10.3. Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original;

10.4. O gabinete deverá possuir um sistema antifurto manual (tipo HLII Unit Lock ou equivalente, com chave unificada) ou sistema antifurto automático que impeça o acesso aos componentes internos;

10.5. Deve possuir base antiderrapante;

10.6. Fonte de alimentação compatível com o gabinete e placa-mãe cotados, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa-mãe, interfaces, discos rígidos, memória RAM, demais periféricos) e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência superior a 80% (PFC 80+);

10.7. Fonte de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/- 10%), 50-60 Hz, com ajuste automático.

11. MONITOR DE VÍDEO

11.1. Monitor Tela 100% plana de LCD ou LED, com as seguintes especificações mínimas:

a) área visível de 19";

b) brilho: 250 cd/m²;

c) relação de contraste real de 450:1;

d) suporte de Cores: 16.2 Milhões de cores;

e) tempo de Resposta: 8 ms;

f) frequência de 60 ou 75Hz;

g) conectores de Entrada: 01 (uma) entrada DVI ou superior, obrigatoriamente compatível com a interface de vídeo do desktop sem o uso de adaptadores, acompanhados de seus respectivos cabos conectores;

h) possuir certificação de segurança UL;

i) possuir certificação de EMC CE ou FCC;

j) possuir certificação de economia de energia EPA Energy Star.

11.2. O monitor deve possuir controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal;

11.3. Com filtro antirreflexivo com regulagem de altura;

11.4. Fonte de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/- 10%), 50-60 Hz, com ajuste automático;

11.5. Serão aceitos monitores em regime de OEM mediante apresentação de declaração do fabricante garantindo o funcionamento do mesmo durante a garantia da estação de trabalho;

11.6. A garantia do monitor deverá ser a mesma do equipamento.

12. TECLADO

12.1. Padrão AT do tipo estendido de 104 teclas, com todos os caracteres da língua portuguesa.

12.2. Compatibilidade com o padrão ABNT-2 e conector compatível com a interface do conector para teclado fornecida para o desktop;

12.3. Com ajuste de inclinação;

12.4. No caso de fornecimento de teclas de desligamento, hibernação e espera, as mesmas devem vir na parte superior do teclado.

13. MOUSE

13.1. Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem;

13.2. Resolução mínima de 400 (quatrocentos) dpi, conector compatível com a interface para mouse fornecido para o desktop;

13.3. Deve ser fornecido mouse-pad.

14. SOFTWARES E DOCUMENTAÇÃO

14.1. Licença por unidade entregue, com todos os recursos, para garantir atualizações de segurança gratuitas durante todo o prazo de garantia estabelecida pelo fornecedor de hardware, para o sistema operacional Windows 7 Professional 64 bits, ou versão superior;

14.2 O sistema operacional deverá estar instalado e em pleno funcionamento, em idioma Português BR, acompanhado de mídias de instalação e recuperação do sistema, software de gravação de mídias e de todos os seus drivers, além da documentação técnica em português necessária à instalação e operação do equipamento;

14.3 Deve possuir drivers correspondentes às interfaces instaladas no equipamento, de forma a permitir a perfeita configuração das mesmas;

14.4 Fornecer mídias externas (DVDs) contendo os drivers e o sistema operacional ou a imagem do disco rígido com o sistema operacional e drivers já instalados.

15. OUTROS REQUISITOS

15.1 Deverão ser fornecidas certificações emitidas por instituições públicas ou privadas, credenciadas pelo INMETRO, que atestem, conforme os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Bens de Informática (Portaria nº 170-INMETRO, de 10 de abril de 2012), a adequação do equipamento aos seguintes requisitos:

- a) segurança para o usuário e instalações;
- b) compatibilidade eletromagnética;
- c) consumo de energia.

15.2 O equipamento deverá possuir certificação de compatibilidade com a norma IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO;

15.3. Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers e demais softwares fornecidos deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais Windows 7 64 bits;

15.4. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem ter gradações neutras das cores branca, preta ou bege, e manter o mesmo padrão de cor;

15.5. Informar marca e modelo dos componentes utilizados na solução e apresentar prospecto com as características técnicas do equipamento e da placa mãe, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, disco rígido, DVD-RW, mouse, teclado e monitor, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, comprovando-os através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas no site na Internet do fabricante juntamente com o endereço do site. A escolha do material a ser utilizado fica a critério do proponente;

15.6. Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos;

15.7. Caso o componente não se encontre mais disponível no mercado, deve-se observar que o componente substituto deve ter, no mínimo, a mesma qualidade e especificações técnicas do componente fora de linha;

15.8. O fabricante do equipamento garante que todos os componentes do produto são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que não estarão fora de linha de fabricação, pelo menos, nos próximos 90 (noventa) dias. Deverá ser apresentada declaração do fabricante, junto com a Documentação Técnica;

15.9. O equipamento em pleno funcionamento, inclusive com a unidade leitora de mídia ótica em atividade, deve observar a norma NBR 10152, quanto à emissão de ruído ambiente em Escritórios de atividades diversas, conforme laudo técnico gerado por entidade especializada, que deverá acompanhar a proposta;

15.10. O equipamento deverá vir acondicionado em embalagem individual adequada, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;

15.11. Os equipamentos não deverão conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances);

15.12. Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de 1,5m (um metro de cinquenta centímetros). Cabos de conexão à

- rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136;
- 15.13. Deverá ser fornecido adaptador de fonte elétrica no padrão novo (fêmea – NBR 14136) para o padrão antigo (macho – 2P+T).

16. **GARANTIA**

- 16.1 A garantia de funcionamento será pelo período de 48 (quarenta e oito) meses contada a partir do Recebimento Definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante;
- 16.2 O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante;
- 16.3 O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência;
- 16.4 O prazo para que se inicie o atendimento técnico presencial será de até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do dia seguinte ao acionamento do chamado;
- 16.5 O prazo para solução de problemas ou reposição de equipamentos admite a possibilidade de até 7 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao atendimento técnico. Em caso de reposição, a contratada deverá substituir o equipamento com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído.

ANEXO 3 – MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS

IDENTIFICAÇÃO					
Nº da OFB:		Requisitante do Serviço:			
Contratada:		Número Contrato:		Data de Emissão:	

1 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS/VOLUMES:

Id	PRODUTO/SERVIÇO	MÉTRICA	QUANTIDADE	PREÇO R\$
TOTAL				

2 – PRESSUPOSTOS/RESTRICÇÕES/INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES

--

3 – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR A SER ENTREGUE

--

4 - CRONOGRAMA

Id	TAREFA	DATA DE INÍCIO	DATA FIM	OBSERVAÇÃO

5 – DATAS E PRAZOS		
Data Prevista para Início do Fornecimento	Data Prevista para Término do Fornecimento	Prazo de Garantia dos Serviços
de de 20	de de 20	() dias

6 - CIÊNCIA	
Área Requisitante da Solução	Gestor do Contrato
_____	_____
<Nome>	<Nome>
Preposto	

<Nome>	

_____, _____ de _____ de 20____

ANEXO 4 – PESQUISA DE MERCADO

A solicitação de propostas comerciais foi realizada por meio de envio de correspondência eletrônica às empresas elencadas na Tabela 4: Lista de empresas destinatárias da consulta de propostas, contendo o seguinte conteúdo:

Boa Tarde,

Com o intuito de auxiliar o planejamento da aquisição de 2651 (Dois mil seiscentos e cinquenta e um) microcomputadores tipo estação de trabalho (desktop), gostaríamos de solicitar uma proposta comercial de um equipamento que atenda a especificação técnica mínima e os locais de entrega.

Quantidade de Computadores	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2651	_____	_____

Agradecemos a colaboração.

Estamos a disposição para dúvidas.

Dado a urgência da necessidade de aquisição, solicitamos o retorno até o dia 01/06/2012 (sexta-feira).

Atenciosamente.

Equipe de Planejamento da Contratação de Recursos de Informática do IBAMA

Nelson Gonçalves Rezende - Tel: (61) 3316-1074

Ana Maria Gomes do Valle - Tel: (61) 3316-1398

Especificação Técnica **baseada** no anexo III da portaria 02 de 2010– Estação de Trabalho Padrão com leitor de Smart Card e Condicionais RoHS (TI Verde)

1. PLACA PRINCIPAL

- 1.1 Placa principal com arquitetura ATX, micro ATX ou BTX, barramento PCI.
- 1.2 Possuir, no mínimo, 4 (quatro) slots para memória do tipo DDR3 ou superior, que permita expansão para, no mínimo, 8 (oito) Gigabytes.
- 1.3. 2 (dois) slots livres tipo PCI-E, devendo ser um deles do tipo PCI Express 16x caso seja utilizada controladora de vídeo integrada à placa principal;
- 1.4. Compatível com Energy Star EPA e com recursos DASH 1.0 (Desktop and mobile Architecture for System Hardware);
- 1.5 Capacidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado pelo usuário, e religamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse, e que possua função de economia de energia para monitor, placa mãe e disco rígido;
- 1.6. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com respectivo acionador instalado no gabinete.

2. BIOS

- 2.3. Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, e compatível com os padrões ACPI 2.0 e Plug-and-Play;
- 2.4. Deverá possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS.

3. PROCESSADOR

- 3.1. Arquitetura 64 bits e instruções SSE3 ou superior;

- 3.2. O processador ofertado deverá possuir no mínimo 2 (dois) núcleos de processamento;
- 3.3. A configuração proposta deve comprovar desempenho através do índice de desempenho medido pelo software BAPCO Sysmark 2007 Preview, obtendo a seguinte pontuação: Sysmark 2007 Preview Rating: Igual ou superior a 160 (cento e sessenta).

4. MEMÓRIA RAM

- 4.1. Memória RAM, tipo DDR3 ou superior, com, no mínimo, 4 (quatro) Gigabytes, implementado através de módulo de, no mínimo, 2 (dois) Gigabytes do tipo DDR3 ou tecnologia superior, compatíveis com o barramento da placa principal, com a implementação da tecnologia Dual Channel.
- 4.2. Disponibilizar no mínimo 02 (dois) slots de memória RAM livre, após configuração da memória solicitada.

5. INTERFACES

- 5.1 Interface tipo Serial ATA - 300 ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido;
- 5.2 Interface tipo Serial ATA - 150 ou superior que permita gerenciar a unidade leitora de mídia óptica especificada;
- 5.3 Controladora de Rede, com velocidade de 10/100/1000 Mbits, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, com características: autosenso, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45 e com função wake-on-lan em funcionamento e suporte a múltiplas VLANs (802.1q e 802.1x). Não serão aceitas placas de rede externas (off board)
- 5.4 Controladora de som com conectores para entrada, saída e microfone na parte traseira do gabinete e com suporte para conexões de saída e microfone na parte frontal do gabinete;
- 5.5 No mínimo 6 (seis) interfaces USB 2.0 ou superior, sendo pelo menos 2 (duas) instaladas na parte frontal do gabinete;
- 5.6 Controladora gráfica com 256 Megabytes de memória dedicada, que suporte a resolução de 1280x1024 pixels, com profundidade de cores de 32 bits, com taxa de atualização mínima de 75 Hz, com padrão plug-and-play, DirectX-10.1, com suporte a 2 (dois) monitores simultâneos.
- 5.7 A controladora de vídeo deve possuir no mínimo duas saídas de vídeo, sendo pelo menos uma saída digital, do tipo DVI ou superior, que permita o uso de dois monitores simultâneos, sem uso de adaptadores, exceto quando fornecido a saída do tipo Displayport;
- 5.8 Dispositivos de leitura de cartões de memória padrões MS/SD/MMC, podendo ser compartilhados, tipo "3 em 1" ou superior, não sendo aceito soluções externas via USB ou outros adaptadores.
- 5.9 Possuir 1 (uma) interface para mouse com conector do tipo PS/2 ou USB, integrada à placa-mãe.
- 5.10 Possuir 1 (uma) interface para teclado com conector do tipo PS/2 ou USB, integrada à placa-mãe.
- 5.11 Possuir uma interface paralela padrão Centronics, EPP e ECP.

6. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO

- 6.1. Unidade de disco rígido interna com capacidade mínima de armazenamento de 500 Gb (Quinhentos Gigabytes), com interface tipo Serial ATA - 300 ou superior, memória cache de, no mínimo, 16MB e velocidade de rotação de, no mínimo, 7.200 RPM;

7. UNIDADE DE MÍDIA REMOVÍVEL

- 7.1 Uma unidade interna de mídia removível para Leitor de cartões de memória (padrões MS, SD e MMC, ou superior).

8. UNIDADE DE MÍDIA ÓPTICA

- 8.1. Uma unidade de DVD-RW interna, compatível com o sistema operacional instalado;
- 8.2. Interface tipo Serial ATA - 150 ou superior;
- 8.3. Luz indicadora de leitura e botão de ejeção na parte frontal da unidade;
- 8.4. Deve possuir trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade;
- 8.5. Deve possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em

caso de travamento de mídia óptica na unidade.

9. GABINETE

9.1. Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador;

9.2. Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete;

9.3. Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original.

9.4. O gabinete deverá possuir um sistema antifurto manual (tipo HLII Unit Lock ou equivalente, com chave unificada) ou sistema antifurto automático que impeça o acesso aos componentes internos;

9.5. Deve possuir base antiderrapante;

9.6. Fonte de alimentação compatível com o gabinete e placa-mãe cotados, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa-mãe, interfaces, discos rígidos, memória RAM, demais periféricos) e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência superior a 80% (PFC 80+);

9.7. Fonte de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/- 10%), 50-60 Hz, com ajuste automático;

10. MONITOR DE VÍDEO

10.1 Monitor Tela 100% plana de LCD ou LED, com as seguintes especificações mínimas:

a) área visível de 19";

b) brilho: 250 cd/m²;

c) relação de contraste real de 450:1;

d) suporte de Cores: 16.2 Milhões de cores;

e) tempo de Resposta: 8 ms;

f) resolução mínima de 1280 x 1024 @ 75Hz;

g) conectores de Entrada: 01 (uma) entrada DVI ou superior, obrigatoriamente compatível com a interface de vídeo do desktop sem o uso de adaptadores, acompanhados de seus respectivos cabos conectores;

h) possuir certificação de segurança UL;

i) possuir certificação de EMC CE e FCC;

j) possuir certificação de economia de energia EPA Energy Star.

10.2 O monitor deve possuir controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal;

10.3 Com filtro antirreflexivo com regulagem de altura;

10.4 Fonte de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/- 10%), 50-60 Hz, com ajuste automático;

10.5 Serão aceitos monitores em regime de OEM mediante apresentação de declaração do fabricante garantindo o funcionamento do mesmo durante a garantia da estação de trabalho;

10.6 A garantia do monitor deverá ser a mesma do equipamento.

11. TECLADO

11.1 Padrão AT do tipo estendido de 104 teclas, com todos os caracteres da língua portuguesa.

11.2 Compatibilidade com o padrão ABNT-2 e conector compatível com a interface do conector para teclado fornecida para o desktop;

11.3 Com ajuste de inclinação.

11.4 No caso de fornecimento de teclas de desligamento, hibernação e espera, as mesmas devem vir na parte superior do teclado;

12. MOUSE

12.1. Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio

para rolagem;

12.2. Resolução mínima de 400 (quatrocentos) dpi, conector compatível com a interface para mouse fornecido para o desktop;

12.3. Deve ser fornecido mouse-pad;

13. SOFTWARES E DOCUMENTAÇÃO

13.1. Licença por unidade entregue, com todos os recursos, para garantir atualizações de segurança gratuitas durante todo o prazo de garantia estabelecida pelo fornecedor de hardware, para o sistema operacional Windows 7 Professional 64 bits, ou versão superior;

13.2. O sistema operacional deverá estar instalado e em pleno funcionamento, em idioma Português BR, acompanhado de mídias de instalação e recuperação do sistema, software de gravação de mídias e de todos os seus drivers, além da documentação técnica em português necessária à instalação e operação do equipamento;

13.3. Deve possuir drivers correspondentes às interfaces instaladas no equipamento, de forma a permitir a perfeita configuração das mesmas.

13.4. Fornecer mídias externas (DVDs) contendo os drivers e o sistema operacional ou a imagem do disco rígido com o sistema operacional e drivers já instalados;

14. OUTROS REQUISITOS

14.1. Deverão ser fornecidas certificações emitidas por instituições públicas ou privadas, credenciadas pelo INMETRO, que atestem, conforme os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Bens de Informática (Portaria nº 170-INMETRO, de 10 de abril de 2012), a adequação do equipamento aos seguintes requisitos:

a) segurança para o usuário e instalações;

b) compatibilidade eletromagnética;

c) consumo de energia.

14.2. O equipamento deverá possuir certificação de compatibilidade com a norma IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO;

14.3. Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers e demais softwares fornecidos deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais Windows 7 64 bits.

14.4. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem ter graduações neutras das cores branca, preta ou bege, e manter o mesmo padrão de cor.

14.5. Informar marca e modelo dos componentes utilizados na solução e apresentar prospecto com as características técnicas do equipamento e da placa mãe, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, disco rígido, DVD-RW, mouse, teclado e monitor, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, comprovando-os através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas no site na Internet do fabricante juntamente com o endereço do site. A escolha do material a ser utilizado fica a critério do proponente.

14.6. Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos.

14.7. Caso o componente não se encontre mais disponível no mercado, deve-se observar que o componente substituto deve ter, no mínimo, a mesma qualidade e especificações técnicas do componente fora de linha.

14.8. O fabricante do equipamento garante que todos os componentes do produto são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que não estarão fora de linha de fabricação, pelo menos, nos próximos 90 (noventa) dias. Deverá ser apresentada declaração do fabricante, junto com a Documentação Técnica.

14.9. O equipamento em pleno funcionamento, inclusive com a unidade leitora de mídia ótica em atividade, deve observar a norma NBR 10152, quanto à emissão de ruído ambiente em Escritórios de atividades diversas, conforme laudo técnico gerado por entidade especializada, que deverá acompanhar a proposta.

14.10. O equipamento deverá vir acondicionado em embalagem individual adequada, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.

14.11. Os equipamentos não deverão conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances).

14.12. Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de 1,5m (um metro de cinquenta centímetros). Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136.

14.13. Deverá ser fornecido adaptador de fonte elétrica no padrão novo (fêmea – NBR 14136) para o padrão antigo (macho – 2P+T).

15. GARANTIA

15.1 A garantia de funcionamento será pelo período de 48 (quarenta e oito) meses contada a partir do Recebimento Definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante.

15.2 O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante.

15.3 O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência.

15.4 O prazo para que se inicie o atendimento técnico presencial será de até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do dia seguinte ao acionamento do chamado.

15.5 O prazo para solução de problemas ou reposição de equipamentos admite a possibilidade de até 7 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao atendimento técnico. Em caso de reposição, a contratada deverá substituir o equipamento com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído.

QUANTITATIVOS E LOCAIS DE ENTREGA

LOCAL	QUANTIDADE	ENDEREÇO DE ENTREGA
SUPES/AC	40	Rua Veterano Manuel de Barros, nº 320, Abraão Alab 69907-150 Rio Branco - AC
SUPES/AL	38	Avenida Fernandes Lima, 4.023 – Farol 57057-000 Maceió – AL
SUPES/AM	56	Rua Ministro João Gonçalves de Souza, s/nº - Km 01- Br 319, Distrito Industrial 69075-830 Manaus – AM
SUPES/AP	40	Rua Hamilton Siva, nº 1570 Santa Rita 68906-440 Macapá - AP
SUPES/BA	126	Avenida Manoel Dias da Silva, nº 111, Pituba Sub distrito de Amaralina, Edifício Espazio Montalto 41930-034 Salvador-BA
SUPES/CE	63	Av. Visconde do Rio Branco, Nº 3900 Bairro: De Fátima 60055-172 Fortaleza - CE
SUPES/DF	38	SAS, Qd.05, Lote 05, BL. “H”, 1º Andar 70070-000 - Brasília/DF
SUPES/ES	56	Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, Nº 2.487 Bento Ferreira 29051-625 Vitória – ES
SUPES/GO	65	Rua 229, nº 95 Setor Universitário 74605-090 Goiânia – GO
SUPES/MA	48	Avenida Jaime Tavares, nº 25 - Centro 65025-470 São Luís - MA
SUPES/MG	101	Avenida do Contorno, nº 8.121 Bairro: Lourdes 30110-051 Belo Horizonte – MG
SUPES/MS	77	Rua Padre João Crippa, nº 753 Centro 79002-380 Campo Grande – MS
SUPES/MT	80	Av. Rubens de Mendonça, 5350, Bairro

		Morada da Serra 78055-900 Cuiabá – MT
SUPES/PA	55	Avenida Conselheiro Furtado, nº 1303, Batista Campos 66035-350 Belém - PA
SUPES/PB	56	Av. Dom Pedro II, 3284 - Torre 58040-915 João Pessoa - PB
SUPES/PE	39	Avenida 17 de Agosto, nº 1.057 - Casa Forte 52060-590 Recife - PE
SUPES/PI	41	Avenida Homero Castelo Branco, nº 2.240 - Jockey Club 64048-400 Teresina – PI
SUPES/PR	62	Rua General Carneiro, 481 - Alto da Glória 80060-150 Curitiba – PR
SUPES/RJ	42	Praça 15 Novembro, nº 42, 10º Andar, Centro 20010-010 Rio de Janeiro – RJ
SUPES/RN	63	Rua Alexandrino de Alencar, nº1.399 - Tirol 59015-350 Natal - RN
SUPES/RO	44	Avenida Lauro Sodré, nº 3.320, Costa e Silva 76803-460 Porto Velho - RO
SUPES/RR	39	Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº 4358, Centro 69304-650 Boa Vista - RR
SUPES/RS	44	Rua Miguel Teixeira, nº 126 Cidade Baixa 90050-250 Porto Alegre – RS
SUPES/SC	41	Avenida Mauro Ramos, nº 1.113 Centro Caixa Postal 660 88020-301 Florianópolis – SC
SUPES/SE	38	Av. Coelho e Campos, 521 – Centro 49010-720 Aracaju – SE
SUPES/SP	68	Alameda Tietê, nº 637 Jardim Cerqueira César 01417-020 São Paulo - SP
SUPES/TO	40	Quadra 402 Sul - Conjunto 1 - Lote: 6 A - Avenida Joaquim Teotônio Segurado 77021-622 Palmas – TO
SEDE DO IBAMA	1151	SCEN Trecho 2 - Ed. Sede Ibama 70818-900 Brasília – DF
TOTAL	2651	

ANEXO 5 – MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA SAÍDA DE MATERIAL E TERMO DE RESPONSABILIDADE E DEVOLUÇÃO

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO – COPAT/CGEAD/DIRAF

	AUTORIZAÇÃO PARA SAÍDA DE MATERIAL E TERMO DE RESPONSABILIDADE E DEVOLUÇÃO
--	---

UNIDADE	CNT	N.º AUTORIZAÇÃO:	/___
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	N.º TOMBAMENTO	RETORNO

SAÍDA PARA SERVIÇO EXTERNO	SAÍDA PARA CONSERTO
PORTADOR DO BEM: CPF: IDENTIDADE Nº _____/_____ MATRÍCULA DO SERVIDOR: LOTAÇÃO: MOTIVO: DESTINO: FONE:	PORTADOR DO BEM: CPF: IDENTIDADE Nº: _____/_____ EMPRESA: CNPJ: ENDEREÇO:
SERVIDOR RESPONSÁVEL (Aquele a quem foi confiada a guarda do bem) RECEBI O(S) MATERIAL(IS) ACIMA ESPECIFICADO(S), QUE FICARÁ(ÃO) SOB MINHA GUARDA, CUJA DEVOLUÇÃO, ACOMPANHADA COM ESTA VIA, SERÁ COMUNICADA POR MIM À COPAT PARA A DEVIDA BAIXA DE RESPONSABILIDADE. _____ ASS. E CARIMBO	DIRIGENTE DA UNIDADE (Chefe de Divisão, Assessor, Coordenador, Diretor) AUTORIZO A SAÍDA DO(S) MATERIAL(S) ACIMA ESPECIFICADOS. BSB, ____/____/_____ _____ ASS. E CARIMBO
COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO	
À VIGILÂNCIA: EFETUAREMOS O REGISTRO DA SAÍDA DO(S) MATERIAL(IS), AUTORIZADOS PELO DIRIGENTE DA UNIDADE, NO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO – SISPAT E NO CONTROLE DE SAÍDA DE MATERIAL.	
BSB, ____/____/_____ _____ CIENTE - COPAT	

TERMO DE DEVOLUÇÃO

<p>DECLARAMOS QUE O(S) MATERIAL(IS) ACIMA DESCRITOS FOI(RAM) DEVOLVIDO(S) A ESSA SEÇÃO,</p> <p>EM, ____/____/____</p> <p>_____</p> <p>ASS. E CARIMBO DIRIGENTE DA UNIDADE</p>	<p>DECLARAMOS QUE ESTA COPAT FOI COMUNICADA DA DEVOLUÇÃO DO BEM MÓVEL,</p> <p>EM, ____/____/____</p> <p>_____</p> <p>COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO</p>
---	--

ANEXO 6 - MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº <Nº>

IDENTIFICAÇÃO			
Contrato:		Nº da OFB:	
Objeto:			
Contratante:			
Contratada:			

Por este instrumento, atestamos para fins de cumprimento do disposto no artigo 25, inciso III, alínea “a” da Instrução Normativa nº 04 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, de 12/11/2010, que os serviços (ou bens), relacionados na O.S. acima identificada, foram recebidos nesta data e serão objeto de avaliação quanto aos aspectos de qualidade, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos pela Contratante.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços (ou bens) ocorrerá em até _____ dias, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência correspondente ao Contrato supracitado.

DE ACORDO	
CONTRATANTE Fiscal Técnico do Contrato	CONTRATADA Preposto
_____ <Nome> Mat.:	_____ <Nome> Mat.:

_____, _____ de _____ de 20____

ANEXO 7 - MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº <Nº>

IDENTIFICAÇÃO			
Contrato:		Nº da OFB:	
Objeto:			
Contratante:			
Contratada:			

Por este instrumento, as partes acima identificadas atestam para fins de cumprimento do disposto no artigo 25, inciso III, alínea “g” da Instrução Normativa nº 4 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, de 12/11/20010, que os serviços (ou bens) identificados acima possuem a qualidade compatível com a especificada no Termo de Referência do Contrato supracitado e na Ordem de Fornecimento de Bens.

DE ACORDO	
CONTRATANTE Gestor do Contrato	CONTRATANTE Área Requisitante da Solução
<hr/> <Nome> Mat.:	<hr/> <Nome> Mat.:

_____, _____ de _____ de 20____

ANEXO 8 – PROPOSTAS COMERCIAIS

POSITIVO
INFORMÁTICA

COM-AT 0547-2012
Curitiba-PR, 4 de junho de 2012.

Ao
IBAMA - DF

Ref.: Cotação de Preços

Prezado(a) Senhor(a),

Conforme solicitação de V. Sa., encaminhamos nossa cotação de preços para venda de equipamentos de informática.

Especificação Técnica – Microcomputadores

ITEM 1 : Desktop
MARCA : POSITIVO
MODELO : Positivo Master D510
FABRICANTE : Positivo Informática S.A.
QUANTIDADE : 2.651 (dois mil seiscentos e cinquenta e um) unidades

1. PLACA PRINCIPAL

- 1.1 Placa principal com arquitetura ATX, micro ATX ou BTX, barramento PCI.
- 1.2 Possuir, no mínimo, 4 (quatro) slots para memória do tipo DDR3 ou superior, que permita expansão para, no mínimo, ~~8 (oito)~~ 16 (dezesseis) Gigabytes.
- 1.3. 2 (dois) slots livres tipo PCI-E, devendo ser um deles do tipo PCI Express 16x caso seja utilizada controladora de vídeo integrada à placa principal;
- 1.4. Compatível com Energy Star EPA, ~~e com recursos EAGH 1.0 (Desktop and mobile Architecture for System Hardware);~~
- 1.5 Capacidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado pelo usuário, e religamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse, e que possua função de economia de energia para monitor, placa mãe e disco rígido;
- 1.6. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com respectivo adonador instalado no gabinete.
- 1.7 Deve possuir suporte a AHCI e RAID 0, 1, 5 e 10.
- 1.8 Deverá possuir, integrado à placa-mãe do computador (on-board), sem adaptações, subsistema de segurança TPM (trusted platform module) compatível com a norma TPM Specification Version 1.2 especificada pelo TCG (Trusted Computing Group).

2. BIOS

- 2.1. Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, e compatível com os padrões ACPI 2.0 e Plug-and-Play;
- 2.2. Deverá possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS.

3. PROCESSADOR

- 3.1. Arquitetura 64 bits e instruções SSE3 ou superior;
- 3.2. O processador ofertado deverá possuir no mínimo 2 (dois) núcleos de processamento;
- 3.3. A configuração proposta deve comprovar desempenho através do Índice de desempenho medido pelo software BAPCO Sysmark 2007 Preview, obtendo a seguinte pontuação: Sysmark 2007 Preview Rating: Igual ou superior a ~~160 (cento e sessenta)~~ 205 (duzentos e cinco).

4. MEMÓRIA RAM

- 4.1. Memória RAM, tipo DDR3 ou superior, com, no mínimo, 4 (quatro) Gigabytes, implementado através de módulo de, no mínimo, ~~2 (dois)~~ 4 (quatro) Gigabytes do tipo DDR3 ou

Rua Senador Accoly Filho, 1001 - CC - CEP: 81.310-000 - Curitiba, PR - Brasil - Fone: 55 (41) 3316.7700 - Fax: 55 (41) 3316.7701 / 3316.7702
Rua João Seltage, 5200 - CC - CEP: 81.350-000 - Curitiba, PR
Av. Nossa Senhora Aparecida, 174 - Seminário - CEP: 80440-000 - Curitiba, PR - Fone: 41 3312-1000

www.positivoinformatica.com.br

tecnologia superior, compatíveis com o barramento da placa principal, com a implementação da tecnologia Dual Channel.

4.2. Disponibilizar no mínimo 02 (dois) slots de memória RAM livre, após configuração da memória solicitada.

5. INTERFACES

5.1 Interface tipo Serial ATA - 300 Serial ATA - 600 ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido;

5.2 Interface tipo Serial ATA - 150 ou superior que permita gerenciar a unidade leitora de mídia óptica especificada;

5.3 Controladora de Rede, com velocidade de 10/100/1000 Mbps, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, com características: autosense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45 e com função wake-on-lan em funcionamento;

5.4 Controladora de som com conectores para entrada, saída e microfone na parte traseira do gabinete e com suporte para conexões de saída e microfone na parte frontal do gabinete;

5.5 No mínimo 6 (seis) Interfaces USB 2.0 ou superior, sendo pelo menos 2 (duas) Interfaces USB 3.0 e 6 (seis) Interfaces USB 2.0 ou superior, sendo pelo menos 4 (quatro) instaladas na parte frontal do gabinete;

5.6 Controladora gráfica com 256 Megabytes de memória dedicada, que suporte a resolução de 1920x1024 pixels 1360x768 pixels, com profundidade de cores de 32 bits, com taxa de atualização mínima de 75 Hz 60 Hz, com padrão plug-and-play, DirectX-10.1, com suporte a 2 (dois) monitores simultâneos.

5.7 A controladora de vídeo deve possuir no mínimo duas saídas de vídeo, sendo pelo menos uma saída digital, do tipo DVI ou superior, que permita o uso de dois monitores simultâneos, sem uso de adaptadores, exceto quando fornecido a saída do tipo Displayport;

5.8 Dispositivos de leitura de cartões de memória padrões MS/SD/MMC, podendo ser compartilhados, tipo *3 em 1* ou superior, não sendo aceito soluções externas via USB ou outros adaptadores.

5.9 Possuir 1 (uma) Interface para mouse com conector do tipo PS/2 ou USB, integrada à placa-mãe.

5.10 Possuir 1 (uma) Interface para teclado com conector do tipo PS/2 ou USB, integrada à placa-mãe.

5.11 Possuir uma Interface paralela padrão Centronics, EPP e ECP

6. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO

6.1. Unidade de disco rígido interna com capacidade mínima de armazenamento de 500 Gb (Quinhentos Gigabytes), com Interface tipo Serial ATA - 300 Serial ATA - 600 ou superior, memória cache de, no mínimo, 16MB e velocidade de rotação de, no mínimo, 7.200 RPM;

7. UNIDADE DE MÍDIA REMOVÍVEL

7.1 Uma unidade interna de mídia removível para Leitor de cartões de memória (padrões MS, SD e MMC, ou superior).

8. UNIDADE DE MÍDIA ÓPTICA

8.1. Uma unidade de DVD-RW interna, compatível com o sistema operacional instalado;

8.2. Interface tipo Serial ATA - 150 ou superior;

8.3. Luz indicadora de leitura e botão de ejeção na parte frontal da unidade;

8.4. Deve possuir trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade;

8.5. Deve possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade.

9. GABINETE

9.1. Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador;

9.2. Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete;

- 9.3. Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original.
- 9.4. O gabinete deverá possuir um sistema antifurto manual (tipo HUII Unit Lock ou equivalente, com chave unificada) ou sistema antifurto automático que impeça o acesso aos componentes internos;
- 9.5. Deve possuir base antiderrapante;
- 9.6. Fonte de alimentação compatível com o gabinete e placa-mãe cotados, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa-mãe, interfaces, discos rígidos, memória RAM, demais periféricos) e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência superior a **80% 87%** (PFC 80+). **Deverá possuir Certificação 80 Plus Categoria Gold;**
- 9.7. Fonte de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60 Hz, com ajuste automático;
- 9.8. O Equipamento(CPU) deverá possuir Certificação EPEAT categoria **GOLD.**

10. MONITOR DE VÍDEO

10.1 Monitor Tela 100% plana de LCD ou LED, com as seguintes especificações mínimas:

- área visível de **19"** **18,5"**;
 - brilho: 250 cd/m²;
 - relação de contraste real de 450:1;
 - suporte de Cores: 16.2 Milhões de cores;
 - tempo de Resposta: 8 ms;
 - resolução mínima de **1280 x 1024** **1360 x 768 @ 75Hz** **50Hz** ;
 - conectores de Entrada: 01 (uma) entrada DVI ou superior, obrigatoriamente compatível com a Interface de vídeo do desktop sem o uso de adaptadores, acompanhados de seus respectivos cabos conectores;
 - possuir certificação de segurança UL;
 - possuir certificação de EMC CE e FCC;
 - possuir certificação de economia de energia EPA Energy Star **ou EPEAT.**
- 10.2 O monitor deve possuir controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal;
- 10.3 Com filtro antirreflexivo com regulagem de altura;
- 10.4 Fonte de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60 Hz, com ajuste automático;
- 10.5 Serão aceitos monitores em regime de OEM mediante apresentação de declaração do fabricante garantindo o funcionamento do mesmo durante a garantia da estação de trabalho;
- 10.6 A garantia do monitor deverá ser a mesma do equipamento.

11. TECLADO

- 11.1 Padrão AT do tipo estendido de 104 teclas, com todos os caracteres da língua portuguesa.
- 11.2 Compatibilidade com o padrão ABNT-2 e conector compatível com a Interface do conector para teclado fornecida para o desktop;
- 11.3 Com ajuste de inclinação.
- 11.4 No caso de fornecimento de teclas de desligamento, hibernação e espera, as mesmas devem vir na parte superior do teclado;

12. MOUSE

- 12.1. Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem;
- 12.2. Resolução mínima de **400 (quatrocentos) dpi** **800 (oitocentos) dpi**, conector compatível com a Interface para mouse fornecido para o desktop;
- 12.3. Deve ser fornecido mouse-pad;

13. SOFTWARES E DOCUMENTAÇÃO

- 13.1. Licença por unidade entregue, com todos os recursos, para garantir atualizações de segurança gratuitas durante todo o prazo de garantia estabelecida pelo fornecedor de hardware, para o sistema operacional Windows 7 Professional 64 bits, ou versão superior;

- 13.2 O sistema operacional deverá estar instalado e em pleno funcionamento, em idioma Português BR, acompanhado de mídias de instalação e recuperação do sistema, software de gravação de mídias e de todos os seus drivers, além da documentação técnica em português necessária à instalação e operação do equipamento;
- 13.3 Deve possuir drivers correspondentes às interfaces instaladas no equipamento, de forma a permitir a perfeita configuração das mesmas.
- 13.4. Fornecer mídias externas (DVDs) contendo os drivers e o sistema operacional ou a imagem do disco rígido com o sistema operacional e drivers já instalados;

14 - OUTROS REQUISITOS

- 14.1 Deverão ser fornecidas certificações emitidas por instituições públicas ou privadas, credenciadas pelo INMETRO, que atestem, conforme os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Bens de Informática (Portaria nº170-INMETRO, de 10 de abril de 2012), a adequação do equipamento aos seguintes requisitos:
- a) segurança para o usuário e instalações;
 - b) compatibilidade eletromagnética;
 - c) consumo de energia.
- 14.2 O equipamento deverá possuir certificação de compatibilidade com a norma IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO;
- 14.3. Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers e demais softwares fornecidos deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais Windows 7 64 bits.
- 14.4. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem ter graduações neutras das cores branca, preta ou bege, e manter o mesmo padrão de cor.
- 14.5. Informar marca e modelo dos componentes utilizados na solução e apresentar prospecto com as características técnicas do equipamento e da placa mãe, processador, memória, Interface de rede, fonte de alimentação, disco rígido, DVD-RW, mouse, teclado e monitor, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, comprovando-os através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas no site na Internet do fabricante juntamente com o endereço do site. A escolha do material a ser utilizado fica a critério do proponente.
- 14.6. Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos.
- 14.7. Caso o componente não se encontre mais disponível no mercado, deve-se observar que o componente substituto deve ter, no mínimo, a mesma qualidade e especificações técnicas do componente fora de linha.
- 14.8. O fabricante do equipamento garante que todos os componentes do produto são novos (sem uso, reforma ou recondição) e que não estarão fora de linha de fabricação, pelo menos, nos próximos 90 (noventa) dias. Deverá ser apresentada declaração do fabricante, junto com a Documentação Técnica.
- 14.9. O equipamento em pleno funcionamento, inclusive com a unidade leitora de mídia ótica em atividade, deve observar a norma NBR 10152, quanto à emissão de ruído ambiente em Escritórios de atividades diversas, conforme laudo técnico gerado por entidade especializada, que deverá acompanhar a proposta.
- 14.10. O equipamento deverá vir acondicionado em embalagem individual adequada, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.
- 14.11. Os equipamentos não deverão conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances).
- 14.12. Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros). Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136.
- 14.13. Deverá ser fornecido adaptador de fonte elétrica no padrão novo (fêmea – NBR 14136) para o padrão antigo (macho – 2P+T).

15. GARANTIA

15.1 A garantia de funcionamento será pelo período de 48 (quarenta e oito) meses contada a partir do Recebimento Definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante.

15.2 O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante.

15.3 O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência.

15.4 O prazo para que se inicie o atendimento técnico presencial será de até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do dia seguinte ao acionamento do chamado.

15.5 O prazo para solução de problemas ou reposição de equipamentos admite a possibilidade de até 7 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao atendimento técnico. Em caso de reposição, a contratada deverá substituir o equipamento com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído.

2. Observações Técnicas

1. Item 1.4 – PLACA PRINCIPAL – Eliminar “e com recursos DASH 1.0 (Desktop and mobile Architecture for System Hardware)”.

Justificativa: A tecnologia DMTF Dash é comumente utilizada em equipamentos com um custo superior a necessidade apontada neste edital. São equipamento dotados de tecnologia Intel vPro.

2. Item 5.6 – INTERFACES – Substituir “1280x1024 pixels” por “1360x768 pixels” e “75 Hz” por “60 Hz”.

Justificativa: Com o objetivo de atender a demanda apontada no edital, recomendamos estas modificações.

3. Sugestões Técnicas

1. Item 1.2 – PLACA PRINCIPAL – Substituir “8 (oito)” por “16 (dezesseis)”.

Justificativa: Recomendamos esta utilização, pois além do ganho de desempenho, será possível uma futura expansão com custo reduzido. Recomendamos utilizar no mínimo 16 GB de expansão para a memória RAM.

2. Item 1.7 – PLACA PRINCIPAL – Adicionar Item “1.7 Deve possuir suporte as tecnologias AHCI e RAID 0, 1, 5 e 10.”.

Justificativa: Sugerimos a utilização de tecnologias recentes que melhoram o desempenho do equipamento e segurança dos dados.

3. Item 1.8 – PLACA PRINCIPAL – Adicionar Item “1.8 1Deverá possuir, integrado à placa-mãe do computador (on-board), sem adaptações, subsistema de segurança TPM (trusted platform module) compatível com a norma TPM Specification Version 1.2 especificada pelo TCG (Trusted Computing Group).”.

Justificativa: Com o objetivo de fornecer um equipamento que permita a maior segurança dos dados armazenados, recomendamos a utilização do Chip TPM.

4. Item 3.3 – PROCESSADOR – Substituir “160 (cento e sessenta)” por “205 (duzentos e cinco)”.

Justificativa: Visando o fornecimento de acordo com a demanda do cliente, recomendamos substituir o índice mínimo para no mínimo 205 pontos.

5. Item 4.1 – MEMÓRIA RAM – Substituir “2 (dois)” por “4 (quatro)” e Eliminar “, com a implementação da tecnologia Dual Channel”.

Justificativa: A adoção de apenas 1 pente de memória terá a mesma performance de um canal dual channel, permitirá uma expansão futura e reduzirá o preço final do produto.

6. Item 5.1 – INTERFACES – Substituir “Serial ATA-300” por “Serial ATA-600”.
Justificativa: O padrão SATA 600 é a evolução Tecnológica do SATA 300, nesta atualização a taxa de transmissão de dados passou de 3 Gb/s para 6 Gb/s, tal benefício fez com que este fosse adotado em larga escala pelo mercado.
7. Item 5.5 – INTERFACES – Substituir “6 (seis) Interfaces USB 2.0 ou superior, sendo pelo menos 2 (duas)” por “2 (duas) Interfaces USB 3.0 e 6 (seis) Interfaces USB 2.0 ou superior, sendo pelo menos 4 (quatro)”.
Justificativa: A Usb 3.0 é a evolução tecnológica da usb 2.0, e nesta evolução a taxa de transmissão aumentou 10x da anterior passando de 480 Mbps para 4.8 Gbps, devido a este ganho a produção de dispositivos usb 3.0 esta sendo adotada em larga escala e se tornando o novo padrão de mercado. As portas USB Instaladas na parte frontal do gabinete permitem um acesso rápido, preciso e seguro. O acesso às portas traseiras do equipamento, quando não utilizado um extensor da porta, podem causar a desconexão ou até mesmo dano a algum componente ao movimentar este para localizar a porta desejada.
8. Item 6.1 – UNIDADE DE DISCO RÍGIDO – Substituir “Serial ATA-300” por “Serial ATA-600”.
Justificativa: O padrão SATA 600 é a evolução Tecnológica do SATA 300, nesta atualização a taxa de transmissão de dados passou de 3 Gb/s para 6 Gb/s, tal benefício fez com que este fosse adotado em larga escala pelo mercado.
9. Item 9.6 – GABINETE – Substituir “80%” por “87%” E Adicionar “Deverá possuir Certificação 80 Plus Categoria GOLD”.
Justificativa: A economia de energia é um fator primordial para o meio ambiente e as futuras gerações. No nosso entendimento a fonte 80 PLUS GOLD que possui o coeficiente energético de 87% e que é amplamente utilizada em fabricantes de equipamentos de Informática pode ser adotada no certame, a fim de garantir menor preço durante a vida útil do produto, componentes de qualidade e principalmente econômicos.
10. Item 9.8 – GABINETE – Adicionar “O Equipamento(CPU) deverá possuir Certificação EPEAT categoria GOLD”.
Justificativa: A certificação EPEAT GOLD garante que o equipamento cumpre as novas diretrizes governamentais de Computador Verde, avaliando o impacto ambiental do produto com base em quanto ele é reciclável, quanta energia ele consome, como ele foi projetado e como é fabricado.
11. Item 10 – MONITOR DE VÍDEO – Substituir “19” por “18,5””, “1280 x 1024” por “1360 x 768” e “75 Hz” por “60 Hz”. Adicionar “ou EPEAT” E Eliminar “10.3 Com filtro antirreflexivo com regulagem de altura”.
Justificativa: O tamanho padrão de tela adotado pelos grandes fabricantes é de 18,5” ou 20”. Levando em consideração a necessidade do cliente, sugerimos a utilização da tela de 18,5”, visto que esta supre a demanda inicial e possui a vantagem de oferecer um maior número de informações ao mesmo tempo com um preço reduzido. Desde 01 de Janeiro de 2011 microcomputadores que não são comercializados em países associados à EPA Energy Star (http://www.energystar.gov/index.cfm?c=partners.intl_implementation), não mais podem ser submetidos à EPA Energy Star para qualificação e publicação. Logo, como Brasil não é um país associado a esta Instituição, produtos que são comercializados somente no Brasil não mais poderão receber a qualificação da EPA Energy Star. Além disso, tais produtos já qualificados com regras anteriores terão suas certificações canceladas. Atualmente o Brasil não possui nenhum programa

que regula o consumo de energia aplicável a microcomputadores como, por exemplo, o PROCEL. Levando em consideração o exposto acima e da importância de mantermos tal solicitação sem prejuízos aos fabricantes nacionais, sugerimos que seja solicitado a certificação EPEAT cujo um dos requisitos obrigatórios é a compatibilidade com a certificação EPA Energy Star. Recomendamos estas modificações com o Objetivo de permitir a participação do maior número de Fornecedores.

12. Item 12 – MOUSE – Substituir “400 (quatrocentos) dpi” por “800 (oitocentos) dpi”.
Justificativa: A resolução padrão para este tipo de equipamento é de 800 dpi.

4. Preços

ITEM 1	
Valor Unitário	: R\$ 2.487,68 (dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos)
Valor Total	: R\$ 6.594.839,68 (seis milhões quinhentos e noventa e quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)

5. Condições Comerciais

Pagamento	: 10 (dez) dias
Prazo de Garantia	: 48 (quarenta e oito) meses
Modalidade de Garantia	: On-Site
Prazo de Entrega	: 30 (trinta) dias
Frete	: Incluso
Instalação	: Não Incluso
Validade da proposta	: 10 (dez) dias

Na certeza de estarmos oferecendo a melhor solução nesta área e, lembrando que a POSITIVO INFORMÁTICA S.A. possui as Certificações ISO 9001 e 14001, além de outras certificações específicas de cada produto ofertado, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Quaisquer informações sobre as especificações técnicas e preços ofertados deverão ser dirigidas ao Analista Rafael Campos Pereira, no telefone (61) 8462-8000 ou no e-mail: rafaelcp@positivo.com.br.

Atenciosamente,
Positivo Informática S.A.

Ao

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis
IBAMA**

Assunto: Solicitação de orçamento para o fornecimento de equipamentos de informática.

Prezados Senhores,

A empresa Capital Tecnologia e Equipamentos Ltda., vem por meio desta apresentar proposta para fornecimento de equipamentos de informática nas condições a seguir:

ITEM 01 –DESKTOP - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ABAIXO:

PLACA PRINCIPAL

Placa principal com arquitetura ATX, micro ATX ou BTX, barramento PCI.

Possui, 4 (quatro) slots para memória do tipo DDR3, que permita expansão para, 8 (oito) Gigabytes.

2 (dois) slots livres tipo PCI-E;

Compatível com Energy Star EPA e com recursos DASH 1.0 (Desktop and mobile Architecture for System Hardware);

Capacidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado pelo usuário, e religamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse, e que possua função de economia de energia para monitor, placa mãe e disco rígido;

Possui sistema de detecção de intrusão de chassis, com respectivo acionador instalado no gabinete.

BIOS

Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, e compatível com os padrões ACPI 2.0 e Plug-and-Play;

Possui recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS.

PROCESSADOR

Arquitetura 64 bits e instruções SSE3 ou superior;

A configuração proposta deve comprovar desempenho através do índice de desempenho medido pelo software BAPCO Sysmark 2007 Preview, obtendo a seguinte pontuação: Sysmark 2007 Preview Rating: Igual a 160 (cento e sessenta).

MEMÓRIA RAM

Memória RAM, tipo DDR3 ou superior, com, no mínimo, 4 (quatro) Gigabytes, implementado através de módulo de, no mínimo, 2 (dois) Gigabytes do tipo DDR3 ou tecnologia superior, compatíveis com o barramento da placa principal, com a implementação da tecnologia Dual Channel.

Disponibiliza 02 (dois) slots de memória RAM livre, após configuração da memória solicitada.

INTERFACES

Interface tipo Serial ATA - 300, que permita gerenciar as unidades de disco rígido;

Interface tipo Serial ATA - 150 que permita gerenciar a unidade leitora de mídia óptica especificada;

Controladora de Rede, com velocidade de 10/100/1000 Mbits, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, com características: autosenso, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45 e com função wake-on-lan em funcionamento;

Controladora de som com conectores para entrada, saída e microfone na parte traseira do gabinete e com suporte para conexões de saída e microfone na parte frontal do gabinete;

6 (seis) interfaces USB 2.0 ou superior, sendo pelo menos 2 (duas) instaladas na parte frontal do gabinete;

Controladora gráfica com 256 Megabytes de memória, que suporte a resolução de 1280x1024 pixels, com profundidade de cores de 32 bits, com taxa de atualização de 75 Hz, com padrão plug-and-play, DirectX-10.1, com suporte a 2 (dois) monitores simultâneos.

A controladora de vídeo possui duas saídas de vídeo, sendo pelo menos uma saída digital, que permita o uso de dois monitores simultâneos;

Possui 1 (uma) interface para mouse com conector do tipo PS/2 ou USB, integrada à placa-mãe.

Possui 1 (uma) interface para teclado com conector do tipo PS/2 ou USB, integrada à placa-mãe.

UNIDADE DE DISCO RÍGIDO

Unidade de disco rígido interna com capacidade de armazenamento de 500 Gb (Quinhentos

Gigabytes), com interface tipo Serial ATA - 300, memória cache de, 16MB e velocidade de rotação de, 7.200 RPM;

UNIDADE DE MÍDIA ÓPTICA

Uma unidade de DVD-RW interna, compatível com o sistema operacional instalado;

Interface tipo Serial ATA - 150 ou superior;

Luz indicadora de leitura e botão de ejeção na parte frontal da unidade;

Possui trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade;

Possui mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade.

GABINETE

Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno segue as orientações do fabricante do microprocessador;

Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete;

Permite a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original.

O gabinete possui um sistema antifurto manual (tipo HLLI Unit Lock ou equivalente, com chave unificada) ou sistema antifurto automático que impeça o acesso aos componentes internos;

Possui base antiderrapante;

Fonte de alimentação compatível com o gabinete e placa-mãe cotados, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa-mãe, interfaces, discos rígidos, memória RAM, demais periféricos) e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo.

Fonte de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60 Hz, com ajuste automático;

MONITOR DE VÍDEO

Monitor Tela 100% plana de LED, com as seguintes especificações mínimas:

- a) área visível de 18";
- b) brilho: 250 cd/m²;
- c) relação de contraste real de 250:1;
- d) suporte de Cores: 16.2 Milhões de cores;
- e) tempo de Resposta: 10 ms;
- f) resolução mínima de 1280 x 1024 @ 75Hz;
- g) conectores de Entrada: 01 (uma) entrada DVI ou superior, obrigatoriamente compatível com a interface de vídeo do desktop sem o uso de adaptadores, acompanhados de seus respectivos cabos conectores;

Possui certificação de segurança UL;

Possui certificação de EMC CE e FCC;

Possui certificação de economia de energia EPA Energy Star.

O monitor possui controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal;

Com filtro antirreflexivo com regulagem de altura;

Fonte de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60 Hz, com ajuste automático;

A garantia do monitor É a mesma do equipamento.

TECLADO

Padrão AT do tipo estendido de 104 teclas, com todos os caracteres da língua portuguesa.

Compatibilidade com o padrão ABNT-2 e conector compatível com a interface do conector para teclado fornecida para o desktop.

Com ajuste de inclinação.

No caso de fornecimento de teclas de desligamento, hibernação e espera, as mesmas devem vir na parte superior do teclado;

MOUSE

Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem;

Resolução mínima de 400 (quatrocentos) dpi, conector compatível com a interface para mouse fornecido para o desktop;

Fornecido mouse-pad;

SOFTWARES E DOCUMENTAÇÃO

Licença por unidade entregue, com todos os recursos, para garantir atualizações de segurança gratuitas durante todo o prazo de garantia estabelecida pelo fornecedor de hardware, para o sistema operacional Windows 7 Professional 64 bits,;

O sistema operacional está instalado e em pleno funcionamento, em idioma Português BR, acompanhado de mídias de instalação e recuperação do sistema, software de gravação de mídias e de todos os seus drivers, além da documentação técnica em português necessária à instalação e operação do equipamento;

Possui drivers correspondentes às interfaces instaladas no equipamento, de forma a permitir a perfeita configuração das mesmas.

Fornecer mídias externas (DVDs) contendo os drivers e o sistema operacional ou a imagem do disco rígido com o sistema operacional e drivers já instalados;

OUTROS REQUISITOS

O equipamento possui certificação de compatibilidade com a norma IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO;

Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers e demais softwares fornecidos são compatíveis com os sistemas operacionais Windows 7 64 bits.

Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem ter gradações neutras das cores branca, preta ou bege, e manter o mesmo padrão de cor.

Informar marca e modelo dos componentes utilizados na solução e apresentar prospecto com as características técnicas do equipamento e da placa mãe, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, disco rígido, DVD-RW, mouse, teclado e monitor, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas,

possíveis expansões e upgrades, comprovando-os através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas no site na Internet do fabricante juntamente com o endereço do site. A escolha do material a ser utilizado fica a critério do proponente.

Todos os equipamentos a serem entregues são idênticos.

Caso o componente não se encontre mais disponível no mercado, deve-se observar que o componente substituto tem, a mesma qualidade e especificações técnicas do componente fora de linha.

O fabricante do equipamento garante que todos os componentes do produto são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que não estarão fora de linha de fabricação, pelo menos, nos próximos 90 (noventa) dias. Apresentada declaração do fabricante, junto com a Documentação Técnica.

O equipamento em pleno funcionamento, inclusive com a unidade leitora de mídia ótica em atividade, observa a norma NBR 10152, quanto à emissão de ruído ambiente em Escritórios de atividades diversas, conforme laudo técnico gerado por entidade especializada, que deverá acompanhar a proposta.

O equipamento vem acondicionado em embalagem individual adequada, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.

Os equipamentos não contêm substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances). Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos são fornecidos, com comprimento de 1,5m (um metro de cinquenta centímetros). Cabos de conexão à rede elétrica seguem o padrão NBR-14136.

Fornecido adaptador de fonte elétrica no padrão novo (fêmea – NBR 14136) para o padrão antigo (macho – 2P+T).

15. GARANTIA

A garantia de funcionamento será pelo período de 48 (quarenta e oito) meses contada a partir do Recebimento Definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante.

O licitante descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante.

O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência.

O prazo para que se inicie o atendimento técnico presencial será de até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do dia seguinte ao acionamento do chamado.

O prazo para solução de problemas ou reposição de equipamentos admite a possibilidade de até 7 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao atendimento técnico. Em caso de reposição, a contratada substituir o equipamento com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído.

Marca:	HP
Modelo:	6005sff
Quantidade:	2651 (duas mil seiscentas e cinquenta e uma) unidades
Valor Unitário:	R\$ 4.590,00(quatro mil quinhentos e noventa reais).
Valor Total:	R\$ 12.168.090,00 (doze milhões cento e sessenta e oito mil e noventa reais).

Valor Total dos Itens: R\$ 12.168.090,00 (doze milhões cento e sessenta e oito mil e noventa reais).

FORMA DE PAGAMENTO

O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do aceite.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo de entrega dos equipamentos será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento da autorização de compra. Os equipamentos serão entregues seguindo a lista abaixo com suas respectivas quantidades.

SUPES/AC
40
Rua Veterano Manuel de Barros, nº 320, Abraão Alab 69907-150 Rio Branco - AC

SUPES/AL

38

Avenida Fernandes Lima, 4.023 - Farol 57057-000 Maceió - AL

SUPES/AM

56

Rua Ministro João Gonçalves de Souza, s/nº - Km 01- Br 319, Distrito Industrial 69075-830
Manaus - AM

SUPES/AP

40

Rua Hamilton Siva, nº 1570 Santa Rita 68906-440 Macapá - AP

SUPES/BA

126

Avenida Manoel Dias da Silva, nº 111, Pituba Sub distrito de Amaralina, Edifício Espaço
Montalto 41930-034 Salvador-BA

SUPES/CE

63

Av. Visconde do Rio Branco, Nº 3900 Bairro: De Fátima 60055-172 Fortaleza - CE

SUPES/DF

38

SAS, Qd.05, Lote 05, BL. "H", 1º Andar 70070-000 - Brasília/DF

SUPES/ES

56

Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, Nº 2.487 Bento Ferreira 29051-625 Vitória - ES

SUPES/GO

65

Rua 229, nº 95 Setor Universitário 74605-090 Goiânia - GO

SUPES/MA

48

Avenida Jaime Tavares, nº 25 - Centro 65025-470 São Luís - MA

SUPES/MG

101

Avenida do Contorno, nº 8.121 Bairro: Lourdes 30110-051 Belo Horizonte - MG

SUPES/MS

77

Rua Padre João Crippa, nº 753 Centro 79002-380 Campo Grande - MS

SUPES/MT

80

Av. Rubens de Mendonça, 5350, Bairro Morada da Serra 78055-900 Cuiabá - MT

SUPES/PA

55

Avenida Conselheiro Furtado, nº 1303, Batista Campos 66035-350 Belém - PA

SUPES/PB

56

Av. Dom Pedro II, 3284 - Torre 58040-915 João Pessoa - PB

SUPES/PE

39

Avenida 17 de Agosto, nº 1.057 - Casa Forte 52060-590 Recife - PE

SUPES/PI

41

Avenida Homero Castelo Branco, nº 2.240 - Jockey Club 64048-400 Teresina - PI

SUPES/PR

62

Rua General Carneiro, 481 - Alto da Glória 80060-150 Curitiba - PR

SUPES/RJ

42

Praça 15 Novembro, nº 42, 10º Andar, Centro 20010-010 Rio de Janeiro - RJ

SUPES/RN

63

Rua Alexandrino de Alencar, nº1.399 - Tirol 59015-350 Natal - RN

SUPES/RO

44

Avenida Lauro Sodré, nº 3.320, Costa e Silva 76803-460 Porto Velho - RO

SUPES/RR

39

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº 4358, Centro 69304-650 Boa Vista - RR.

SUPES/RS

44

Rua Miguel Teixeira, nº 126 Cidade Baixa 90050-250 Porto Alegre - RS

SUPES/SC

41

Avenida Mauro Ramos, nº 1.113 Centro Caixa Postal 660 88020-301 Florianópolis - SC

SUPES/SE

38

Av. Coelho e Campos, 521 - Centro 49010-720 Aracaju - SE

SUPES/SP

68

Alameda Tietê, nº 637 Jardim Cerqueira César 01417-020 São Paulo - SP

SUPES/TO

40

Quadra 402 Sul - Conjunto 1 - Lote: 6 A - Avenida Joaquim Teotônio Segurado 77021-622
Palmas - TO

SEDE DO IBAMA

1151

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede Ibama 70818-900 Brasília - DF

QUANTIDADE TOTAL

2651

PRAZO DE GARANTIA

O prazo de garantia de funcionamento dos equipamentos cotados será de 48 (quarenta e oito) meses na modalidade on site contra defeitos de fabricação, não tendo efeito sobre estes, problemas provocados por má utilização, imperícia, quedas, utilização em tensão não recomendada, abertura dos mesmos sem o conhecimento dos responsáveis técnicos da Empresa, problemas causados pela inobservância das características técnicas, e na utilização de suprimentos não originais além dos desgastes naturais das peças observando a sua vida útil.

VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade desta proposta será de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de sua apresentação.

DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA

- ⇒ Razão Social: Capital Tecnologia e Equipamentos Ltda.
- ⇒ CNPJ: 03.573.081/0001-07 - INCS: 07.405618/001-66
- ⇒ Responsável: Daniel Oliveira de Araújo – Sócio-Diretor – Americano – Divorciado.
- ⇒ RG: 1460695 SSP/DF // CPF: 647.694.531-91 // E-mail: daniel@capitaltech.com.br
- ⇒ Bancos para Recebimento:
- ⇒ Caixa Econômica Federal – Agência: 0004
- ⇒ Operação: 003 - Conta-Corrente: 5140-0
- ⇒ Banco do Brasil – Agência: 3475-4
- ⇒ Conta-Corrente: 46107-5
- ⇒ Praça: Brasília – DF

Sem mais para o momento, antecipadamente agradecemos e nos colocamos a inteira disposição.

Brasília, 25 de julho de 2012.

Atenciosamente,



Luiz Claudio Nabuco Felix
Capital Tecnologia e Equipamentos Ltda.
Diretor Geral

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –
IBAMA

ORÇAMENTO Nº
0104/2012

A Proad Informática Ltda, sediada à Avenida Princesa Isabel, 15, 13º andar, Ed. Martinho de Freitas –
Conj. 1304 – Centro - Vitória/ES, CEP 29010-361 devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.955.183/0001-24,
vem por meio desta, apresentar orçamento referente aos itens abaixo:

Item	Descrição	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	<p>Estação de trabalho Marca: Hewlett Packard Modelo: Compaq 6005 Pro SFF</p> <p>Processador: AMD Phenom II X2 B55, 3.0GHz, 7 MB cache total; Chipset: AMD 785G Memória: 4GB (2x2GB), DDR3 Synch Dram PC3-10600 (1333-MHz) Disco rígido: 500GB SATA, 7200rpm, Drive óptica: DVD-RW Leitor de cartões: 22 em 1; Gráfico: ATI Radeon HD 4200 Graphics; Rede: Broadcom NetXtreme Gigabit Ethernet BCM 5781 Entradas / Saídas: 01 serial / 06 USB 2.0 (traseira) / 04 USB 2.0 (frontal) / 02 PS/2 Slots de expansão: 01 PCI-E x16 / 02 PCI-E x1 / 01 PCI Sistema Operacional: Windows 7 Professional 64 Bits Monitor: Compaq LA2006x Tela: 20 polegadas LED</p> <p>Garantia: 4 anos on-site, solução em 48 horas</p>	2651	3.640,00	9.649.640,00
Total			R\$	9.649.640,00

Já estão inclusos acima, todos os valores relativos a impostos, taxas, frete e outras despesas necessárias ao
cumprimento da entrega dos produtos ofertados.

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Prazo de Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Entrega: 45 dias

Prazo de Pagamento: até 30 dias

Brasília, 29 de Maio de 2012

Cordialmente,


Gerente de Contas
PROAD INFORMÁTICA LTDA
 Telefone: (+55 61) 3223-0288
 Celular: (+55 61) 8483-2756
 Fax: (+55 61) 3223-0288
 e-mail: vanija@proad.com.br

RECEBIDO NO CNT
 EM, 30/05/12
 AS, Jane HS

Especificação Técnica baseada no anexo III da portaria 02 de 2010– Estação de Trabalho Padrão com leitor de Smart Card e Condicionais RoHS (TI Verde)

1. PLACA PRINCIPAL

- 1.1. Placa principal com arquitetura ATX, micro ATX ou BTX, barramento PCI.
- 1.2. Possuir, no mínimo, 4 (quatro) slots para memória do tipo DDR3 ou superior, que permita expansão para, no mínimo, 8 (oito) 16 (dezois) Gigabytes.
- 1.3. 02 (dois) slots livres tipo PCI-E, devendo ser um deles do tipo PCI Express 16x caso seja utilizada controladora de vídeo integrada à placa principal;
- 1.4. Compatível com Energy Star EPA e com recursos DASH 1.0 (Desktop and mobile Architecture for System Hardware);
- 1.5. Capacidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado pelo usuário, e religamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse, e que possua função de economia de energia para monitor, placa mãe e disco rígido;
- 1.6. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com respectivo acionador instalado no gabinete.
- 1.5.1.6. Deverá possuir chip TPM integrado à placa mãe, não sendo aceito qualquer tipo de adaptação de chip;

2. BIOS

- 2.1. Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, e compatível com os padrões ACPI 2.0 e Plug-and-Play;
- 2.2. Deverá possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS.
- 2.2. Deverá possuir campo com número de série do equipamento podendo o mesmo ser lido remotamente via comandos SMBIOS 2.6;
- 2.3. Deverá possuir campo editável, com recurso para registro de informações como, por exemplo, o número do patrimônio do equipamento podendo o mesmo ser lido remotamente via comandos SMBIOS 2.6;
- 2.4. Deverá permitir o monitoramento as condições de energia e ventilação do equipamento;
- 2.4.2.5. Deverá possuir ferramentas de diagnóstico ou verificação de performance do disco rígido e memória, bem como informações detalhadas sobre equipamento;

3. PROCESSADOR

- 3.1. Arquitetura 64 bits e instruções SSE3 ou superior;
- 3.2. O processador ofertado deverá possuir no mínimo 2 (dois) núcleos de processamento;
- 3.3. A configuração proposta deve comprovar desempenho através do índice de desempenho medido pelo software BAPCO Sysmark 2007 Preview, obtendo a seguinte pontuação: Sysmark 2007 Preview Rating: Igual ou superior a 160 (cento e sessenta).

4. MEMÓRIA RAM

- 4.1. Memória RAM, tipo DDR3 ou superior, com, no mínimo, 4 (quatro) Gigabytes, implementado através de módulo de, no mínimo, 2 (dois) Gigabytes do tipo DDR3 ou tecnologia superior, compatíveis com o barramento da placa principal, com a implementação da tecnologia Dual Channel.
- 4.2. Disponibilizar no mínimo 02 (dois) slots de memória RAM livre, após configuração da memória solicitada.

expansões e upgrades, comprovando-os através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas no site na Internet do fabricante juntamente com o endereço do site. A escolha do material a ser utilizado fica a critério do proponente.

14.6.14.5. Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos.

14.7.14.6. Caso o componente não se encontre mais disponível no mercado, deve-se observar que o componente substituído deve ter, no mínimo, a mesma qualidade e especificações técnicas do componente fora de linha.

14.8.14.7. O fabricante do equipamento garante que todos os componentes do produto são novos (sem uso, reforma ou recondição) e que não estarão fora de linha de fabricação, pelo menos, nos próximos 90 (noventa) dias. Deverá ser apresentada declaração do fabricante, junto com a Documentação Técnica.

14.9.14.8. O equipamento em pleno funcionamento, inclusive com a unidade leitora de mídia ótica em atividade, deve observar a norma NBR 10152, quanto à emissão de ruído ambiente em Escritórios de atividades diversas, conforme laudo técnico gerado por entidade especializada, que deverá acompanhar a proposta.

14.10.14.9. O equipamento deverá vir acondicionado em embalagem individual adequada, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.

14.11.14.10. Os equipamentos não deverão conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances).

14.12.14.11. Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de 1,5m (um metro de cinquenta centímetros). Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136.

14.13.14.12. Deverá ser fornecido adaptador de fonte elétrica no padrão novo (fêmea - NBR 14136) para o padrão antigo (macho - 2P+1).

15. GARANTIA

15.1. A garantia de funcionamento será pelo período de 48 (quarenta e oito) meses contada a partir do Recebimento Definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante.

15.2. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante.

15.3. O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência.

15.4. O prazo para que se inicie o atendimento técnico presencial será de até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do dia seguinte ao acionamento do chamado.

15.5. O prazo para solução de problemas ou reposição de equipamentos admite a possibilidade de até 7 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao atendimento técnico. Em caso de reposição, a contratada deverá substituir o equipamento com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído.



Daruma Telecomunicações e Informática S.A.

Matriz:
Av. Independência, 3.500
Taubaté - SP - CEP 12.032-000
Tel.: +55 12 3609 5000
Fax: +55 12 3609 5154

Comercial:
Av. Paulista, 1.776 - 16º andar - Cj A
São Paulo - SP - CEP 01310-200
Tel.: +55 11 3146 4900
Fax: +55 11 3146 4949

www.daruma.com.br

Taubaté, 28 de maio de 2012.

AO
IBAMA
Equipe de Planejamento da Contratação de Recursos de Informática
BRASILIA – DF

At. Srs. Nelson Gonçalves Rezende / Ana Maria Gomes do Vale

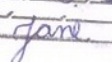
Prezado Senhores,

Em atendimento ao solicitado, apresentamos **ESTIMATIVA DE PREÇOS** para fornecimento 2.651 (dois mil, seiscentos e cinquenta e um) microcomputadores conforme especificação solicitada.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessária.

Atenciosamente


Daruma Telecomunicações e Informática S.A
Carlos Ramiro de Araújo
Procurador
CI 956.110 SSP DF

RECEBIDO NO CNT
EM, 29/05/12
AS _____ HS




Daruma Telecomunicações e Informática S.A.

Matriz:
Av. Independência, 3.500
Taubaté - SP - CEP 12.032-000
Tel.: +55 12 3609 5000
Fax: +55 12 3609 5154

Comercial:
Av. Paulista, 1.776 - 16º andar - Cj A
São Paulo - SP - CEP 01310-200
Tel.: +55 11 3146 4900
Fax: +55 11 3146 4949

www.daruma.com.br

1. EMPRESA

Daruma Telecomunicações e Informática S.A.

A Daruma é líder no Brasil e na América Latina no desenvolvimento e produção de Telefones Públicos. Possui larga experiência no setor de telecomunicações e tem marcado presença no mercado pela alta qualidade e eficiência de seus produtos.

Criar novas possibilidades, investir em pesquisa, em tecnologia e no aperfeiçoamento contínuo das pessoas e produtos é a nossa missão. Com essa filosofia, a Daruma oferece uma completa linha de produtos de telecomunicações e automação para o mercado brasileiro e internacional. Soluções modernas e eficientes que buscam facilitar o dia-a-dia e criar novas oportunidades e negócios.

Fundada em 1971, como subsidiária da japonesa Taruma Electric Works, deu início às suas atividades industriais em 1972, na cidade de Taubaté. Em 1976 começou a produção de telefones públicos, sendo pioneira no lançamento do telefone público a cartão indutivo no Brasil.

A Daruma internacionalizou-se em 1989, através da associação com a empresa italiana Urmet S.p.a. - Costruzioni Eletro Telefoniche, uma das líderes europeias no setor de telecomunicações, com mais de 60 anos de atividades na área. Em 1996 recebeu o certificado da ISO 9002 emitido pela NBR e pela União Certificadora da Indústria Eletro-Eletrônica - UCIEE.

Hoje com aproximadamente 1.000 funcionários, a Daruma desenvolve inúmeras atividades no País, investindo maciçamente em seu crescimento e desenvolvimento e tendo como lema a máxima qualidade de seus produtos.

Na área de telecomunicações desenvolve, fabrica e comercializa Terminais públicos, oferece serviços de Gestão Integrada de planta de telefonia pública, possui Soluções WLL, Sistemas de Comunicações, Sistema Anti Burla e Supervisão para Operadoras. Possui uma ampla linha de modelos de Modem Usb, Modem Gsm, Interface Celular, Rastreador Veicular para Frota.

No segmento de Automação dispõe de equipamentos de transferência Eletrônica de Fundos - POS, Cartões Indutivos, Controle de Acesso, Automação Comercial, Impressoras Fiscais e não Fiscais Terminais Telefônicos de usos Domésticos e Corporativos, com tecnologia digital, possibilitando a transmissão de imagem em tempo real.



Daruma Telecomunicações e Informática S.A.

Matriz:
Av. Independência, 3.500
Taubaté - SP - CEP 12.032-000
Tel.: +55 12 3609 5000
Fax: +55 12 3609 5154

Comercial:
Av. Paulista, 1.776 - 16º andar - Cj A
São Paulo - SP - CEP 01310-200
Tel.: +55 11 3146 4900
Fax: +55 11 3146 4949

www.daruma.com.br

A fornecedora de telefones públicos e automação, agora atua no setor de informática. Depois de 36 anos atuando na área de telecomunicações e automação comercial no Brasil, a Urmet Daruma dá seus primeiros passos na produção de computadores.

Os microcomputadores completaram 65 mil unidades produzidas desde sua implantação. As vendas ainda são feitas por meio de negociações diretas com o setor corporativo - segmento responsável por 30% do faturamento com automação da Daruma.

Os PC entraram no portfólio da Daruma menos de dois meses depois dos mini-terminais de apenas 14 centímetros de comprimento que consomem 35 vezes menos energia que um computador comum e que são chamados thin clients. De Setembro a Dezembro de 2007, vai lançar também um notebook de marca própria.



Daruma Telecomunicações e Informática S.A.

Matriz:
Av. Independência, 3.500
Taubaté - SP - CEP 12.032-000
Tel.: +55 12 3609 5000
Fax: +55 12 3609 5154

Comercial:
Av. Paulista, 1.776 - 16º andar - Cj A
São Paulo - SP - CEP 01310-200
Tel.: +55 11 3146 4900
Fax: +55 11 3146 4949

www.daruma.com.br

DADOS DA DARUMA

Razão Social	DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A
CNPJ	45.170.289/0001-25
Inscrição Estadual	688.023.460.111
Inscrição Municipal	3633/72
Endereço	Avenida Independência
Número	3500
Bairro	Loteamento Industrial
CEP	12.032-000
Cidade	Taubaté
Estado	SP
Fone	(0xx61) 3436 4331/92234100
Fax	(0xx61) 3436 4331
Home Page	http://www.daruma.com.br
DATA DA PROPOSTA	28/05/2012
BANCO	Banco do Brasil. Agência Taubaté Centro - n°. 3358-8 Telefone (12) 3632.3266 Conta Corrente 3289-1 Gerente: Sra. Shirley
VALIDADE DA PROPOSTA	*60 (sessenta) DIAS.
PRAZO DE ENTREGA	até 30 dias


Daruma Telecomunicações e Informática S.A
Carlos Ramiro de Araújo
Procurador
CI 956.110 SSP DF



Daruma Telecomunicações e Informática S.A.

Matriz:
Av. Independência, 3.500
Taubaté - SP - CEP 12.032-000
Tel.: +55 12 3609 5000
Fax: +55 12 3609 5154

Comercial:
Av. Paulista, 1.776 - 16º andar - Cj A
São Paulo - SP - CEP 01310-200
Tel.: +55 11 3146 4900
Fax: +55 11 3146 4949

www.daruma.com.br

ESTAMITIVA DE PREÇOS

QUANT.	ESPECIFICAÇÕES / AQUISIÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
2.651	ITEM 1 - Configuração PLATAFORMA.	R\$ 2.900,00	R\$ 7.687.900,00
QUANT.	GARANTIA - 48 meses -		

PREÇO TOTAL DO ITEM 1 (Aquisição + Garantia de Funcionamento):
RS 7.687.900,00 (Sete milhões seiscentos e oitenta e sete mil e novecentos e mil reais).

VALIDADE DA ESTIMATIVA: 60 dias.

Microcomputador, Marca Daruma, modelo PC 4.000, com as seguintes configurações:

1. PLACA PRINCIPAL

- 1.1 Placa principal com arquitetura ATX, micro ATX ou BTX, barramento PCI.
- 1.2 Possuir, no mínimo, 4 (quatro) slots para memória do tipo DDR3 ou superior, que permita expansão para, no mínimo, 8 (oito) Gigabytes.
- 1.3. 2 (dois) slots livres tipo PCI-E, devendo ser um deles do tipo PCI Express 16x caso seja utilizada controladora de vídeo integrada à placa principal;
- 1.4. Compatível com Energy Star EPA e com recursos DASH 1.0 (Desktop and mobile Architecture for System Hardware);
- 1.5 Capacidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado pelo usuário, e religamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse, e que possua função de economia de energia para monitor, placa mãe e disco rígido;
- 1.6. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com respectivo acionador instalado no gabinete.

2. BIOS

- 2.1. Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, e compatível com os padrões ACPI 2.0 e Plug-and-Play;
- 2.2. Deverá possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS.

3. PROCESSADOR

- 3.1. Arquitetura 64 bits e instruções SSE3 ou superior;
- 3.2. O processador ofertado deverá possuir no mínimo 2 (dois) núcleos de processamento;
- 3.3. A configuração proposta deve comprovar desempenho através do índice de desempenho medido pelo software BAPCO Sysmark 2007 Preview, obtendo a seguinte pontuação: Sysmark 2007 Preview Rating: Igual ou superior a 160 (cento e sessenta).

4. MEMÓRIA RAM

- 4.1. Memória RAM, tipo DDR3 ou superior, com, no mínimo, 4 (quatro) Gigabytes, implementado através de módulo de, no mínimo, 2 (dois) Gigabytes do tipo DDR3 ou tecnologia superior, compatíveis com o barramento da placa principal, com a implementação da tecnologia Dual Channel.
- 4.2. Disponibilizar no mínimo 02 (dois) slots de memória RAM livre, após configuração da memória solicitada.

4

5. INTERFACES

- 5.1 Interface tipo Serial ATA - 300 ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido;
- 5.2 Interface tipo Serial ATA - 150 ou superior que permita gerenciar a unidade leitora de mídia óptica especificada;
- 5.3 Controladora de Rede, com velocidade de 10/100/1000 Mbits, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, com características: autosense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45 e com função wake-on-lan em funcionamento;
- 5.4 Controladora de som com conectores para entrada, saída e microfone na parte traseira do gabinete e com suporte para conexões de saída e microfone na parte frontal do gabinete;
- 5.5 No mínimo 6 (seis) interfaces USB 2.0 ou superior, sendo pelo menos 2 (duas) instaladas na parte frontal do gabinete;
- 5.6 Controladora gráfica com 256 Megabytes de memória dedicada, que suporte a resolução de 1280x1024 pixels, com profundidade de cores de 32 bits, com taxa de atualização mínima de 75 Hz, com padrão plug-and-play, DirectX-10.1, com suporte a 2 (dois) monitores simultâneos.
- 5.7 A controladora de vídeo deve possuir no mínimo duas saídas de vídeo, sendo pelo menos uma saída digital, do tipo DVI ou superior, que permita o uso de dois monitores simultâneos, sem uso de adaptadores, exceto quando fornecido a saída do tipo Displayport;
- 5.8 Dispositivos de leitura de cartões de memória padrões MS/SD/MMC, podendo ser compartilhados, tipo "3 em 1" ou superior, não sendo aceito soluções externas via USB ou outros adaptadores.
- 5.9 Possuir 1 (uma) interface para mouse com conector do tipo PS/2 ou USB, integrada à placa-mãe.
- 5.10 Possuir 1 (uma) interface para teclado com conector do tipo PS/2 ou USB, integrada à placa-mãe.
- 5.11 Possuir uma interface paralela padrão Centronics, EPP e ECP.

6. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO

- 6.1. Unidade de disco rígido interna com capacidade mínima de armazenamento de 500 Gb (Quinhentos Gigabytes), com interface tipo Serial ATA - 300 ou superior, memória cache de, no mínimo, 16MB e velocidade de rotação de, no mínimo, 7.200 RPM;

7. UNIDADE DE MÍDIA REMOVÍVEL

- 7.1 Uma unidade interna de mídia removível para Leitor de cartões de memória (padrões MS, SD e MMC, ou superior).



8. UNIDADE DE MÍDIA ÓPTICA

8.1. Uma unidade de DVD-RW interna, compatível com o sistema operacional instalado; 8.2. Interface tipo Serial ATA - 150 ou superior; 8.3. Luz indicadora de leitura e botão de ejeção na parte frontal da unidade; 8.4. Deve possuir trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade; 8.5. Deve possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade.

9. GABINETE

9.1. Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador; 9.2. Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; 9.3. Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original.

9.4. O gabinete deverá possuir um sistema antifurto manual (tipo HLII Unit Lock ou equivalente, com chave unificada) ou sistema antifurto automático que impeça o acesso aos componentes internos; 9.5. Deve possuir base antiderrapante;

9.6. Fonte de alimentação compatível com o gabinete e placa-mãe cotados, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa-mãe, interfaces, discos rígidos, memória RAM, demais periféricos) e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência superior a 80% (PFC 80+);

9.7. Fonte de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60 Hz, com ajuste automático;

10. MONITOR DE VÍDEO

10.1 Monitor Tela 100% plana de LCD ou LED, com as seguintes especificações mínimas:

- a) área visível de 19";
- b) brilho: 250 cd/m²;
- c) relação de contraste real de 450:1;
- d) suporte de Cores: 16.2 Milhões de cores;
- e) tempo de Resposta: 8 ms;
- f) resolução mínima de 1280 x 1024 @ 75Hz;
- g) conectores de Entrada: 01 (uma) entrada DVI ou superior, obrigatoriamente compatível com a interface de vídeo do desktop sem o uso de adaptadores, acompanhados de seus respectivos cabos conectores;
- h) possuir certificação de segurança UL;

- i) possuir certificação de EMC CE e FCC;
 - j) possuir certificação de economia de energia EPA Energy Star.
- 10.2 O monitor deve possuir controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal;
- 10.3 Com filtro antirreflexivo com regulagem de altura;
- 10.4 Fonte de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60 Hz, com ajuste automático;
- 10.5 Serão aceitos monitores em regime de OEM mediante apresentação de declaração do fabricante garantindo o funcionamento do mesmo durante a garantia da estação de trabalho;
- 10.6 A garantia do monitor deverá ser a mesma do equipamento.

11. TECLADO

- 11.1 Padrão AT do tipo estendido de 104 teclas, com todos os caracteres da língua portuguesa.
- 11.2 Compatibilidade com o padrão ABNT-2 e conector compatível com a interface do conector para teclado fornecida para o desktop;
- 11.3 Com ajuste de inclinação.
- 11.4 No caso de fornecimento de teclas de desligamento, hibernação e espera, as mesmas devem vir na parte superior do teclado;

12. MOUSE

- 12.1. Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem; 12.2. Resolução mínima de 400 (quatrocentos) dpi, conector compatível com a interface para mouse fornecido para o desktop; 12.3. Deve ser fornecido mouse-pad;

13. SOFTWARES E DOCUMENTAÇÃO

- 13.1. Licença por unidade entregue, com todos os recursos, para garantir atualizações de segurança gratuitas durante todo o prazo de garantia estabelecida pelo fornecedor de hardware, para o sistema operacional Windows 7 Professional 64 bits, ou versão superior;
- 13.2 O sistema operacional deverá estar instalado e em pleno funcionamento, em idioma Português BR, acompanhado de mídias de instalação e recuperação do sistema, software de gravação de mídias e de todos os seus drivers, além da documentação técnica em português necessária à instalação e operação do equipamento;
- 13.3 Deve possuir drivers correspondentes às interfaces instaladas no equipamento, de forma a permitir a perfeita configuração das mesmas.
- 13.4. Fornecer mídias externas (DVDs) contendo os drivers e o sistema operacional ou a imagem do disco rígido com o sistema operacional e drivers já instalados;



14 - OUTROS REQUISITOS

14.1 Deverão ser fornecidas certificações emitidas por instituições públicas ou privadas, credenciadas pelo INMETRO, que atestem, conforme os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Bens de Informática (Portaria nº 170-INMETRO, de 10 de abril de 2012), a adequação do equipamento aos seguintes requisitos:

- a) segurança para o usuário e instalações;
- b) compatibilidade eletromagnética;
- c) consumo de energia.

14.2 O equipamento deverá possuir certificação de compatibilidade com a norma IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO; 14.3. Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers e demais softwares fornecidos deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais Windows 7 64 bits.

14.4. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem ter gradações neutras das cores branca, preta ou bege, e manter o mesmo padrão de cor.

14.5. Informar marca e modelo dos componentes utilizados na solução e apresentar prospecto com as características técnicas do equipamento e da placa mãe, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, disco rígido, DVD-RW, mouse, teclado e monitor, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, comprovando-os através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas no site na Internet do fabricante juntamente com o endereço do site. A escolha do material a ser utilizado fica a critério do proponente.

14.6. Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos.

14.7. Caso o componente não se encontre mais disponível no mercado, deve-se observar que o componente substituto deve ter, no mínimo, a mesma qualidade e especificações técnicas do componente fora de linha.

14.8. O fabricante do equipamento garante que todos os componentes do produto são novos (sem uso, reforma ou recondição) e que não estarão fora de linha de fabricação, pelo menos, nos próximos 90 (noventa) dias. Deverá ser apresentada declaração do fabricante, junto com a Documentação Técnica.

14.9. O equipamento em pleno funcionamento, inclusive com a unidade leitora de mídia ótica em atividade, deve observar a norma NBR 10152, quanto à emissão de ruído ambiente em Escritórios de atividades diversas, conforme laudo técnico gerado por entidade especializada, que deverá acompanhar a proposta.

14.10. O equipamento deverá vir acondicionado em embalagem individual adequada, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.

14.11. Os equipamentos não deverão conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances).

14.12. Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de 1,5m (um metro de cinquenta centímetros). Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136.

14.13. Deverá ser fornecido adaptador de fonte elétrica no padrão novo (fêmea - NBR 14136) para o padrão antigo (macho - 2P+T).

14. GARANTIA

15.1 A garantia de funcionamento será pelo período de 48 (quarenta e oito) meses contada a partir do Recebimento Definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante.

15.2 O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante.

15.3 O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência.

15.4 O prazo para que se inicie o atendimento técnico presencial será de até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do dia seguinte ao acionamento do chamado.

15.5 O prazo para solução de problemas ou reposição de equipamentos admite a possibilidade de até 7 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao atendimento técnico. Em caso de reposição, a contratada deverá substituir o equipamento com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído.

QUANTITATIVOS E LOCAIS DE ENTREGA

LOCAL	QUANTIDADE	ENDEREÇO DE ENTREGA
SUPES/AC	40	Rua Veterano Manuel de Barros, nº 320, Abraão Alab 69907-150 Rio Branco - AC
SUPES/AL	38	Avenida Fernandes Lima, 4.023 - Farol 57057-000 Maceió - AL
SUPES/AM	56	Rua Ministro João Gonçalves de Souza, s/nº - Km 01- Br 319, Distrito Industrial 69075-830 Manaus - AM
SUPES/AP	40	Rua Hamilton Siva, nº 1570 Santa Rita 68906-440 Macapá - AP
SUPES/BA	126	Avenida Manoel Dias da Silva, nº 111, Pituba Sub distrito de Amaralina, Edifício Espazio

**Daruma Telecomunicações e Informática S.A.**

Matriz:
Av. Independência, 3.500
Taubaté - SP - CEP 12.032-000
Tel.: +55 12 3609 5000
Fax: +55 12 3609 5154

Comercial:
Av. Paulista, 1.776 - 16º andar - CjA
São Paulo - SP - CEP 01310-200
Tel.: +55 11 3146 4900
Fax: +55 11 3146 4949

om.br

		Montalto 41930-034 Salvador-BA
SUPES/CE	63	Av. Visconde do Rio Branco, Nº 3900 Bairro: De Fátima 60055-172 Fortaleza - CE
SUPES/DF	38	SAS, Qd.05, Lote 05, BL. "H", 1º Andar 70070-000 - Brasília/DF
SUPES/ES	56	Avenida Marechal Mascarenhas de Morais, Nº 2.487 Bento Ferreira 29051-625 Vitória - ES
SUPES/GO	65	Rua 229, nº 95 Setor Universitário 74605-090 Goiânia - GO
SUPES/MA	48	Avenida Jaime Tavares, nº 25 - Centro 65025-470 São Luis - MA
SUPES/MG	101	Avenida do Contorno, nº 8.121 Bairro: Lourdes 30110-051 Belo Horizonte - MG
SUPES/MS	77	Rua Padre João Crippa, nº 753 Centro 79002-380 Campo Grande - MS
SUPES/MT	80	Av. Rubens de Mendonça, 5350, Bairro Morada da Serra 78055-900 Cuiabá - MT
SUPES/PA	55	Avenida Conselheiro Furtado, nº 1303, Batista Campos 66035-350 Belém - PA
SUPES/PB	56	Av. Dom Pedro II, 3284 - Torre 58040-915 João Pessoa - PB
SUPES/PE	39	Avenida 17 de Agosto, nº 1.057 - Casa Forte 52060-590 Recife - PE
SUPES/PI	41	Avenida Homero Castelo Branco, nº 2.240 - Jockey Club 64048-400 Teresina - PI
SUPES/PR	62	Rua General Carneiro, 481 - Alto da Glória 80060-150 Curitiba - PR
SUPES/RJ	42	Praça 15 Novembro, nº 42, 10º Andar, Centro 20010-010 Rio de Janeiro - RJ
SUPES/RN	63	Rua Alexandrino de Alencar, nº1.399 - Tirol 59015-350 Natal - RN
SUPES/RO	44	Avenida Lauro Sodré, nº 3.320, Costa e Silva 76803-460 Porto Velho - RO
SUPES/RR	39	Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº 4358, Centro 69304-650 Boa Vista - RR
SUPES/RS	44	Rua Miguel Teixeira, nº 126 Cidade Baixa 90050-250 Porto Alegre - RS
SUPES/SC	41	Avenida Mauro Ramos, nº 1.113 Centro Caixa Postal 660 88020-301 Florianópolis - SC
SUPES/SE	38	Av. Coelho e Campos, 521 - Centro 49010-720 Aracaju - SE
SUPES/SP	68	Alameda Tietê, nº 637 Jardim Cerqueira César 01417-020 São Paulo - SP
SUPES/TO	40	Quadra 402 Sul - Conjunto 1 - Lote: 6 A - Avenida Joaquim Teotônio Segurado 77021-622 Palmas - TO
SEDE DO IBAMA	1151	SCEN Trecho 2 - Ed. Sede Ibama 70818-900 Brasília - DF
TOTAL	2651	

Atenciosamente

Carlos Ramiro de Araujo
Daruma - Telecomunicações e Informática S.A

ANEXO 9 – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA

PUBLICADO EM 24 DE DEZEMBRO DE 2010 – DOU – SEÇÃO 01, PÁG. 194

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA para o biênio 2010-2011, na sua 2ª Edição, e dá outras providências.

O COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 18, de 19 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010 e retificação publicada no D.O.U. de 23 de julho de 2010, resolve:

Considerando a orientação da Instrução Normativa nº 4, de 19 de maio de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG; e

Considerando que o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do IBAMA 2010-2011 1ª Edição, aprovado pela Portaria IBAMA nº 19, de 03 de agosto de 2010, publicada no D.O.U. de 04 de agosto de 2010, foi substancialmente revisado e ampliado, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA para o biênio 2010-2011, na sua 2ª Edição.

Art. 2º Esta edição do PDTI IBAMA 2010/2011 será publicada no Portal das Comunidades Virtuais do Governo Federal, na comunidade denominada Sistemas da Administração dos Recursos da Informação e Informática - SISIP, no endereço eletrônico <http://ca-tir.softwarepublico.gov.br>, cujo cadastramento é facultado a servidores público de órgãos integrantes do SISIP, assim como a especialistas convidados da área de tecnologia da informação.

Parágrafo único. O PDTI IBAMA 2010/2011 2ª Edição será publicado também no Boletim de Serviços, na página da Internet e da Intranet do IBAMA.

Art. 3º A Secretaria Executiva do Comitê de Tecnologia da Informação deverá adotar as providências cabíveis com vistas a atender aos encaminhamentos deliberados pelo CTI nas atas das reuniões que concluíram o ciclo de deliberações 2010, em especial quanto ao acompanhamento da execução das necessidades e ações de TI do Ibama.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDMUNDO SOARES DO NASCIMENTO FILHO
DIPLAN e Presidente do CTI

JORGE RIBEIRO SOARES
AUDIT e Presidente do CTI
Substituto

NELSON GONÇALVES REZENDE
CNT e Secretária Executiva do CTI

VINICIUS DE CARVALHO MADEIRA
Procurador - PFE/IBAMA

FERNANDO DA COSTA MARQUES
Diretor da DIQUA

GISELA DAMM FORATTINI
Diretora da DILIC

AMÉRICO RIBEIRO TUNES
Diretor da DBFLO

LUCIANO DE MENESES EVARISTO
Diretor da DIPRO

ANEXO 10 – LISTA DE EMPRESAS DESTINATÁRIAS DA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

EMPRESA DESTINATÁRIA DA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL	ID
<p>Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 25/5/2012 09:46 Para: itautecshop@itautec.com, Infofor@itautec.com.br, comercial@daten.com.br, capital@capitaltech.com.br, mcvolaco@lenovo.com, henriquechav@lenovo.com, comercial@daruma.com.br, oportunidade_governo@dell.com, alfredoavila@intersystemcomputadores.com.br, icarravilla@northware.com.br, valspe@valspe.com.br, atendimento.loja@nagem.com.br, djalma@systechtecnologia.com.br, atendimento@systechtecnologia.com.br, izelena.aquino@datagraphics.com.br, winy@htinfo.com.br, larissa@htinfo.com.br, vendas@plugnetshop.com.br, governo@ctis.com.br, neila@bytebrasil.com.br, alves@auriga.com.br, karlenie@auriga.com.br, comercial@altatech.com.br, corporativo@microsol.com.br, administrativo@3layer.com.br, vendas@jcpinformatica.com.br, vendas@informaticaquality.com.br, atendimento@infohard.com.br, damasotecnologia@hotmail.com, vendas@prodottitda.com.br, prodotti@prodottitda.com.br, matriz@prodottitda.com.br, sac@techcorp.inf.br, grupoapa@grupoapa.com.br, apacomputadores@grupoapa.com.br, apa.net@apanetdf.com.br, lojaprado@portinfo.com.br, set@setcomputadores.com.br, betim@setcomputadores.com.br, cimcorp@cimcorp.com.br, marketing@cimcorp.com.br, contato@crucial.com.br, fabio@swtecnologia.com, bps@bpserv.com.br, get@getinfo.com.br, pedro@getinfo.com.br</p>	1 A 35
<p>Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 25/5/2012 16:19 Para: denise@ativoautomacao.com.br</p>	36

Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 25/5/2012 16:39 Para: mscystal01@hotmail.com	37
Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 25/5/2012 16:25 Para: vendas@eletra.com.br	38
Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 30/5/2012 15:49 Para: michelle@gminfor.com.br	39
Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 25/5/2012 16:30 Para: contato@romazecomputadores.com.br	40
Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 25/5/2012 16:41 Para: eduardo@proad.com.br	41
Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 25/5/2012 16:43 Para: vcs.vendas@hotmail.com	42

<p>Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 25/5/2012 16:45 Para: elfinformatica@terra.com.br</p>	43
<p>Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 25/5/2012 16:46 Para: christiantadeu@tecnew.com.br</p>	44
<p>Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 25/5/2012 16:47 Para: multipc@terra.com.br</p>	45
<p>Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 25/5/2012 16:48 Para: atendimento@worlddigital.com.br</p>	46
<p>Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 5/6/2012 15:12 Para: itautecshop@itaute.com, Infofor@itaute.com.br, joao.falleiros@itaute.com.br, josi.frois@itaute.com</p>	01
<p>Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 5/6/2012 15:18 Para: comercial@daten.com.br</p>	02

<p>Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 5/6/2012 15:20 Para: capital@capitaltech.com.br, reginaldo.lima@capitaltech.com.br, luiz.claudio@capitaltech.com.br</p>	03
<p>Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 5/6/2012 15:26 Para: mcvolaco@lenovo.com, henriquechav@lenovo.com, arielem@lenovo.com</p>	04
<p>Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 5/6/2012 15:29 Para: oportunidade_governo@dell.com</p>	06
<p>Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 5/6/2012 15:30 Para: alfredoavila@intersystemcomputadores.com.br</p>	07
<p>Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 5/6/2012 15:31 Para: icarravilla@northware.com.br</p>	08
<p>Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 5/6/2012 15:32 Para: valspe@valspe.com.br</p>	09

<p>Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 5/6/2012 15:33 Para: atendimento.loja@nagem.com.br</p>	10
<p>Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 5/6/2012 15:34 Para: djalma@systechtecnologia.com.br, atendimento@systechtecnologia.com.br</p>	11
<p>Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 5/6/2012 15:36 Para: izelena.aquino@datagraphics.com.br</p>	12
<p>Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 5/6/2012 15:38 Para: winy@htinfo.com.br, larissa@htinfo.com.br</p>	13
<p>Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 5/6/2012 15:40 Para: vendas@plugnetshop.com.br</p>	14
<p>Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 5/6/2012 15:41 Para: governo@ctis.com.br</p>	15

<p>Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 5/6/2012 15:42 Para: neila@bytebrasil.com.br</p>	16
<p>Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 5/6/2012 15:43 Para: alves@auriga.com.br, karlenie@auriga.com.br</p>	17
<p>Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 5/6/2012 15:44 Para: comercial@altatech.com.br</p>	18
<p>Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 5/6/2012 15:45 Para: corporativo@microsol.com.br</p>	19
<p>Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 5/6/2012 15:46 Para: administrativo@3layer.com.br</p>	20
<p>Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 5/6/2012 15:47 Para: vendas@jcpinformatica.com.br</p>	21

<p>Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 5/6/2012 15:49 Para: vendas@informaticaquality.com.br</p>	22
<p>Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 5/6/2012 15:50 Para: atendimento@infohard.com.br</p>	23
<p>Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 5/6/2012 15:51 Para: damasotecnologia@hotmail.com</p>	24
<p>Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 5/6/2012 15:52 Para: vendas@prodottilda.com.br, prodotti@prodottilda.com.br, matriz@prodottilda.com.br</p>	25
<p>Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 5/6/2012 15:54 Para: sac@techcorp.inf.br</p>	26
<p>Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 5/6/2012 15:56 Para: grupoapa@grupoapa.com.br, apacomputadores@grupoapa.com.br, comercial@grupoapa.com.br</p>	27

<p>Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 5/6/2012 15:57 Para: apa.net@apanetdf.com.br</p>	28
<p>Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 5/6/2012 15:58 Para: lojaprado@portinfo.com.br</p>	29
<p>Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 5/6/2012 16:00 Para: set@setcomputadores.com.br, betim@setcomputadores.com.br</p>	30
<p>Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 5/6/2012 16:01 Para: cimcorp@cimcorp.com.br, marketing@cimcorp.com.br</p>	31
<p>Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 5/6/2012 16:02 Para: contato@crucial.com.br</p>	32
<p>Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 5/6/2012 16:03 Para: fabio@swtecnologia.com</p>	33

Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 5/6/2012 16:04 Para: bps@bpsserv.com.br	34
Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 5/6/2012 16:05 Para: denise@ativoautomacao.com.br	36
Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 5/6/2012 16:06 Para: mscystal01@hotmail.com	37
Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 5/6/2012 16:07 Para: vendas@eletra.com.br	38
Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 5/6/2012 16:08 Para: vendas@gminfo.com.br, michelle@gminfo.com.br	39
Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 5/6/2012 16:09 Para: contato@romazecomputadores.com.br	40

<p>Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 5/6/2012 16:10 Para: vcs.vendas@hotmail.com</p>	42
<p>Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 5/6/2012 16:11 Para: elfinformatica@terra.com.br</p>	43
<p>Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 5/6/2012 16:12 Para: christiantadeu@tecnew.com.br</p>	44
<p>Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 5/6/2012 16:13 Para: multipc@terra.com.br</p>	45
<p>Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 5/6/2012 16:13 Para: atendimento@worlddigital.com.br</p>	46
<p>Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 5/6/2012 16:14 Para: comercial@tamtec.com.br</p>	47

<p>Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 5/6/2012 16:15 Para: rm@rmlic.com.br, batista@rmlic.com.br</p>	48
<p>Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 5/6/2012 16:16 Para: versatil.licitacao@gmail.com</p>	49
<p>Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 5/6/2012 16:17 Para: lanisul@ig.com.br</p>	50
<p>Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 5/6/2012 16:19 Para: fenix01cp@hotmail.com, fenixghp@hotmail.com</p>	51
<p>Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 5/6/2012 16:21 Para: vetsul@terra.com.br, ruanacomercial@hotmail.com</p>	52
<p>Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 5/6/2012 16:22 Para: licitar@1aaron.com.br, giane@1aaron.com.br</p>	53

<p>Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 5/6/2012 16:23 Para: wmrdistribuidora@hotmail.com</p>	54
<p>Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 5/6/2012 16:24 Para: licitacao@uniaodigital.com</p>	55
<p>Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 5/6/2012 16:25 Para: supervisao@multisuprimentos.com.br</p>	56
<p>Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 5/6/2012 16:27 Para: jocassia.ribeiro@damovo.com</p>	57
<p>Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 5/6/2012 16:40 Para: werner@chipnet.com.br</p>	58
<p>Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 5/6/2012 16:54 Para: batista@infositetecnologia.com.br</p>	59

<p>Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 5/6/2012 15:50 Para: atendimento@infohard.com.br</p>	60
<p>Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 5/6/2012 17:54 Para: vendas@lmrs.com.br</p>	61
<p>Assunto: Solicitação Proposta Comercial - Microcomputadores De: Contratos TI <contratosti.sede@ibama.gov.br> Data: 5/6/2012 17:56 Para: alaskainformatica@alaskainformatica.com.br</p>	62

ANEXO 11 – FORMULÁRIO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE EQUIPAMENTOS - FORPE

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
CENTRO NACIONAL DE TELEMÁTICA
Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 02, Edifício Sede do IBAMA
Telefone. 3316.1074, Fax.(61) 3316.1721

FORMULARIO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE EQUIPAMENTOS – FORPE			
Contrato:		Processo:	02001.000442/2012-13
Matricula SIAPENET			

Equipamentos	MICROCOMPUTADOR TIPO ESTAÇÃO TRABALHO (DESKTOP)
Quantidade recebida:	
Observações:	

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 25, inciso III, alínea “a” da Instrução Normativa nº 4 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, de 12/11/2010, que os bens relacionados acima foram recebidos nesta data e serão objetos de avaliação quanto à conformidade de qualidade, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos pela CONTRATANTE.

Assinatura: _____